

CÂMARA DOS DEPUTADOS**TVR****N.º 296, DE 2013****(Do Poder Executivo)****MSC 45/2013****AV 127/2013**

Submete à apreciação do Congresso Nacional o ato constante da Portaria nº 1.090, de 16 de novembro de 2010, que autoriza à Associação de Radiodifusão Comunitária de Santana do São Francisco - ARACOSSAF executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária no município de Santana do São Francisco, Estado de Sergipe.

(ÀS COMISSÕES DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA; E DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA (ART. 54, RICD).REGIME DE TRAMITAÇÃO : ART. 223 CFAPRECIÇÃO: PROPOSIÇÃO SUJEITA À APRECIÇÃO CONCLUSIVA(PARECER 09/90 - CCJR))

Mensagem nº 45

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o § 3º, do art. 223, da Constituição, submeto à apreciação de Vossas Excelências, acompanhadas de Exposições de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Comunicações, autorizações outorgadas às entidades abaixo relacionadas para executarem, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviços de radiodifusão comunitária, conforme os seguintes atos:

- 1 - Portaria nº 419, de 4 de setembro de 2006 – Associação Comunitária, Educativa, Cultural, Informativa, Artística Plenitude de Uberlândia, no município de Uberlândia – MG;
- 2 - Portaria nº 225, de 25 de março de 2010 – Associação Comunitária Assistencial e Beneficente Getsêmani, no município de Bom Despacho – MG;
- 3 - Portaria nº 702, de 29 de julho de 2010 – Associação Comunitária e Cultural Japurana de Rádio FM, no município de Nova Bandeirantes – MT;
- 4 - Portaria nº 746, de 24 de agosto de 2010 – Organização Capelense de Amparo a Infância, no município de Capela do Alto – SP;
- 5 - Portaria nº 757, de 24 de agosto de 2010 – Associação Cultural de Comunicação Comunitária Tropical Embaúba, no município de Embaúba – SP;
- 6 - Portaria nº 924, de 14 de outubro de 2010 – Associação Comunitária de Comunicação e Cultura do Bairro “Zé Gomes”, no município de Brejo – MA;
- 7 - Portaria nº 1.056, de 8 de novembro de 2010 – Associação Comunitária Amigos da Vila Operária, no município de Guaraçai – SP;
- 8 - Portaria nº 1.080, de 16 de novembro de 2010 – Associação Cultural Comunitária de Radiodifusão Nova Geração, no município de Porto Feliz – SP;
- 9 - Portaria nº 1.087, de 16 de novembro de 2010 – Associação Comunitária de Comunicação e Cultura Serranegrense, no município de Serra Negra do Norte – RN;
- 10 - Portaria nº 1.090, de 16 de novembro de 2010 – Associação de Radiodifusão Comunitária de Santana do São Francisco – ARACOSSAF, no município de Santana do São Francisco – SE;
- 11 - Portaria nº 1.093, de 16 de novembro de 2010 – Associação Comunitária e Cultural Amigos de Tavares, no município de Tavares – RS;
- 12 - Portaria nº 1.154, de 24 de novembro de 2010 – Associação Comunitária Santos Reis de Radiodifusão, no município de São Sebastião do Paraíso – MG;
- 13 - Portaria nº 1.156, de 24 de novembro de 2010 – Associação Comunitária Evangelistana, no município de São João Evangelista – MG;

14 - Portaria nº 1.159, de 24 de novembro de 2010 – Associação Comunitária dos Comerciantes, Comerciantes e Agro-Industriais de Céu Azul, no município de Céu Azul – PR;

15 - Portaria nº 1.161, de 24 de novembro de 2010 – Associação Comunitária e Cultural do Município de Nova Veneza, no município de Nova Veneza – SC;

16 - Portaria nº 1.162, de 24 de novembro de 2010 – Associação Cultural e Comunitária de Califórnia, no município de Califórnia – PR;

17 - Portaria nº 1.164, de 24 de novembro de 2010 – Associação de Radiodifusão Comunitária de Malhada dos Bois, no município de Malhada dos Bois – SE;

18 - Portaria nº 1.165, de 24 de novembro de 2010 – Associação de Mídia Comunitária da Cidade de Nhandeara, no município de Nhandeara - SP;

19 - Portaria nº 1.174, de 24 de novembro de 2010 – Associação de Desenvolvimento Comunitário Josefa Maria Neta – ADCJMN, no município de Rafael Godeiro – RN;

20 - Portaria nº 1.178, de 24 de novembro de 2010 – Associação Comunitária Cultural Izabelense, no município de Santa Izabel D'Oeste – PR;

21 - Portaria nº 1.180, de 24 de novembro de 2010 – Associação Comunitária Um Amanhecer em Ponta Negra, no município de Natal – RN;

22 - Portaria nº 1.240, de 30 de novembro de 2010 – Associação Comunitária Nevense de Radiodifusão – ASCONERD, no município de Ribeirão das Neves – MG;

23 - Portaria nº 325, de 1º de agosto de 2011 – Associação Mãos Unidas, no município de Auriflana – SP;

24 - Portaria nº 242, de 30 de abril de 2012 – Associação Comunitária de Desenvolvimento Cultural e Artístico de Nova Mamoré, no município de Nova Mamoré – RO; e

25 - Portaria nº 269, de 6 de junho de 2012 – Associação de Radiodifusão Comunitária Fazenda Nova – ARCOFAZ, no município de Fazenda Nova – GO.

Brasília, 18 de fevereiro de 2013.



SAG
53000.009222/2008-10 (4)



PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
CASA CIVIL

Secretaria de Administração
Diretoria de Recursos Logísticos/COLIO

DOCUMENTO ASSINADO ELETRONICAMENTE
-CONFERE COM O ORIGINAL

Claudio Lopes de Sousa

Brasília-DF

20/04/11 09:40

Port. 1090/

EM nº. 101/2011 - MC

Brasília, 19 de abril de 2011.

Excelentíssima Senhora Presidenta da República,

1. Encaminho a Vossa Excelência Portaria de Outorga de Autorização e respectiva documentação para que a entidade **Associação de Radiodifusão Comunitária de Santana do São Francisco - ARACOSSAF**, no Município de Santana do São Francisco, Estado de Sergipe, explore o serviço de radiodifusão comunitária, em conformidade com o *caput* do art. 223, da Constituição e a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.
2. A entidade requereu ao Ministério das Comunicações sua inscrição para prestar o serviço de radiodifusão comunitária, cuja documentação inclui manifestação de apoio da comunidade, numa demonstração de receptividade da filosofia de criação desse braço da radiodifusão, de maneira a incentivar o desenvolvimento e a sedimentação da cultura geral das localidades postulantes.
3. Como se depreende da importância da iniciativa comandada por Vossa Excelência, essas ações permitem que as entidades trabalhem em conjunto com a comunidade, auxiliando não só no processo educacional, social e cultural, mas, também, servem de elo à integração, por meio de informações benéficas a todos os segmentos e a todos esses núcleos populacionais.
4. Sobre o caso em espécie, foram efetuadas análises técnica e jurídica da petição apresentada, constando a inexistência de óbice legal e normativo ao pleito, o que se conclui da documentação de origem, consubstanciada no Processo Administrativo nº 53000.009222/08, que ora faço acompanhar, com a finalidade de subsidiar os trabalhos finais.
5. Em conformidade com os preceitos constitucionais e legais, a outorga de autorização, objeto do presente processo, passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional, a teor do § 3º, do art. 223, da Constituição Federal.

Respeitosamente,



PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
CASA CIVIL

Secretaria de Administração
Diretoria de Recursos Logísticos/COLID

DOCUMENTO ASSINADO ELETRONICAMENTE
-CONFERE COMO ORIGINAL

Claudio Lopes de Sousa

Brasília-DF 20/04/11 10:40

Assinado eletronicamente por: Paulo Bernardo Silva

PUBLICADO NO DIÁRIO	
OFICIAL DE	11/11/10
Página:	77 Seção: 1
ANOTADO POR:	MV/10

PORTARIA Nº 1090 DE 16 DE NOVEMBRO DE 2010.

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no inciso II do art. 9º e art. 19 do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, na Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 53000.009.222/08 e da PARECER Nº 0082/2010/MGT/CGCE/CONJUR-MC/AGU, resolve:

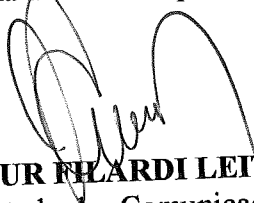
Art. 1º Outorgar autorização à **Associação de Radiodifusão Comunitária de Santana do São Francisco - ARACOSSAF**, com sede na Praça João da Silva Barroso, nº 256 – Centro, no município de Santana do São Francisco, Estado de Sergipe, para executar serviço de radiodifusão comunitária, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subseqüentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º A entidade autorizada deverá operar com o sistema irradiante localizado nas coordenadas geográficas com latitude em 10º 17' 29"S e longitude em 36º 36' 13"W, utilizando a frequência de 104,9 MHz.

Art. 3º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição, devendo a entidade iniciar a execução do serviço, em caráter definitivo, no prazo de seis meses a contar da data de publicação do ato de deliberação.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.


JOSÉ ARTUR F. LEITE
Ministro de Estado das Comunicações

EM/101/ME

TVR
296/2013

FORMULÁRIO PARA PREPA

PORTARIA

Processo Administrativo nº 53.000.009.222-08

Art. 1º -

Nome da Entidade: Associação de Radiodifusão Comunitária de Santana do São Francisco - ARACOSSAF

Sede: Praça João da Silva Barroso, 263 - Centro

Município: Santana do São Francisco

Estado: SE

Art. 3º -

Coordenadas: Latitude em 10°17' 29"S e Longitude em 36° 36' 13"W

Frequência: 104,9 MHz

Número de Volumes: 1

Relatório nº 11/2008
fols. 117-121

Concomitante Associação de Radiodifusão
Comunitária da Cidade de Santana do São Francisco
do Município de Santana do São Francisco - Proc. 53000.008.222-08

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
CONFERE COM O ORIGINAL
Em, 23, 11, 10

fornaliza

ARACOSSAF

Associação de Radiodifusão Comunitária de Santana do São Francisco
Santana do São Francisco – Sergipe

ANEXO 2

REQUERIMENTO PARA AUTORIZAÇÃO EXECUÇÃO DO SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA

EXMO SR. MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
BRASÍLIA - DF

53000 009222/2008-10

SEAPA/SC

05/03/2008-10:04

52

M. das Comunicações
F. de R.
ARACOSSAF - Sergipe

A Associação de Radiodifusão Comunitária de Santana do São Francisco, inscrita no CNPJ sob o nº 09.392.654/0001-82, com sede na Praça João da Silva Barroso, 256, Centro, na cidade de Santana do São Francisco, Estado de Sergipe, CEP 49985-000, Telefone 0XX-79-3339-1105, correio eletrônico – fm-santana@bol.com.br, entidade sem fins lucrativos, legalmente constituída e devidamente registrada no órgão competente, vem, respeitosamente à presença de Va. Ex^a., em atendimento ao Aviso Nº 06/2006, apresentar a documentação de que trata o item 7 da Norma nº 1/2004 – Norma Complementar do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovada pela Portaria MC nº 103, de 23 de janeiro de 2004, publicada no Diário Oficial da União de 26 subsequente.

Santana do São Francisco, 03 de março de 2008

José Carlos dos Santos

José Carlos dos Santos
Diretor Geral

Nome do representante da entidade: JOSÉ CARLOS DOS SANTOS
CPF: 711.682.305-00

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL

Em, 23, 11, 10

[Assinatura]


2008/1

02
 02
 02

I - RELAÇÃO DE DOCUMENTOS APRESENTADOS

1 - Cópia de comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda - CNPJ/MF	Sim <input checked="" type="checkbox"/>	Não <input type="checkbox"/>
2 - Estatuto Social, devidamente registrado	Sim <input checked="" type="checkbox"/>	Não <input type="checkbox"/>
3 - Ata de Constituição da entidade devidamente registrada	Sim <input checked="" type="checkbox"/>	Não <input type="checkbox"/>
4 - Ata de eleição da diretoria em exercício, devidamente registrada	Sim <input checked="" type="checkbox"/>	Não <input type="checkbox"/>
5 - Relação contendo o nome de todos os associados pessoas naturais e jurídicas	Sim <input checked="" type="checkbox"/>	Não <input type="checkbox"/>
6 - Prova de que seus diretores são brasileiros natos ou naturalizados há mais de dez anos	Sim <input checked="" type="checkbox"/>	Não <input type="checkbox"/>
7 - Prova de que seus diretores são maiores de dezoito anos ou emancipados	Sim <input checked="" type="checkbox"/>	Não <input type="checkbox"/>
8 - Declaração, assinada pelo representante legal, especificando o endereço completo da sede da entidade	Sim <input checked="" type="checkbox"/>	Não <input type="checkbox"/>
9 - Declaração, assinada pelo representante legal, de que todos os seus dirigentes residem na área da comunidade a ser atendida pela estação ou na área urbana da localidade, conforme o caso	Sim <input checked="" type="checkbox"/>	Não <input type="checkbox"/>
10 - Declaração, assinada por todos os diretores, comprometendo-se ao fiel cumprimento das normas estabelecidas para o Serviço	Sim <input checked="" type="checkbox"/>	Não <input type="checkbox"/>
11 - Declaração, assinada pelo representante legal, de que a entidade não é executante de qualquer modalidade de serviço de radiodifusão, inclusive comunitária, ou de qualquer serviço de distribuição de sinais de televisão mediante assinatura, bem como de que a entidade não tem como integrante de seu quadro diretivo ou de associados, pessoas que, nessas condições, participem de outra entidade detentora de outorga para execução de qualquer dos serviços mencionados	Sim <input checked="" type="checkbox"/>	Não <input type="checkbox"/>
12 - Declaração, assinada pelo representante legal, constando a denominação de fantasia da emissora, se houver	Sim <input type="checkbox"/>	Não <input type="checkbox"/>
13 - Declaração, assinada pelo representante legal, de que o local pretendido para a instalação do sistema irradiante possibilita o atendimento do disposto no subitem 18.2.7.1 ou 18.2.7.1.1 da Norma Complementar nº 1/2004	Sim <input checked="" type="checkbox"/>	Não <input type="checkbox"/>
14 - Declaração, assinada por profissional habilitado ou por representante legal da entidade, confirmando as coordenadas geográficas, na padronização GPS-SAD69 ou WGS 84, e o endereço proposto para instalação do sistema irradiante	Sim <input checked="" type="checkbox"/>	Não <input type="checkbox"/>
15 - Declaração, assinada pelo representante legal, de que a entidade apresentará Projeto Técnico de acordo com as disposições da Norma Complementar nº 1/2004 e com os dados indicados em seu requerimento, caso seja selecionado	Sim <input checked="" type="checkbox"/>	Não <input type="checkbox"/>
16 - Comprovante de recolhimento de taxa relativa às despesas de cadastramento	Sim <input checked="" type="checkbox"/>	Não <input type="checkbox"/>

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
 MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
 CONFERE COM O ORIGINAL

Em, 23/11/10


03
4

II – MANIFESTAÇÕES DE APOIO

1 – Manifestação de apoio individual contendo o nome, o número da identidade, o endereço do domicílio ou residência, o Código de Endereçamento Postal (CEP) e a assinatura do declarante	Sim	Não
0.0 – Soma das manifestações individuais apresentadas		X
2 – Manifestação de apoio coletiva, apresentada sob a forma de abaixo-assinado, contendo o nome, o número da identidade, o endereço do domicílio ou residência, o Código de Endereçamento Postal (CEP) e a assinatura de cada declarante	Sim	Não
2.1 – Soma das assinaturas constantes das manifestações de apoio coletivas, apresentadas sob a forma de abaixo-assinado	X	
3 – Manifestação de apoio apresentada por entidades associativas e comunitárias, legalmente constituídas e sediadas na área pretendida para a execução do Serviço, contendo a denominação da entidade apoiadora, o endereço da sede, o Código de Endereçamento Postal (CEP) e assinatura do representante legal	Sim	Não
3.1 – Soma das manifestações de apoio das entidades associativas e comunitárias apresentadas		X
4 – Manifestação de apoio dos associados da entidade requerente comprovada por meio de assinaturas constantes de Ata de Assembléia Geral, convocada especialmente para manifestar apoio à iniciativa de requerer a autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária	Sim	Não
4.1 – Soma das assinaturas constantes da Ata de Assembléia Geral	X	

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
CONFERE COM O ORIGINAL

Em, 23, 11, 10

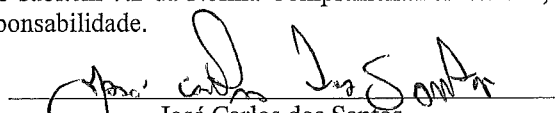


III – ACORDO PARA ASSOCIAÇÃO DAS ENTIDADES

04

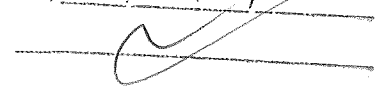
Caso exista mais de uma entidade concorrente na mesma área de serviço, a requerente declara que concorda em associar-se às demais entidades.	Sim	Não <input checked="" type="checkbox"/>
--	-----	---

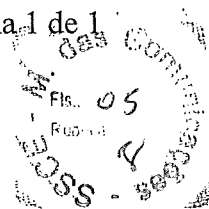
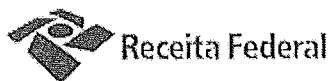
Declaro, sob as penas da lei, como representante legal da entidade requerente, para fins de instrução do processo relativo a solicitação de autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, junto ao Ministério das Comunicações, que toda a documentação descrita neste formulário está sendo apresentada em original ou cópia autenticada e em conformidade com o subitem 7.2 da Norma Complementar nº 1/2004, bem como as afirmações feitas são verdadeiras e de minha inteira responsabilidade.


José Carlos dos Santos
Diretor Geral

Endereço para correspondência: Praça João da Silva Barroso, 256, Centro, Santana do São Francisco, Estado de Sergipe, CEP 49985-000
Telefone para contato: 0XX- 79- 3339-1105;
Correio eletrônico (e-mail): fm-santana@bol.com.br

Pretende instalar o sistema irradiante de sua estação na Praça João da Silva Barroso, 256, Centro, Santana do São Francisco, Estado de Sergipe, de coordenadas geográficas: 10º, 17', 27,9"S de latitude e 36º, 36', 12,6"W de longitude.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
CONFERE COM O ORIGINAL
Em, 23, 11, 10




Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 09.392.654/0001-82	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 28/02/2008
NOME EMPRESARIAL ASSOCIACAO DE RADIODIFUSAO COMUNITARIA DE SANTANA DO SAO FRANCISCO - ARACOSSAF			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) FM CARRAPICHO			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 399-9 - OUTRAS FORMAS DE ASSOCIACAO			
LOGRADOURO PC JOAO DA SILVA BARROSO	NÚMERO 256	COMPLEMENTO	
CEP 49.985-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO SANTANA DO SAO FRANCISCO	UF SE
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 28/02/2008	
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	


Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 748, de 28 de junho de 2007.

Emitido no dia **3/3/2008** às **5:00:05 PM** (data e hora de Brasília).

Voltar

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
CONFERE COM O ORIGINAL

Em, 23/03/08



ARACOSSAF

Associação de Radiodifusão Comunitária de Santana do São Francisco
Santana do São Francisco – Sergipe



Certifico que esse documento

é a copia fiel do original que
me foi exibido.

ESTATUTO SOCIAL

DA DENOMINAÇÃO, SEDE E FINS

Art. 1º - A Associação de Radiodifusão Comunitária de Santana do São Francisco, doravante denominada **ARACOSSAF**, é uma entidade civil de direito privado, sem fins lucrativos, de duração indeterminada, de caráter cultural e social, de gestão comunitária, composta por número ilimitado de associados e constituída pela união de moradores e representantes de entidades da comunidade atendida, para fins não econômicos, do Município de Santana do São Francisco, Estado de Sergipe, com sede, na Praça João da Silva Barroso, 256, Centro.

Parágrafo Único - A **ARACOSSAF** utilizará como denominação fantasia **FM Carrapicho** e reger-se-á pelas disposições deste estatuto e pelas leis vigentes no território nacional.

Art. 2º - A Associação de Radiodifusão Comunitária de Santana do São Francisco tem por objetivo EXECUTAR SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA, bem como:

I - beneficiar a comunidade com vistas a :

- a) Dar oportunidade a difusão de ideias, elementos de cultura, tradições e hábitos sociais da comunidade;
- b) oferecer mecanismos à formação e integração da comunidade, estimulando o lazer, a cultura e o convívio social;
- c) prestar serviços de utilidade pública, integrando-se aos serviços de defesa civil, sempre que necessário;
- d) contribuir para o aperfeiçoamento profissional nas áreas de atuação dos jornalistas e radialistas, de conformidade com a legislação profissional vigente;
- e) permitir a capacitação dos cidadãos no exercício do direito de expressão da forma mais acessível possível.

II - respeitar e atender aos seguintes princípios:

- a) preferência das finalidades educativas, artísticas, culturais e informativas em benefício do desenvolvimento geral da comunidade;
- b) promoção das atividades artísticas e jornalísticas na comunidade e da integração dos membros da comunidade atendida;
- c) respeito aos valores éticos e sociais da pessoa e da família, favorecendo a integração dos membros da comunidade atendida;
- d) não discriminação de raça, religião, sexo, preferências sexuais, convicção político-ideológico-partidário e condição social nas relações comunitárias;

§1º É vedado o proselitismo de qualquer natureza, assim como qualquer discriminação política, filosófica, racial, religiosa, sexual, de gênero ou de qualquer natureza na admissão dos associados;

§2º Será obrigatória a pluralidade de opiniões e versão, de forma simultânea em matérias polêmicas, na programação opinativa e informativa, divulgando, sempre, as diferentes interpretações relativas aos fatos noticiados;

§3º Qualquer cidadão da comunidade beneficiada terá direito a emitir opiniões sobre quaisquer assuntos abordados na programação da emissora, bem como manifestar

SERVICO PÚBLICO FEDERAL
COMUNICAÇÕES
CONFERE COM O ORIGINAL

Em, 23/11/10

informativas em

idéias, propostas, sugestões, reclamações ou reivindicações, devendo apenas observar o momento adequado da programação para fazê-lo, mediante pedido encaminhado à direção responsável pela Rádio Comunitária.

Art. 3º - Os dirigentes e associados não responderão, nem mesmo subsidiariamente, pelas obrigações contraídas pela Entidade, ressalvados os casos em que os dirigentes responderão por comprovada culpa no desempenho de suas funções.

Art. 4º - A receita da Associação de Radiodifusão Comunitária de Santana do São Francisco será utilizada, única e exclusivamente, para a consecução de suas finalidades institucionais e não será admitida a remuneração de seus dirigentes pelo exercício de suas funções, bem como a distribuição de lucros (sobras), dividendos, vantagens ou bonificações a qualquer dos seus associados ou dirigentes.

II - DOS ASSOCIADOS

Art. 5º - Serão admitidos como associados as pessoas físicas e jurídicas que tenham preenchido formulário próprio e admitidas em Assembléia Geral, com residência ou sede neste Município, desde que se comprometam a respeitar e cumprir as disposições deste Estatuto.

Art. 6º - A ARACOSSAF será composta pelas seguintes categorias de associados:
I - Fundadores - formada por todos aqueles que assinaram a ata de fundação.

II - Contribuintes ou Efetivos - Contribuintes ou efetivos - São considerados sócios contribuintes ou efetivos quaisquer pessoas físicas ou jurídicas que contribuam mensalmente.

III - Honorários - Qualquer pessoas físicas ou jurídicas que tenham prestado relevantes serviços a ARACOSSAF e a coletividade.

Art. 7º - As contribuições dos associados serão reguladas em Assembléia Geral.

Art. 8º - São direitos e deveres dos associados:

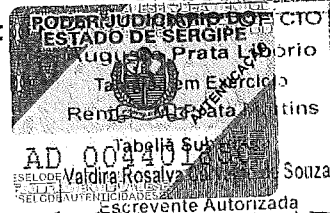
- o direito de voto e de concorrer às eleições, podendo ser votados para cargos diretivos, desde que atendam ao disposto no §2º do art. 12;
- manter sua contribuição em dia, conforme estipulado pela AG.

Art. 9º - São passíveis de punição temporária ou de exclusão definitiva do quadro social, havendo justa causa, os associados que infringirem este estatuto, desde que sua transgressão seja indicada mediante requerimento dirigido a diretoria que, frente a procedência da solicitação, deverá submetê-la à Assembléia Geral, convocada especialmente para este fim, para deliberação fundamentada, assegurado o amplo direito de defesa do associado em questão.

III - DOS ORGÃOS E DE SEU FUNCIONAMENTO

Art. 10 - São órgãos da ARACOSSAF:

- Assembléia Geral;
- Diretoria;
- Conselho Comunitário



Certifico que esse documento é a copia fiel do original que me foi exibido.
Lagarto (SE) 28 de 02 de 08

Art. 11 - A Assembléia Geral, órgão máximo de deliberação da ARACOSSAF, será composta por seus associados, e ocorrerá ordinariamente a cada ano, no dia 2 do mês de janeiro para avaliação e prestação de contas da Diretoria, discussão e aprovação de planos, projetos e assuntos gerais. Deverá ordinariamente, ocorrer a cada 4 anos para eleição da Diretoria e do Conselho Comunitário e extraordinariamente poderá ser convocada para destituição dos dirigentes e alteração estatutária, respeitando-se o disposto no §1º.

§ 1º - A AG poderá ser convocada extraordinariamente pela maioria da diretoria, por um terço dos associados fundadores ou, no mínimo, um quinto dos associados (colaboradores ou efetivos), para discussão e decisão relativa a assuntos de interesse geral. Quando a deliberação se relacionar a destituição de dirigentes ou alteração estatutária será exigido o voto concorde de dois terços dos presentes à Assembléia especialmente convocada para esse fim, não podendo ela deliberar, em primeira convocação, sem a maioria absoluta dos associados, ou com pelo menos de um terço nas convocações seguintes.

§ 2º - A convocação deverá ser feita com antecedência mínima de oito dias, através de edital ou comunicado afixado na sede da ARACOSSAF e estúdio, bem como na sede das entidades que compõem o Conselho Comunitário e com divulgação através de pelo menos quatro chamadas diárias durante a programação da emissora, devendo conter data, hora, local e pauta da reunião.

§ 3º - A AG deliberará em primeira convocação somente com metade mais um dos associados aptos a votar e, em segunda convocação, trinta minutos após com qualquer número de associados aptos a votar, respeitadas as disposições dispostas no § 1º.

§ 4º - A AG convocada para fins eleitorais, alienação de bens imóveis ou móveis ou extinção da entidade, deverá ser convocada com trinta dias de antecedência e, deliberará conforme este estatuto, mediante voto dos associados em dia com suas obrigações sociais filiados a pelo menos seis meses, respeitadas as disposições dispostas no § 1º.

Art. 12 - A Diretoria da ARACOSSAF, órgão executivo e administrativo, será composta por um Diretor Geral, um Diretor Administrativo e um Diretor de Operações, eleitos em Assembléia Geral para um mandato de 4 anos, permitida a reeleição.

§ 1º - A Diretoria da ARACOSSAF poderá ser substituída, para finalização do mandato, no todo ou em parte, mediante decisão em Assembléia Geral, respeitadas as disposições dispostas no § 1º.

§ 2º - Apenas farão parte da Diretoria brasileiros natos ou naturalizados há mais de 10 (dez) anos e maiores de 18 anos ou emancipados, cujas residências sejam situadas na área da comunidade atendida e ainda, tais dirigentes não poderão estar no exercício de mandato eletivo que lhes assegure imunidade ou função da qual decorra foro especial.

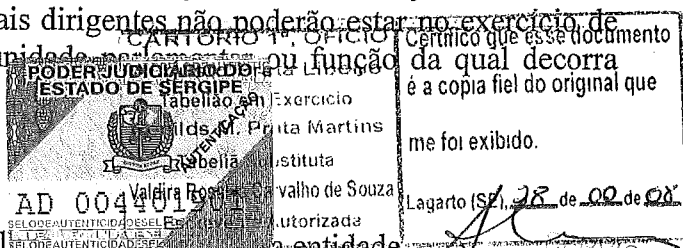
Art. 13 - São atribuições:

I) Da Diretoria:

- Administrar e superintender os trabalhos da entidade;
- Convocar as reuniões e Assembléias Gerais;
- Representar a ARACOSSAF em atos públicos ou internos.
- Realizar todos atos necessários ao desenvolvimento da ARACOSSAF.
- Apresentar relatório anual a Assembléia Geral, acerca do Balanço Patrimonial e Relatório de Atividades;
- Prestar as contas ao final de cada exercício financeiro.
- Desenvolver e promover o intercâmbio com a comunidade e entidades afins
- Criar e instalar serviços e Departamentos para a realização e desenvolvimentos das finalidades da entidade;
- Alienar, decidir sobre aquisição e constituir ônus sobre bens móveis e imóveis mediante autorização da Assembléia Geral;

II) De cada dirigente:

- Ao Diretor Geral compete: representar a ARACOSSAF, passiva e ativa, judicial e extrajudicialmente, coordenar e presidir as reuniões da diretoria; assinar



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
CONFERE COM O ORIGINAL
Em, 23/11/08

mmut

contratos, ajustes ou convênios de interesse da associação, movimentar conta bancária conjunta da entidade com os demais responsáveis, votar e deter o voto de desempate nas deliberações da diretoria e em Assembléia Geral; praticar todos os atos necessários à administração da entidade, organizar seus serviços e Departamentos; participar e presidir às reuniões do Conselho Comunitário;

- b) Ao Diretor Administrativo compete: gerir as atividades administrativas e financeiras da entidade, dirigir e supervisionar todos os serviços de escritório da associação, assinar conta conjunta com os demais responsáveis e assinar com o Diretor Geral todos documentos concernentes a vida financeira da ARACOSSAF, secretariar as reuniões da diretoria, lavrar as atas, ter sob sua guarda os livros, atas e pareceres da entidade, bem como todos os documentos relativos a tesouraria e secretaria, dirigir e supervisionar os serviços da tesouraria e da secretaria, organizar e manter a escrituração do movimento econômico financeiro da entidade;
- c) Ao Diretor de Operações compete: implementar e supervisionar todos os aspectos concernentes a execução do serviço de radiodifusão comunitária, relativamente aos seus aspectos legais, técnicos e qualitativos, gerir e captar os recursos advindos de patrocínio sob forma de apoio cultural, bem como supervisionar e ter sob sua guarda todo o patrimônio considerado no âmbito das operações relativas ao serviço de radiodifusão; promover a integração da comunidade com o serviço prestado;

Art. 14 - O Conselho Comunitário, eleito em Assembléia Geral para mandato igual ao da Diretoria, será composto por, no mínimo, cinco pessoas representantes de entidades da comunidade local, tais como associações de classe, beneméritas, religiosas ou de moradores, desde que legalmente constituídas, com o objetivo de acompanhar a programação da emissora, com vista ao atendimento do interesse exclusivo da comunidade.

Parágrafo único - O Conselho Comunitário deverá organizar-se através de seu regimento interno e cumprirá as atribuições definidas pela legislação vigente sobre o serviço de radiodifusão comunitária, devendo periodicamente elaborar relatório resumido contendo a descrição da grade de programação, bem como sua avaliação.

IV - DAS ELEIÇÕES

Art. 15 - As chapas para a diretoria estarão aptas, se entregues até três dias antes da Assembléia Geral de eleição, por requerimento a Comissão eleitoral, acompanhada de nominata completa e pelo devido expresse consentimento de seus membros bem como do referendun de, no mínimo, um décimo de associados aptos a votar.

§1º - É vedada a participação de associados em mais de uma chapa, bem como o voto cumulativo ou por procuração.

§2º - A diretoria será formada pela chapa que alcançar a maioria dos votos ou de acordo com a proporcionalidade dos votos obtidos por cada chapa, desde que obtido o mínimo de vinte por cento dos votos validos totalizados no processo eleitoral. A escolha do critério para contagem será decidida no início da AG.

V - DA PROGRAMAÇÃO

Art. 16 - A programação da emissora, deverá respeitar todos os princípios e normas dispostas na legislação vigente no território nacional sobre radiodifusão comunitária.

Parágrafo único - Será vedada a transferência da outorga e a formação de redes, excetuadas as situações de guerra, calamidade pública, epidemias e as transmissões obrigatórias dos Poderes Executivo, Judiciário e Legislativo, definidas em leis. Também será vedada a cessão ou arrendamento da emissora do Serviço de Radiodifusão Comunitária ou de horários de sua programação.

09

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE SERGIPE
Tribunal de Justiça
Augusto P. Taborda
Tabela em Exercício
enilda M. Prata Martins
Tabela substituta
Aldira Rosalva Carvalho de Souza
Escritor

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
CONFERE COM O ORIGINAL

Handwritten signatures and stamps at the bottom of the page.

VI - DA RECEITA E DO PATRIMÔNIO

Art. 17 - O Patrimônio e Receita da ARACOSSAF será composto pelas contribuições sociais definidas pela Assembléia Geral, pelas doações, auxílios e subvenções, pelos bens móveis ou imóveis, pelas rendas e juros de depósitos bancários e aplicação financeira, pelos saldos de exercícios financeiros anteriores transferidos para a conta patrimonial, por valores advindos de suas atividades comunitárias, bem como por aqueles decorrentes do patrocínio sob forma de apoio cultural.

Parágrafo Único - Toda receita ou despesa deverá ser aprovada pela diretoria e nenhum membro de seu quadro diretivo será remunerado.

VII - DA REFORMA DO ESTATUTO E DA DISSOLUÇÃO

Art. 18 - Este estatuto poderá ser reformado, no todo ou em parte, por deliberação da Assembléia Geral Extraordinária, especialmente convocada para este fim, sendo exigido o voto concorde de dois terços dos presentes à Assembléia, não podendo ela deliberar, em primeira convocação, sem a maioria absoluta dos associados, ou com pelo menos de um terço nas convocações seguintes.

Art. 19º - A dissolução da ARACOSSAF ocorrerá segundo decisão de Assembléia Geral, e o remanescente de seu patrimônio líquido, será destinado a entidade de fins não econômicos congênere, definida na Assembléia.

VIII - DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 20 - Os casos omissos neste estatuto serão resolvidos pela diretoria, com recurso a AG, pelo associado que se achar prejudicado.

Art. 21 - O presente estatuto foi aprovado na AG de 13 de fevereiro de 2008 e entra em vigor na data de sua inscrição no registro de pessoas jurídicas, averbando-se a este registro todas as alterações por que passar.

Santana do São Francisco (SE), 13 de fevereiro de 2008.

PODERENCIÁRIO DO ESTADO DE SERGIPE
Armando Prata Libório
Instituto de Exercício
Martins
Cuta
João de Souza
Lorevante Horizada

AD 004401905

SELO DE AUTENTICIDADE

SELO DE AUTENTICIDADE

Certifico que esse documento é a copia fiel do original que me foi exibido.

José Carlos dos Santos
Diretor Geral

Paulo Andrade Prata
Advogado

OAB-SE: 638 CPF: 068.635.825-20

SERVICO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
CONFERE COM O ORIGINAL
Em, 23/11/10

CARTÓRIO 10º OFÍCIO
TÍTULOS E DOCUMENTOS E
PESSOAS JURÍDICAS
VÂNIA ELISA DE C. PAIXÃO SANTOS
DEBORA CARVALHO PAIXÃO SANTOS
ESCREVENTE JURAMENTADO
TEL. (079) 222-4918

Valor nº DA001254884

CARTÓRIO DO 10º OFÍCIO
Vânia Elisa de C. Paixão Santos
OFÍCIO

Debora Carvalho Paixão Santos
ESCREVENTE JURAMENTADO

Registro de Títulos e Documentos
Rua Cel. Carlos de Albuquerque, 112 - SE
Fone: (79) 222-4858

Registrado em 28/02/2008

no livro A, 46 às fls 244

de 42-968 e Protocolado

no livro 11 sob o nº 41-968 dou. fé.

de 28/02/2008

Vânia Santos
Oficial do Registro

PODERENCIÁRIO DO ESTADO DE SERGIPE

SELO DE AUTENTICIDADE

SELO DE AUTENTICIDADE

SELO DE AUTENTICIDADE

DA 001254

11
2
M. 035

Ata de Assembléia Geral de Fundação, Aprovação do Estatuto, Eleição e Posse da Direção Executiva e Conselho Comunitário da Associação de Radiodifusão Comunitária de Santana do São Francisco.

Aos treze dias do mês de fevereiro de dois mil e oito, atendendo ao Aviso de Cadastramento do Ministério das Comunicações de demonstração de interesse em serviço de Radiodifusão Comunitária, nesta cidade, reuniram-se os membros descritos e assinados na relação de presença anexa, da Associação de Radiodifusão Comunitária de Santana do São Francisco- ARACOSSAF, para deliberarem sobre o seguinte tema: **Fundação, Aprovação do Estatuto, Eleição da Diretoria Executiva e Conselho Comunitário da Associação de Radiodifusão Comunitária de Santana do São Francisco - ARACOSSAF.** Para presidir os trabalhos foi indicado por aclamação o(a) Senhor(a) José Carlos dos Santos, portador(a) do RG nº 1.266.053 SSP/SE, que escolheu a mim, Tama Monteiro Melo Honorato, portador(a) do RG nº 1.257.817 SSP/SE, para secretaria-lo. Com a palavra o Senhor Presidente, elogiou a iniciativa democrática em defesa da Radiodifusão Comunitária, lembrando a todos que os mesmos cumpriram o árduo trabalho, e falou ainda da necessidade de se continuar este bravo trabalho e declarou aberta a Assembléia Eletiva da entidade. Ato contínuo, submeteu a apreciação dos presentes o Estatuto da Associação, sendo o mesmo aprovado por todos. Em seguida, procedeu-se a eleição da Diretoria Executiva e do Conselho Comunitário. Após a apresentação dos nomes dos candidatos, a Assembléia entrou em recesso por uma hora, tempo este necessário para o debate e estudo cuidadoso dos nomes apresentados. Após decorrido o tempo solicitado, deu-se o início do pleito eletivo, e após a contagem dos votos presenciada por todos, foi apresentado pelo Senhor Presidente o resultado dos votos e assim ficou composta a Diretoria Executiva da entidade: **Diretor Geral - José Carlos dos Santos; Diretor Administrativo - Tama Monteiro Melo Honorato; Diretor de Operações - Maria de Fátima Santos de Santana; Conselho Comunitário - Titulares: Laércio Santos Nascimento, Karla Verônica Soares de Mello, Maria do Rosário, Maria Virgínia dos Santos e Max Silva Fontes; Suplentes: Antonia Rosa dos Santos, Iderbal José dos Santos, Eulina Carvalho de Andrade, Josevaldo Souza Silva e Clebson Lima Catarino, devidamente assinados e qualificados na relação de Diretoria Executiva em anexo.** Após uma salva de palmas o Senhor Presidente empossou diretoria eleita, para o período de treze de fevereiro de dois mil e oito a treze de fevereiro de dois mil e doze, os quais ao tomarem posse, prometeram solenemente tudo fazer para conseguir levar avante as finalidades sociais e trabalharem juntos para que a Associação atinja seus objetivos no mais curto prazo possível. Finalmente o(a) Senhor(a) Presidente passou a palavra para quem quisesse se manifestar e nada mais tendo a tratar, agradeceu a presença de todos e deu por encerrado a presente Assembléia Geral, e determinou a mim que servi como secretário(a) que lavrasse a presente ata e levasse a registro junto aos Órgãos Públicos competentes para surtir os efeitos jurídicos necessários. A presente ata vai por mim e pelo(a) Senhor(a) Presidente assinados como sinal de sua aprovação.



Cartório T. 10º Ofício
Augusto Prata Libório
Tabelião em Exercício
Renilda M. Prata Libório
Tabela 507
Valdira Rosalva Cavalcanti de Albuquerque
Escrivente Autorizada

José Carlos dos Santos
Presidente da Assembléia

Tama Monteiro Melo Honorato
Secretaria

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
CONFERE COM O ORIGINAL
Em 23/02/08

CARTÓRIO DO 10º OFÍCIO
Vânia Flioz de C. Paixão Santos

Reg. de Cartório Paixão Santos
Reg. de Tabelião e Documentos
Rua C. 05 - Aracaju - SE
FONE: (79) 222-4818

Registrado Em 28 / 02 - 2008
no livro A, 46 das fls 247
41-968 a Protocolado
no livro a 11 sob o nº 41-968 das fls
Aracaju 28 / 02 - 2008
Vânia Paixão Santos
Oficial de Registro

CARTÓRIO 10º OFÍCIO
TABELIÃO DE NOTAS E DOCUMENTOS E
DE JURISDIÇÃO
DE C. P. SANTOS
WILSON CARVALHO P. SANTOS
ESCRIVENTE JURAMENTADO
TEL. (79) 222-4818

Selo - DA 001254884



4 Fl. 12
Rubrica
MOSS 4 98400

Ata de presença da Assembleia Geral de fundação, aprovação do estatuto, eleição e posse da Direção Executiva e Conselho Comunitário da Associação de Redefinição Comunitária de Santana do São Francisco, realizada em 22 de fevereiro de dois mil e seis, às quinze horas na Praça para de Selva número 256, Centro no município de Santana do São Francisco.

- 1- Maria Lúcia dos Santos
- 2- Beltrão de Jesus Santos
- 3- Simone de Jesus Freitas
- 4- Josévaldo Souza Silva
- 5- Mário Mendes

CARTÓRIO 10º OFÍCIO Vânia Elisir de C. Paixão Santos OFICIAL <input type="checkbox"/> Déborah Carvalho Paixão Santos ESCRITURANTE JURAMENTADO Registro de Títulos e Documentos e Pessoas Jurídicas Rua Capão, 55 Aracaju-SE. Fone: (79) 321-4481B	Registrado Em 28/02/2008 no livro 17/46 às fls. 244 sob o nº 41968 e Protocolado no livro 12 sob nº 41965 do fls. Aracaju 28/02/2008
	Vanessa Oficial do Registro

- 6- Maria Alves de Oliveira
- 7- Maria das Dores Santos de França
- 8- Ydíel de Jesus dos Santos
- 9- Rufina Carvalho de Andrade
- 10- João Ivan dos Santos Ramos
- 11- Pedro dos Santos Lima

Selo nº 040072 54884

- 12- Jôana M. Melo Honorato
- 13- Maria de Fatima Santa de Santana
- 14- Maria Rose Batista dos Santos
- 15- Geiziano Santos Nascimento
- 16- Rejaneira Sílvia dos Santos
- 17- Alex Silva Fontes

10º OFÍCIO Augusto Prata Libório Tabelião do Exercício de Santana do São Francisco Prata Martins Substituto de Edvaldo de Almeida Paiva Escrivão de Títulos e Documentos	Certifico que esse documento é a copia fiel do original que me foi exibido. em 22 de 02 de 08
---	--

10º OFÍCIO
VÂNIA ELISIR DE C. PAIXÃO SANTOS
OFICIAL
ESCRITURANTE JURAMENTADO
REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E PESSOAS JURÍDICAS
ARACAJU-SE
TEL.: (79) 321-4481B

- 18- Edna Elma de Santos
- 19- Maria do Rosário dos Santos
- 20- Maria Virgínia da Silva
- 21- Ydíel de Jesus dos Santos
- 22- Antonia Rosa dos Santos
- 23- José Carlos dos Santos
- 24- Maria Vercineia Soares de Melo

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
 MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
 CONFERE COM O ORIGINAL
 Em 23/11/10

ARACOSSAF
Associação de Radiodifusão Comunitária de Santana do São Francisco
Santana do São Francisco – Sergipe

Relação dos Associados

Nº	NOME	CPF	RG	Endereço	CEP
01	José Carlos dos Santos	711.682.305-00	1266053 SSP/AL	Rua Bananeiras, 650	49985-000
02	Maria de Fátima Santos de Santana	589.039.925-04	8872019 SSP/SE	Rua Bananeiras,s/n	49985-000
03	Laércio Santos Nascimento	429.236.465-68	880721SSP/SE	Rua do Grupo, 171	49985-000
04	Maria do Rosário		457737 SSP/SE	Praça João da Silva Barroso, s/n	49985-000
05	Maria Virgínia dos Santos	564.268.364-00	1183661 SSP/SE	Praça João da Silva Barroso, 256	49985-000
06	Karla Verônica Soares de Mello	969.665.565-72	12770680 SSP/AL	Rua Bananeiras, 650	49985-000
07	Max Silva Fontes	031.887.985-98	2206625-0 SSP/SE	Rua Santo Antonio, s/n	49985-000
08	Antonia Rosa dos Santos	488.732.174-00	730100 SSP/SE	Praça João da Silva Barroso, 256	49985-000
09	Iderbal José dos Santos	200.609.475-00	813955 SSP/SE	Praça João da Silva Barroso, 256	49985-000
10	Eulina Carvalho de Andrade	004.702.065-27	1264920SSP/SE	Rua Bananeiras, s/n	49985-000
11	Josevaldo Souza Silva	915.394.205-15	1381415SSP/SE	Rua Manoel Aguiar Melo, 91	49985-000
12	Clebeson Lima Catarino	921.247.715-15	1352528SSP/SE	Rua do Manga, 748	49985-000
13	Simone de Jesus Feitosa	006.708.175-46	20009623 SSP/SE	Rua Manoel Aguiar de Melo,91	49985-000
14	Ledir dos Santos Lima	011.421.995-84	3176125-9 SSP/SE	Rua N S da Conceição	49985-000
15	Marcio Menezes Boto	723.090.085-91	1323750 SSP/AL	Rua do Manga, 748	49985-000
16	Edna Maria dos Santos	584.355.065-68	1048921 SSP/SE	Rua do Grupo, 47	49985-000
17	Rejanira Silva Santos	393.937.805-44	718467 SSP/SE	Rua do Grupo, 618	49985-000
18	Maria das Dores Santos de França	027.735.685-75	3314487-7 SSP/SE	Rua São João, 572	49985-000
19	João Ivan Dantas Ramos	712.152.985-87	1228866 SSP/SE	Rua São João, 572	49985-000
20	Gizele Vieira dos Santos	043.712.895-41	2206654-3 SSP/SE	Rua do Grupo, 64	49985-000
21	Tevan Alves de Oliveira	833.774.505-30	3120330-2 SSP/SE	Rua do Grupo,s/n	49985-000
22	Tama Monteiro Melo Honorato	949.763.175-87	1257817 SSP/SE	Rua Manoel Aguiar Melo, s/n	49985-000
23	Luiz Carlos dos Santos	802.699.744-15	1105552 SSP/AL	Rua Manoel Aguiar Melo, s/n	49985-000
24	Maria Jose Batista dos Santos	236.023.925-20	667104 SSP/SE	Rua Manoel Aguiar Melo, s/n	49985-000

SERV. O PUBLICO FEDERAL
 MINISTERIO DAS COMUNICACOES
 CONFERE COM O ORIGINAL

13
 13

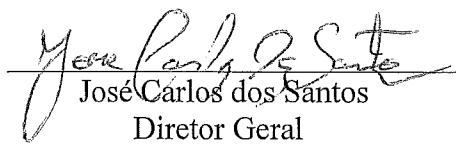
14

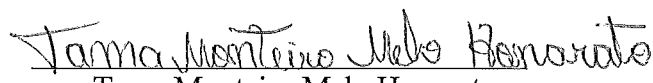
ARACOSSAF
Associação de Radiodifusão Comunitária de Santana do São Francisco
Santana do São Francisco – Sergipe

ANEXO 4

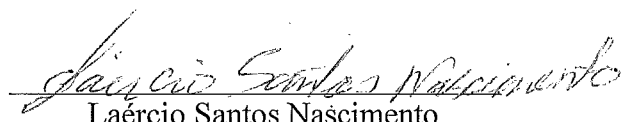
DECLARAÇÃO ASSINADA PELOS DIRIGENTES DA ENTIDADE

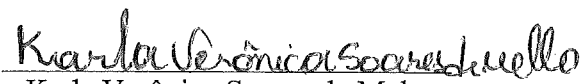
Nós, abaixo-assinados, na qualidade de dirigentes da **Associação de Radiodifusão Comunitária de Santana do São Francisco**, declaramos, para os devidos fins, que nos comprometemos ao fiel cumprimento da Lei nº 9.612/98, do Regulamento e das Normas estabelecidas para o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

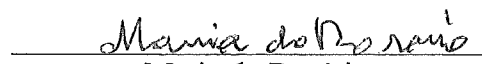

José Carlos dos Santos
Diretor Geral
CPF 711.682.305-00

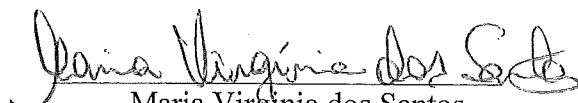

Tama Monteiro Melo Honorato
Diretor Administrativo
CPF 949.763.175-87


Maria de Fátima Santos de Sant Ana
Diretor de Operações
CPF 589.039.925-04


Laércio Santos Nascimento
Conselho Comunitário
CPF 429.236.465-68


Karla Verônica Soares de Melo
Conselho Comunitário
CPF 969.665.565-72


Maria do Rosário
Conselho Comunitário
CPF 657.098.704-63


Maria Virginia dos Santos
Conselho Comunitário
CPF 564.268.364-00


Max Silva Fontes
Conselho Comunitário
CPF 031.887.985-98

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
CONFERE COM O ORIGINAL
Em, 23/11/10

Endereço para correspondência: Praça João da Silva Barroso, 256, Centro, na Cidade de Santana do São Francisco, Estado de Sergipe, CEP 49985-000, Telefone para contato: 0XX-79-3339-1105; Correio eletrônico (e-mail): fm-santana@bol.com.br

15

SANTANA DO SÃO FRANCISCO - SERGIPE

ARACOSSAF
Associação de Radiodifusão Comunitária de Santana do São Francisco
Santana do São Francisco – Sergipe

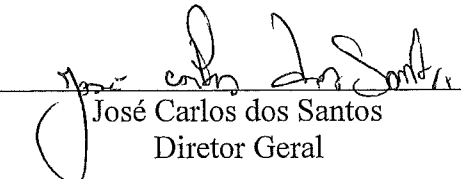
ANEXO 3

DECLARAÇÃO ASSINADA PELO REPRESENTANTE LEGAL DA ENTIDADE

José Carlos dos Santos, na qualidade de representante legal da **Associação de Radiodifusão Comunitária de Santana do São Francisco**, declaro para os devidos fins que:

- o endereço completo da sede da entidade é na Praça João da Silva Barroso, 256, Centro, na Cidade de Santana do São Francisco, Estado de Sergipe;
- todos os dirigentes da entidade residem na área da comunidade a ser atendida pela estação ou, se a localidade for menor ou igual a 3,5 Km, na área urbana da localidade;
- a entidade não é executante de qualquer modalidade de serviço de radiodifusão, inclusive comunitária, ou de qualquer serviço de distribuição de sinais de televisão mediante assinatura, bem como a entidade não tem como integrante de seu quadro diretivo ou de associados, pessoas que, nessas condições, participem de outra entidade detentora de outorga para execução de qualquer dos serviços mencionados;
- o nome fantasia da Entidade ou da emissora, se este for utilizado, será **FM Carrapicho**.
- o local pretendido para a instalação do sistema irradiante possibilita o atendimento do disposto no subitem 18.2.7.1 ou 18.2.7.1.1 da Norma Complementar nº 1/2004.
- as coordenadas geográficas, na padronização GPS-SAD69 ou WGS 84, são: 10° S 17'27,9" de latitude e 36°W 36'12,6" de longitude e o endereço proposto para instalação do sistema irradiante é: Praça João da Silva Barroso, 256, Centro, na Cidade de Santana do São Francisco, Estado de Sergipe;
- a entidade apresentará Projeto Técnico de acordo com as disposições da Norma Complementar nº 1/2004 e com os dados indicados em seu requerimento, caso seja selecionada;
- a Entidade requerente não possui qualquer vínculo de subordinação ou que a sujeite à gerência, à administração, ao domínio, ao comando ou a orientação de qualquer outra entidade, em respeito ao disposto no art. 11 da lei 9612/98.

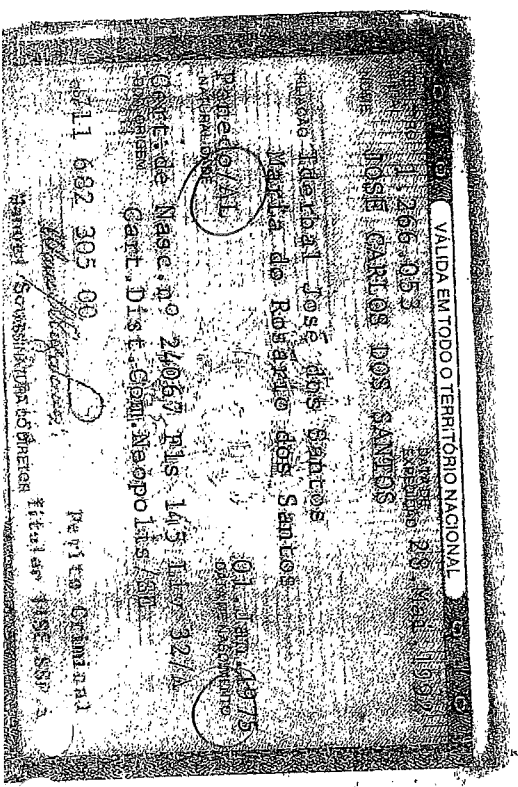
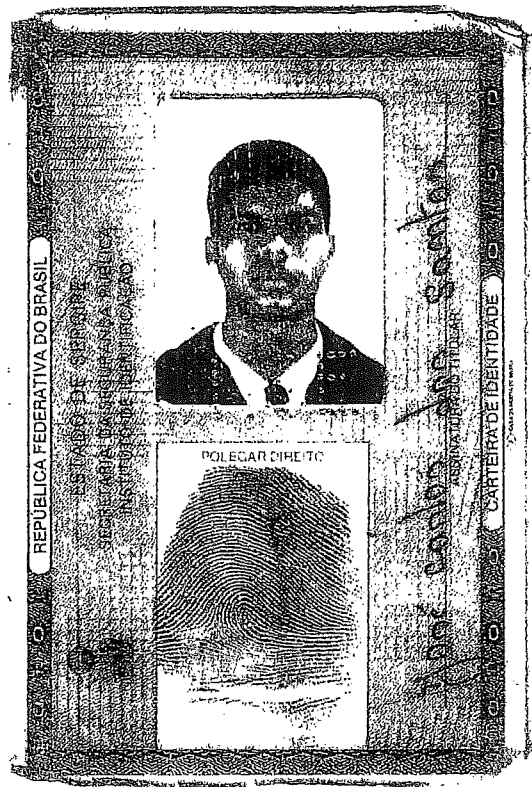
Santana do São Francisco (SE), 3 de março de 2008.


José Carlos dos Santos
Diretor Geral

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
CONFERE COM O ORIGINAL
Em, 23 / 11 / 10

Endereço para correspondência: Praça João da Silva Barroso, 256, Centro, na Cidade de Santana do São Francisco, Estado de Sergipe, CEP 49985-000, Telefone para contato: 0XX-79-3339-1105; Correio eletrônico (e-mail): fm-santana@bol.com.br.

SECRETARIA DE SEGURANÇA
M. 16



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE SERGIPE
1º OFÍCIO
Augusto Prata Libório
Tribunal de Justiça
Juiz de Direito
AD 00440195
Escritório de Registro Civil
Arvalho de Souza
Lagarto (SE), 28 de 02 de 08
Escrevente Autorizada

Certifico que esse documento é a cópia fiel do original que me foi exibido.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
CONFERE COM O ORIGINAL
Em, 23/11/10

JOSE CARLOS DOS SANTOS
 RUA BANANEIRAS 00650
 SANTANA DO SAO FRANCISCO / SE (AG: 570)

Classe: RESIDENCIAL Monofásica
 Roteiro: 18-590-140-0494
 Nº do Medidor: A1020513910

0
 Referência: NOV/2007
 Emissão: 30/11/2007



Empresa Energética de Sergipe S.A.
 Rua Min. Apolônio Sales, 91 - Inácio Barbosa - Aracaju/SE - CEP 49040-150
 CNPJ 13.017.462/0001-93 - Insc. Est. 27.076.743-6
 Nota Fiscal / Conta de Energia Elétrica
 Nº 496924

Acesse: www.energipe.com.br

Atendimento ao Cliente ENERGIPE
 Ao ligar, tenha sempre em mãos a conta. → 0800 79 0196 LIGAÇÃO GRATUITA

RESERVADO AO FISCO

Identificador para Débito Automático: 00005907555

0440.cf32.7aaa.53c3.086d.1a73.6250.8288

GDC - CODIGO DO CONSUMIDOR

INDICADORES DE QUALIDADE - 09/2007 - Conjunto SANTANA DO SAO FRANCISCO

→ 3/590755-5

LIMITES DA ANEEL	AFURADO	LIMITE DE TENSÃO (V)	
DEC	7,2	0,13	NOMINAL
FEC	6,6	1,97	CONTRATADA
DIC	22,0	0,12	LIMITE INFERIOR
FIC	14,0	2,00	LIMITE SUPERIOR
DMIC	11,0	0,07	

CANAL DE CONTATO

DEC: horas, em média, que a região ficou sem energia. FEC: vezes, em média, que a região ficou sem energia. DIC: nº de horas que o cliente ficou sem energia. FIC: nº. de vezes que o cliente ficou sem energia. DMIC: duração, em horas, da maior interrupção de energia no período. Possíveis valores individuais apurados acima dos padrões nesta unidade consumidora implicarão direito a compensação.

DOS DO CLIENTE

Conta referente a Apresentação

JOSE CARLOS DOS SANTOS NOV/2007 05/12/2007

RUA BANANEIRAS 00650

Data da próxima leitura

SANTANA DO SAO FRANCISCO
 CNPJ/CPF 71169230500

28/12/2007

HISTÓRICO DE CONSUMO KWH

FATURAS EM ATRASO

OUT/2007	64
SET/2007	79
AGO/2007	60
JUL/2007	64
JUN/2007	120
MAI/2007	69
ABR/2007	81
MAR/2007	64
FEV/2007	53
JAN/2007	108
DEZ/2006	123
NOV/2006	126

12/11/2007 32,67

CÁLCULO DE CONSUMO

ANTERIOR		ATUAL			
Data	Leitura	Data	Leitura	Constante	Consumo Dias
29/10/07	6491	28/11/07	6587	1	96 30

DEMONSTRATIVO

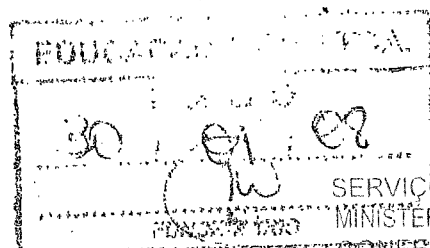
	Valor (R\$)
FORNECIMENTO DE ENERGIA	
96 X 0.31018	29,77
IMPOSTOS / ENCARGOS	
PIS:	0,43
COFINS:	2,01
JUROS DE MORA 09/2007	0,47
MULTA 09/2007	0,77
ICMS (Base de Cálculo R\$ 42,94 Aliquota 25,00%)	10,73
OUTROS SERVIÇOS PRESTADOS	
BEM SEGURO - ACE SEGURADORA S.A. 11/2007	3,16

COMPOSIÇÃO DO VALOR TOTAL DA SUA CONTA

DISCRIMINAÇÃO	VALOR (R\$)	%
SERVIÇO DE DISTRIBUIÇÃO DA ENERGIPE	14,64	30,91
COMPRA DE ENERGIA	12,45	26,30
SERVIÇO DE TRANSMISSÃO	0,32	0,68
ENCARGOS SETORIAIS	2,36	4,99
IMPOSTOS DIRETOS E ENCARGOS	14,41	30,44
OUTROS SERVIÇOS	3,16	6,68
TOTAL	47,34	100,00

ATENÇÃO

- REAVISO DE VENCIMENTO: Caso a(s) fatura(s) acima relacionada(s) permaneça(m) em atraso, o fornecimento poderá ser suspenso a partir de 20/12/2007. Conforme Resolução 455 da ANEEL. O pagamento após essa data não elimina a possibilidade da devida suspensão do fornecimento, caso o mesmo não seja comunicado ou as contas pagas não estejam na unidade consumidora para comprovação. Caso já tenha efetuado o pagamento da(s) fatura(s) acima, desconsidere esta mensagem.
 - LEITURA CONFIRMADA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
 MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
 CONFERE COM O ORIGINAL

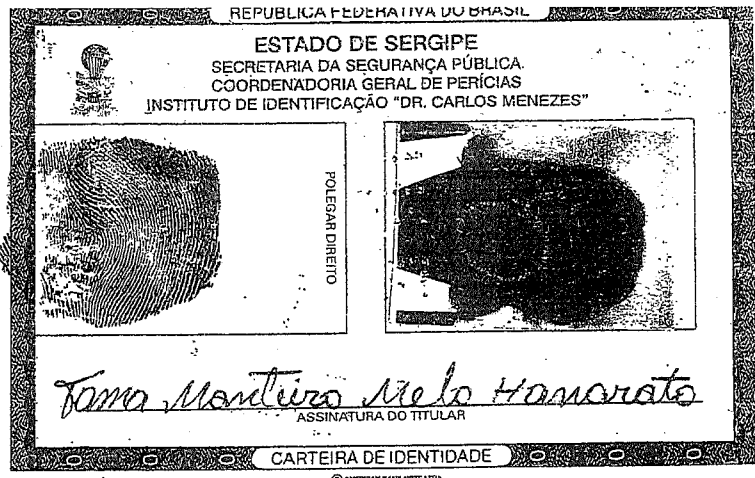
Em, 23/11/10



é a cópia fiel do original que me foi exibido.

VENCIMENTO
 12/12/2007

TOTAL A PAGAR
 R\$ 47,34



PODERA JUDICIÁRIO DO
ESTADO DE SERGIPE
 Juízo de Direito
 1ª Vara de Direito
 Cível
 Rua Manoel de Sá, nº 190, Centro
 Aracaju, Sergipe - CEP: 49.000-000

Escrivão Autorizado
 Rosalva Carvalho de Souza

Certifico que esse documento
 é a cópia fiel do original que
 me foi exibido.
 Aracaju, 28 de agosto de 2008.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
 MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
 CONTERE COM O ORIGINAL
 EM 28/11/10

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL: **550.721** 2ª VIA DATA DE EXPEDIÇÃO: **25/07/2007**

NOME: **LAERCIO SANTOS NASCIMENTO**

FILIAÇÃO: **ANTONIO SANTOS NASCIMENTO**
MARIA CELITA DOS SANTOS NASCIMENTO

NACIONALIDADE: **BRASILEIRO** DATA DE NASCIMENTO: **28/07/1968**

DOC ORIGEM: **DT. LEGAL. NR 473 LV 1451 FL 233**
CART. DIST. DO REC. POL. IS - SE

CPF: **429.236.465-68**
PIS / PASEP: **-----**

Everett Ferreira da Silva
Assessor de Comunicação
Data de Assinatura: **29/08/83**

CARTEIRA DE IDENTIDADE

Laercio Santos Nascimento
ASSINATURA DO TITULAR

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SERGIPE

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
COORDENADORIA GERAL DE PERÍCIAS
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO "DR. CARLOS MENEZES"

POLEGAR DIREITO

Data de Nascimento: **23/04/68**

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
CONFERE COM O ORIGINAL

Em: 28/11/07

PODERA JUDICIÁRIO DO ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DE JUSTIÇA
LAERCIO SANTOS NASCIMENTO
Nº de Inscricao: **429236465-68**

OFICIO: **Liberto**
Exercicio: **a Martins**
titula: **Alho de Souza**
Estado Autorizado

Certifico que esse documento é a copia fiel do original que me foi exibido.

Lagarto (SE) 28 de 11 de 07

CPF - CADASTRO DE PESSOAS FISICAS

Nome: **LAERCIO SANTOS NASCIMENTO**

Nº de Inscricao: **429236465-68**

Data de Nascimento: **23/04/68**

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria de Recada Federal

GOVERNO DE SERGIPE
Secretaria de Estado da Administração

Correspondência
48000.6555/DR/SE
SEAD

Comprovante de Pagamento

Nome do Servidor LAERCIO SANTOS NASCIMENTO	Mês/Ano SET/2007
Nome do Grupo SEED FUNDEF 08	Situação do Servidor ATIVO
Endereço RUA DO GRUPO 171 CENTRO SANTANA DO SAO FRANCISCO - SE 49.985-000 ESC EST PROF GOMES NETO - 08	Regime Jurídico ESTATUTARIO
Endereço RUA DO GRUPO 171 CENTRO SANTANA DO SAO FRANCISCO - SE 49.985-000 ESC EST PROF GOMES NETO - 08	Regime Jurídico CASA

SEED FUNDEF 08
RUA GUTEMBERG CHAGAS, 169
INACIO BARBOSA
DR 5 - SANTANA DO SAO FRANCISCO - SE
49.040-765

M. das Comunicações
Fls. 24
2008

REGISTRO GERAL
NOME: KARLA VERONICA SOARES DE MELLO
FILIAÇÃO: PEDRO SOARES DE MELLO
SALLETE VIEIRA DA SILVA MELLO
NATURALIDADE: PENEDAS-AL
DATA DE NASCIMENTO: 08/04/78
DATA DE EMISSÃO: 12/12/97
VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
REG. Nº: 1.271.008-9
ESTADO: MA
CART. DIST. GEM. NEROLIS SE
0-1-10-1-A-
M. GOVERNADOR MARCELO CAVALHEIRO
SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO
ASSINATURA DO TITULAR
CARTEIRA DE IDENTIDADE
Foto
Impressão digital

MINISTERIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal
CPF - CADASTRO DE PESSOAS FISICAS
Nome: KARLA VERONICA SOARES DE MELLO
Nº de Inscrição: 9696667565-72
Data do Nascimento: 08/04/78

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE SERGIPE
Tribunal de Justiça
Cartório de Registro Civil
Plata Libório
Tribunais em Exercício
Plata Martins
Tribunais substituta
Carvalho de Souza
Autorizada
AD 0044029
SELO DE AUTENTICIDADE
Certifico que esse documento é a copia fiel do original que me foi exibido.
Lagarto 08 de 02 de 08

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
CONFERE COM O ORIGINAL
Em, 23/11/10

JOSE CARLOS DOS SANTOS
 RUA BANANEIRAS 00650
 SANTANA DO SAO FRANCISCO / SE (AG: 570)



Classe: RESIDENCIAL Monofásica
Roteiro: 18-590-140-0494
Nº do Medidor: A1020513910

0
Referência: NOV/2007
Emissão: 30/11/2007

Empresa Energética do Sergipe S.A.
 Rua Mtn. Apolônio Sales, 81 - Inácio Barbosa - Aracaju/SE - CEP 43040-450
 CNPJ 13.017.462/0001-63 Insc. Est. 27.076.743-6
Nota Fiscal / Conta de Energia Elétrica
 Nº 496924

Acesse: www.energipe.com.br

Atendimento ao Cliente ENERGIPE.
 Ao ligar, tenha sempre em mãos a conta.

➔ **0800 79 0196** LIGAÇÃO GRATUITA

Identificador para Débito Automático: 00005907555

RESERVADO AO FISCO

0440.cf32.7aaa.53c3.086d.fa73.6250.8288

CDC - CÓDIGO DO CONSUMIDOR

➔ **3/590755-5**

INDICADORES DE QUALIDADE - 09/2007 - Conjunto SANTANA DO SAO FRANCISCO

CANAL DE CONTATO

LIMITES DA ANEEL	APURADO	LIMITE DE TENSÃO (V)	
DEC	7,2	0,13	NOMINAL
FEC	6,6	1,97	CONTRATADA
DIC	22,0	0,12	LIMITE INFERIOR
FIC	14,0	2,00	LIMITE SUPERIOR
DMIC	11,0	0,07	

DEC: horas, em média, que a região ficou sem energia. FEC: vezes, em média, que a região ficou sem energia. n° de horas que o cliente ficou sem energia. FIC: n°, de vezes que o cliente ficou sem energia. DMIC: número de horas, da maior interrupção de energia no período. Possíveis valores individuais apurados acima dos padrões nesta unidade consumidora implicarão direito a compensação.

DADOS DO CLIENTE Conta referente a **NOV/2007** Apresentação **05/12/2007**

RUA BANANEIRAS 00650

Data da próxima leitura

SANTANA DO SAO FRANCISCO
 CNPJ/CPF 71168230500

28/12/2007

HISTÓRICO DE CONSUMO kWh

OUT/2007	64
SET/2007	79
AGO/2007	60
JUL/2007	64
JUN/2007	120
MAI/2007	69
ABR/2007	81
MAR/2007	64
FEV/2007	53
JAN/2007	108
DEZ/2006	123
NOV/2006	126
MÉDIA DOS 3 MESES ANTERIORES:	68 kWh

FATURAS EM ATRASO

12/11/2007 32,67

CÁLCULO DE CONSUMO

ANTERIOR	ATUAL	Consumo Dia
Data	Leitura	Constante
29/10/07	6491	1
28/11/07	6587	96,3

DEMONSTRATIVO

	Valor (R\$)
FORNECIMENTO DE ENERGIA	
96 X 0.31018	29,77
IMPOSTOS / ENCARGOS	
PIS:	0,43
COFINS:	2,01
JUROS DE MORA 09/2007	0,47
MULTA 09/2007	0,77
ICMS (Base de Cálculo R\$ 42,94 Aliquota 25.00%)	10,73

OUTROS SERVIÇOS PRESTADOS

BEM SEGURO - ACE SEGURADORA S.A. 11/2007 3,16

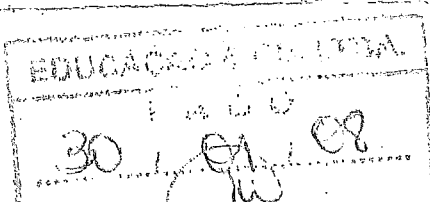
COMPOSIÇÃO DO VALOR TOTAL DA SUA CONTA

DISCRIMINAÇÃO	VALOR (R\$)	%
SERVIÇO DE DISTRIBUIÇÃO DA ENERGIPE	14,64	30,91
COMPRA DE ENERGIA	12,45	26,30
SERVIÇO DE TRANSMISSÃO	0,32	0,68
ENCARGOS SETORIAIS	2,36	4,99
IMPOSTOS DIRETOS E ENCARGOS	14,41	30,44
OUTROS SERVIÇOS	3,16	6,68
TOTAL	47,34	100,00

ATENÇÃO

- REAVISO DE VENCIMENTO: Caso a(s) fatura(s) acima relacionada(s) permaneça(m) em atraso, o fornecimento poderá ser suspenso a partir de 20/12/2007. Conforme Resolução 456 da ANEEL. O pagamento após essa data não elimina a possibilidade da devida suspensão do fornecimento, caso o mesmo não seja comunicado ou as contas pagas não estejam na unidade consumidora para comprovação. Caso já tenha efetuado o pagamento da(s) fatura(s) acima, desconsidere esta mensagem.
 - LEITURA CONFIRMADA

Certifico que este documento é a cópia fiel do original que me foi exibido.



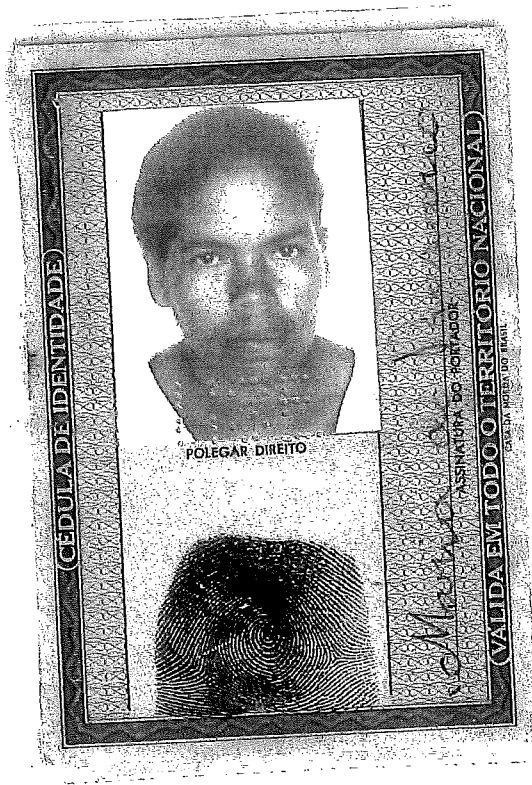
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
 MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
 CONFERE COM O ORIGINAL
 Em, 20/11/10

VENCIMENTO

12/12/2007

TOTAL A PAGAR

R\$ 47,34



CEM. das Com.
23
1977



31º OFÍCIO
Prata Libório
em Exercício
Prata Martine
Substituta
Carvalho de Souza
Lagarto (SE) 23 de 02 de 78
Escrevente Autorizada

Certifico que esse documento
é a copia fiel do original que
me foi exibido.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
CONFERE COM O ORIGINAL
Em, 23/11/78

MARIA DO ROZARIO
 PRACA JOAO DA SILVA BARROSO S/N
 SANTANA DO SAO FRANCISCO / SE (AG: 570)

ENERGIPE
 Trabalhando para o seu conforto

Classe: RESIDENCIAL BR Monofásica
 Roteiro: 18-590-120-1375
 Nº do Medidor: A1020528771

0
 Referência: JAN/2008
 Emissão: 29/01/2008

Empresa Energética de Sergipe S/A
 Rua Min. Apolônio Sales, 81 - Inácio Barbosa - Aracaju/SE - CEP 49040-1
 CNPJ 13.017.462/0001-63 - Insc. Est. 27.076.74
 Nota Fiscal / Conta de Energia Elétrica
 Nº 497825

Acesse: www.energipe.com.br

Atendimento ao Cliente ENERGIPE.
 Ao ligar, tenha sempre em mãos a conta. → **0800 79 0196** LIGAÇÃO GRATUITA

Identificador para Débito Automático: 00004082384

RESERVADO AO FISCO

51fe.2593.eb55.c308.1865.36a1.0742.c340

INDICADORES DE QUALIDADE - 11/2007 - Conjunto SANTANA DO SAO FRANCISCO

	LIMITES DA ANEEL	APURADO	LIMITE DE TENSÃO (V)	
DEC	7,2	0,84	NOMINAL	127
FEC	6,6	0,18	CONTRATADA	
DIC	22,0	0,00	LIMITE INFERIOR	116
FIC	14,0	0,00	LIMITE SUPERIOR	133
DMIC	11,0	0,00		

CDC - CÓDIGO DO CONSUMIDOR

→ **3/408238-4**

CANAL DE CONTATO

SESSÃO DE SERVIÇOS
 24
 4
 2008 - setembro

DEC: horas, em média, que a região ficou sem energia. FEC: vezes, em média, que a região ficou sem energia. DIC: nº. de horas que o cliente ficou sem energia. FIC: nº. de vezes que o cliente ficou sem energia. DMIC: duração, em horas, da maior interrupção de energia no período. Possíveis valores individuais apurados acima dos padrões nesta unidade consumidora implicarão direito a compensação.

DADOS DO CLIENTE

Conta referente a **Apresentação**

MARIA DO ROZARIO **JAN/2008** **01/02/2008**

PRACA JOAO DA SILVA BARROSO
 S/N
 SANTANA DO SAO FRANCISCO

Data da próxima leitura
27/02/2008

HISTÓRICO DE CONSUMO KWh

DEZ/2007	65
NOV/2007	66
OUT/2007	56
SET/2007	66
AGO/2007	51
JUL/2007	82
JUN/2007	74
MAI/2007	83
ABR/2007	74
MAR/2007	79
FEV/2007	65
JAN/2007	78
MÉDIA DOS 3 MESES ANTERIORES:	62 KWh

FATURAS EM ATRASO

FATURAS VENCIDAS ATÉ DIA 29/01/2008 PAGAS. OBRIGADO!

CÁLCULO DE CONSUMO

ANTERIOR		ATUAL		Constante	Consumo
Data	Leitura	Data	Leitura		
28/12/07	8729	28/01/08	8824	1	95

DEMONSTRATIVO

FORNECIMENTO DE ENERGIA

	Valor (F)
30 X 0.10746	3
50 X 0.18495	9
15 X 0.18607	2

IMPOSTOS / ENCARGOS

PIS:	0
COFINS:	1
ICMS (Base de Cálculo R\$ 22,32 Alíquota 25.00%)	5

COMPOSIÇÃO DO VALOR TOTAL DA SUA CONTA

DISCRIMINAÇÃO	VALOR (R\$)	%
SERVIÇO DE DISTRIBUIÇÃO DA ENERGIPE	7,50	33,60
COMPRA DE ENERGIA	6,38	28,58
SERVIÇO DE TRANSMISSÃO	0,16	0,72
ENCARGOS SETORIAIS	1,21	5,42
IMPOSTOS DIRETOS E ENCARGOS	7,07	31,68
OUTROS SERVIÇOS	0,00	0,00
TOTAL	22,32	100,00

ATENÇÃO

- Neste mês sua unidade está classificada como Baixa Renda, conforme os critérios das Resoluções 246/485 da ANEEL, resultando em um desconto de R\$ 14.21
 - LEITURA CONFIRMADA



Certifico que esse documento é a cópia fiel do original que me foi exibido.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
 MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
 CONFERE COM O ORIGINAL

Em 23/01/08

01000102 11FEV2008 1030

VENCIMENTO
12/02/2008

TOTAL A PAG.
R\$ 22,32



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal

CPF - CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

Nome

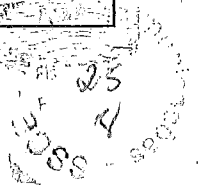
MARIA DO ROSARIO

Nº de Inscrição

657098704-63

Data do Nascimento

09/04/48



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
CONFERE COM O ORIGINAL
Em, 23/11/10

REGISTRO GERAL 1.183.661 DATA DE EXPEDIÇÃO 14. Set. 1990
 NOME MARIA VIRGINIA DOS SANTOS
 FILIAÇÃO Iderbal José dos Santos
 Maria do Rosário dos Santos
 Neopolis-SE 27. Dez. 1967
 NATURALIDADE DATA DE NASCIMENTO
 Cert. de Nascimento nº 20504 Fls. 54 Liv. 29-A
 Doc. Original Cart. Dist. Com. de Neopolis-SE
 CPF 564 268 364 00
Maria Virginia
 Registro Criminal
 Nacional SUSEM - PUNTO DE REGISTRO - Titular (ISE SSP, SE)
 LEINº 71160E290883

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 ESTADO DE SERGIPE
 SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA
 INSTITUTO DE IDENTIFICACAO
 ASSINATURA DO TITULAR
Maria Virginia dos Santos
 CARTeira DE IDENTIDADE



Min. das Comunicações
 RE. 26
 SSCP

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE SERGIPE
 1º. OFÍCIO
 Certifico que esse documento é a copia fiel do original que me foi exibido.
 Lagarto (SE) 28 de 02 de 08
 Valdir
 Procurador Autorizado

SERVICO PÚBLICO FEDERAL
 MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
 CONFERE COM O ORIGINAL
 Em, 23, 11, 10

IDERBAL J DOS SANTOS
 PRACA JOAO DA SILVA BARROSO 0256
 SANTANA DO SAO FRANCISCO / SE (AG: 570)



Classe: RESIDENCIAL Monofásica
 Roteiro: 18-590-120-1370
 N° do Medidor: A1020534071

0
 Referência: JAN/2008
 Emissão: 29/01/2008

Empresa Energética de Sergipe S.A.
 Rua Min. Apolônio Sales, 81 - Inácio Barbosa - Aracaju/SE - CEP 49040-150
 CNPJ 13.017.462/0001-63 Insc. Est. 27.076.743-6
 Nota Fiscal / Conta de Energia Elétrica
 N° 489849

Acesse: www.energipe.com.br

Atendimento ao Cliente ENERGIPE.
 Ao ligar, tenha sempre em mãos a conta. → **0800 79 0196** LIGAÇÃO GRATUITA

RESERVADO AO FISCO

e656.80e0.f87e.14b0.43fc.86a6.2a22.cc79

INDICADORES DE QUALIDADE - 11/2007 - Conjunto SANTANA DO SAO FRANCISCO

LIMITES DA ANEEL	APURADO	LIMITE DE TENSÃO (V)	
DEC	7,2	0,84	NOMINAL 127
FEC	6,6	0,18	CONTRATADA
DIC	22,0	0,00	LIMITE INFERIOR 116
FIC	14,0	0,00	LIMITE SUPERIOR 133
DMIC	11,0	0,00	

Identificador para Débito Automático: 00001548569
CDC - CÓDIGO DO CONSUMIDOR

→ **3/154856-9**

CANAL DE CONTATO

DEC: horas, em média, que a região ficou sem energia. FEC: vezes, em média, que a região ficou sem energia. DIC: n°. de horas que o cliente ficou sem energia. FIC: n°. de vezes que o cliente ficou sem energia. DMIC: duração, em horas, da maior interrupção de energia no período. Possíveis valores individuais apurados acima dos padrões nesta unidade consumidora implicarão direito a compensação.

DADOS DO CLIENTE

Conta referente a **JAN/2008** Apresentação **01/02/2008**

IDERBAL J DOS SANTOS

PRACA JOAO DA SILVA BARROSO
 0256

SANTANA DO SAO FRANCISCO

Data da próxima leitura

27/02/2008

HISTÓRICO DE CONSUMO KWh

DEZ/2007	119
NOV/2007	118
OUT/2007	95
SET/2007	70
AGO/2007	75
JUL/2007	75
JUN/2007	124
MAI/2007	98
ABR/2007	123
MAR/2007	101
FEV/2007	116
JAN/2007	107

MÉDIA DOS 3 MESES ANTERIORES:
 111 KWh

COMPOSIÇÃO DO VALOR TOTAL DA SUA CONTA

DISCRIMINAÇÃO	VALOR (R\$)	%
SERVIÇO DE DISTRIBUIÇÃO DA ENERGIPE	17,86	33,61
COMPRA DE ENERGIA	15,17	28,55
SERVIÇO DE TRANSMISSÃO	0,38	0,72
ENCARGOS SETORIAIS	2,88	5,42
IMPOSTOS DIRETOS E ENCARGOS	16,84	31,70
OUTROS SERVIÇOS	0,00	0,00
TOTAL	53,13	100,00

FATURAS EM ATRASO

FATURAS VENCIDAS ATÉ DIA 29/01/2008 PAGAS. OBRIGADO!

CÁLCULO DE CONSUMO

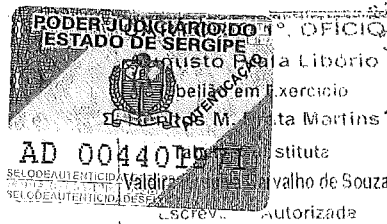
ANTERIOR		ATUAL		
Data	Leitura	Data	Leitura	Consumo Dias
28/12/07	13760	28/01/08	13877	1 117 31

DEMONSTRATIVO

	Valor (R\$)
FORNECIMENTO DE ENERGIA	
117 X 0.31018	36,29
IMPOSTOS / ENCARGOS	
PIS:	0,63
COFINS:	2,93
ICMS (Base de Cálculo R\$ 53,13 Alíquota 25.00%)	13,28

ATENÇÃO

- LEITURA CONFIRMADA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
 MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
 CONFERE COM O ORIGINAL
 Em, 29/01/2008

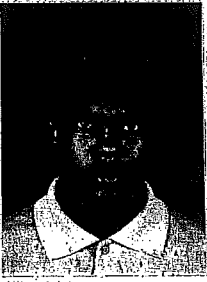

01000102 11FEV2008 1038 0104 5000930 RED

53,13

VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR
12/02/2008	R\$ 53,13

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

ASSINATURA DO TITULAR
Max Silva Fontes

CARTEIRA DE IDENTIDADE

REGISTRO SERIAL: 2286625-0

DATA DE EXPIRAÇÃO: 02/10/2002

TIPO DE TÍTULO: MM SILVA FONTES

EMISSÃO: 01/09/1986

RENALDO EVANGELISTA BISPO FONTES
MARIA DE FATIMA NEVES SILVA

ARACAJU-SE

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

BRASIL

CEM das Edm...
28
K

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal

CPF

031.887.985-98

MAX SILVA FONTES



01/09/1986

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE SERGIPE

Cartório de Prata

em Exercício

Renata de Azevedo

AD 004401972

Valdira ROSAINE

Carteira Autorizada

Certifico que este documento é a cópia fiel do original que me foi exibido.

Lagarto (SE) 28 de 02 de 08

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
CONFERE COM O ORIGINAL

Em 23/1/140

REINALDO EVANGELISTA BISPO FONTES
 RUA SANTO ANTONIO 00000
 SANTANA DO SAO FRANCISCO / SE (AG: 570)



Classe: INDUSTRIAL Monofásica
Roteiro: 18-590-140-0438
Nº do Medidor: N1048829027

0
Referência: NOV/2007
Emissão: 30/11/2007

Empresa Energética de Sergipe S.A.
 Rua Min. Apolônio Sales, 81 - Inácio Barbosa - Aracaju/SE - CEP 49040-150
 CNPJ 13.017.462/0001-63 Insc. Est. 27.076.743-6
Nota Fiscal / Conta de Energia Elétrica
 Nº 499948

29
 8

Acesse: www.energipe.com.br

Atendimento ao Cliente ENERGIPE. → **0800 79 0196** LIGAÇÃO GRATUITA
 Ao ligar, tenha sempre em mãos a conta.

RESERVADO AO FISCO

Identificador para Débito Automático: 00007133580

fc95.22af.8db4.ba67.085c.7126.a114.7e0c

CDC - CÓDIGO DO CONSUMIDOR

INDICADORES DE QUALIDADE - 09/2007 - Conjunto SANTANA DO SAO FRANCISCO

→ **3/713358-0**

	LIMITES DA ANEEL	APURADO	LIMITE DE TENSÃO (V)	
DEC	7,2	0,13	NOMINAL	127
FEC	6,6	1,97	CONTRATADA	
DIC	22,0	0,12	LIMITE INFERIOR	116
FIC	14,0	2,00	LIMITE SUPERIOR	133
DMIC	11,0	0,07		

CANAL DE CONTATO

C: horas, em média, que a região ficou sem energia. FEC: vezes, em média, que a região ficou sem energia. D: n°. de horas que o cliente ficou sem energia. FIC: n°. de vezes que o cliente ficou sem energia. DMIC: razão, em horas, da maior interrupção de energia no período. Possíveis valores individuais apurados acima dos limites nesta unidade consumidora implicarão direito a compensação.

DADOS DO CLIENTE
Conta referente a **Apresentação**
 REINALDO EVANGELISTA BISPO FONTES NOV/2007 05/12/2007
 RUA SANTO ANTONIO 00000
 SANTANA DO SAO FRANCISCO
 C.P.F. 11630973572
Data da próxima leitura
 28/12/2007

HISTÓRICO DE CONSUMO KWh

OUT/2007	174
SET/2007	176
AGO/2007	153
JUL/2007	152
JUN/2007	250
MAI/2007	160
ABR/2007	211
MAR/2007	177
FEV/2007	174
JAN/2007	172
DEZ/2006	183
NOV/2006	191
MÉDIA DOS 3 MESES ANTERIORES:	168 KWh

FATURAS EM ATRASO

12/11/2007	92,04
------------	-------

CÁLCULO DE CONSUMO

ANTERIOR		ATUAL		Consumo Dias
Data	Lectura	Data	Lectura	
29/10/07	4105	28/11/07	4279	1

DEMONSTRATIVO

	Valor (R\$)
FORNECIMENTO DE ENERGIA	
174 X 0.31031	53,99
IMPOSTOS / ENCARGOS	
PIS:	0,71
COFINS:	3,27
JUROS DE MORA 09/2007	0,80
MULTA 09/2007	1,41
ICMS (Base de Cálculo R\$ 69,84 Aliquota 17,00%)	11,87

COMPOSIÇÃO DO VALOR TOTAL DA SUA CONTA

DISCRIMINAÇÃO	VALOR (R\$)	%
CUSTO DE DISTRIBUIÇÃO DA ENERGIPE	26,57	36,87
CUSTO DE ENERGIA	22,57	31,33
SERVIÇO DE TRANSMISSÃO	0,57	0,79
ENCARGOS SETORIAIS	4,28	5,94
IMPOSTOS DIRETOS E ENCARGOS	18,06	25,07
OUTROS SERVIÇOS	0,00	0,00
TOTAL	72,05	100,00

ATENÇÃO
 REAVISO DE VENCIMENTO: Caso a(s) fatura(s) acima relacionada(s) permaneça(m) em atraso, o fornecimento poderá ser suspenso a partir de 20/12/2007. Conforme resolução 456 da ANEEL. O pagamento após essa data não elimina a possibilidade de suspensão do fornecimento, caso o mesmo não seja comunicado ou as parcelas pagas não estejam na unidade consumidora para comprovação. Caso não efetuado o pagamento da(s) fatura(s) acima, desconsiderar essa mensagem.
 LEITURA CONFIRMADA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
 MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
 CONFERE COM O ORIGINAL
 Em, 23/11/07

VENCIMENTO 12/12/2007
TOTAL A PAGAR R\$ 72,05

Associação de Radiodifusão Comunitária de Santana do São Francisco
ARACOSSAF
Santana do São Francisco - Sergipe

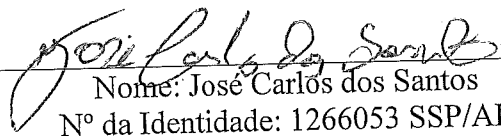
Associação de Radiodifusão Comunitária
Santana do São Francisco - Sergipe
30

ANEXO 08

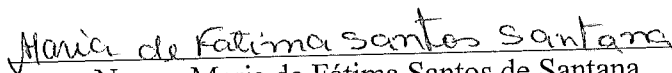
MANIFESTAÇÃO DOS ASSOCIADOS DA ENTIDADE REQUERENTE

ATA DE ASSEMBLÉIA GERAL

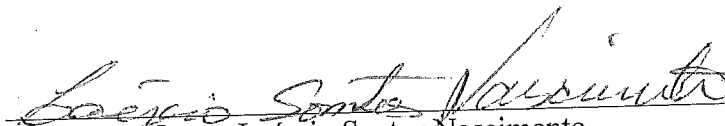
Aos quinze dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e oito, às treze horas, na Praça João da Silva Barroso, 256, Centro, na Cidade de Santana do São Francisco, Estado de Sergipe, reuniram-se em Assembléia Extraordinária os associados da **Associação de Radiodifusão Comunitária de Santana do São Francisco**, com a finalidade específica de manifestar apoio à iniciativa desta entidade, que pretende obter a autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, na Praça João da Silva Barroso, 256, Centro, de modo a atender a toda comunidade envolvida, em conformidade com as determinações dispostas na Lei 9612/98 e demais instrumentos legais e normativos, os quais passamos a leitura para ciência de todos aqui presentes. A presente ata, para efeito do disposto no subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, após lida pelos associados presentes e em dia com as suas obrigações estatutárias, que abaixo subscrevem, foi aprovada por todos, que por sua vez manifestaram total apoio à iniciativa. Para fins de direito esta ata será inscrita e registrada no registro de títulos e documentos do Cartório competente e não havendo mais a tratar foi dada por encerrada a reunião às dezessete horas do dia quinze de fevereiro de dois mil e oito e eu Tama Monteiro Melo Honorato, na função de secretário(a) da reunião, lavro esta ata.



Nome: José Carlos dos Santos
Nº da Identidade: 1266053 SSP/AL
Endereço: Rua Bananeiras, 650
CEP: 49985-000



Nome: Maria de Fátima Santos de Santana
Nº da Identidade: 8872019 SSP/SE
Endereço: Rua Bananeiras, s/n
CEP: 49985-000



Nome: Laércio Santos Nascimento
Nº da Identidade: 880721 SSP/SE
Endereço: Rua do Grupo, 171
CEP: 49985-000



Nome: Maria do Rosário
Nº da Identidade: 457737 SSP/SE
Endereço: Praça João da Silva Barroso, s/n
CEP: 49985-000

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
CONFERE COM O ORIGINAL

Em, 23/ 11/ 08



Maria Virgínia dos Santos

Nome: Maria Virgínia dos Santos
Nº da Identidade: 1183661 SSP/SE
Endereço: Praça João da Silva Barroso, 256
CEP: 49985-000

31
8
CCOS

Karla Verônica Soares de Mello

Nome: Karla Verônica Soares de Mello
Nº da Identidade: 12770680 SSP/AL
Endereço: Rua Bananeiras, 650
CEP: 49985-000

Max Silva Fontes

Nome: Max Silva Fontes
Nº da Identidade: 2206625-0 SSP/SE
Endereço: Rua Santo Antonio, s/n
CEP: 49985-000

Antonia Rosa dos Santos

Nome: Antonia Rosa dos Santos
Nº da Identidade: 730100 SSP/SE
Endereço: Praça João da Silva Barroso, 256
CEP: 49985-000

Iderbal José dos Santos

Nome: Iderbal José dos Santos
Nº da Identidade: 813955 SSP/SE
Endereço: Praça João da Silva Barroso, 256
CEP: 49985-000

Eulina Carvalho de Andrade

Nome: Eulina Carvalho de Andrade
Nº da Identidade: 1264920 SSP/SE
Endereço: Rua Bananeiras, s/n
CEP: 49985-000

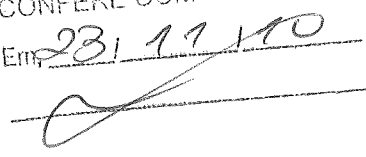
Josevaldo Souza Silva

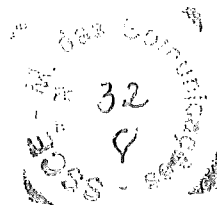
Nome: Josevaldo Souza Silva
Nº da Identidade: 1381415 SSP/SE
Endereço: Rua Manoel Aguiar Melo, 91
CEP: 49985-000

Clebson Lima Catarino

Nome: Cleberson Lima Catarino
Nº da Identidade: 1352528 SSP/SE
Endereço: Rua do Manga, 748
CEP: 49985-000

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
CONFERE COM O ORIGINAL
Em 23/11/10





Simone de Jesus Feitosa

Nome: Simone de Jesus Feitosa
Nº da Identidade: 20009623 SSP/SE
Endereço: Rua Manoel Aguiar de Melo,91
CEP: 49985-000

Ledir dos Santos Lima

Nome: Ledir dos Santos Lima
Nº da Identidade: 3176125-9 SSP/SE
Endereço: Rua N S da Conceição
CEP: 49985-000

Marcio Menezes Boto

Nome: Marcio Menezes Boto
Nº da Identidade: 1323750 SSP/AL
Endereço: Rua do Manga, 748
CEP: 49985-000

Edna Maria dos Santos

Nome: Edna Maria dos Santos
Nº da Identidade: 1048921 SSP/SE
Endereço: Rua do Grupo, 47
CEP: 49985-000

Rejanira Silva Santos

Nome: Rejanira Silva Santos
Nº da Identidade: 718467 SSP/SE
Endereço: Rua do Grupo, 618
CEP: 49985-000

Maria das Dores Santos de França

Nome: Maria das Dores Santos de França
Nº da Identidade: 3314487-7 SSP/SE
Endereço: Rua São João, 572
CEP: 49985-000

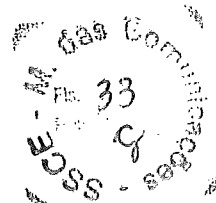
João Ivan Dantas Ramos

Nome: João Ivan Dantas Ramos
Nº da Identidade: 1228866 SSP/SE
Endereço: Rua São João, 572
CEP: 49985-000

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
CONFERE COM O ORIGINAL
Em, 23/11/10

Gizele Vieira dos Santos

Nome: Gizele Vieira dos Santos
Nº da Identidade: 2206654-3 SSP/SE
Endereço: Rua do Grupo, 64
CEP: 49985-000



Tevan Alves de Oliveira

Nome: Tevan Alves de Oliveira
Nº da Identidade: 3120330-2 SSP/SE
Endereço: Rua do Grupo, s/n
CEP: 49985-000

Tama Monteiro Melo Honorato

Nome: Tama Monteiro Melo Honorato
Nº da Identidade: 1257817 SSP/SE
Endereço: Rua Manoel Aguiar Melo, s/n
CEP: 49985-000

Luiz Carlos dos Santos

Nome: Luiz Carlos dos Santos
Nº da Identidade: 1105552 SSP/AL
Endereço: Rua Manoel Aguiar Melo, s/n
CEP: 49985-000

Maria Jose Batista dos Santos

Nome: Maria Jose Batista dos Santos
Nº da Identidade: 667104 SSP/SE
Endereço: Rua Manoel Aguiar Melo, s/n
CEP: 49985-000

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
CONFERE COM O ORIGINAL
Em, 23/11/10

34
9

Min. das Comunicações
PROSS

03/03/2008 - BANCO DO BRASIL - 15:13:11
354616430 0335
OUVIDORIA BB 0800 729 5678

COMPROVANTE DE DEPOSITO EM CONTA CORRENTE
EM DINHEIRO

CLIENTE: TFI TRANSF FINANC TUSDURO

=====
DATA 03/03/2008
VALOR DINHEIRO 20.00
VALOR TOTAL 20.00
=====

IDENTIFICADOR 1: 4.100.030.000.110.022 0
IDENTIFICADOR 2: 711.682.303 00
=====
NR. AUTENTICACAO B.546.702.A76.E33.AA3

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
CONFERE COM O ORIGINAL
Em, 23/ 1 21 10

ARACOSSAF

Associação de Radiodifusão Comunitária de Santana do São Francisco
Santana do São Francisco – Sergipe

Anexo 06 - Modelo de MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nos abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Associação de Radiodifusão Comunitária de Santana do São Francisco, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO / CEP	ASSINATURA
01	Leuz Carlos dos Santos	1105552-5	Travessa da Conceição, 36, 49985-000	Leuz Carlos dos Santos
02	CLEBSON LIMA CATARINO	1.352.528	R. DO MANGA 748 49985-000	Clebson Lima Catarino
03	SIMONE DE JESUS FEITOSA	2.000.962-3	R. MANDEL AGUIAR MELO 91 49985-000	Simone de Jesus Feitosa
04	JOSEVALDO SOUZA SILVA	1.381.415	R. MANDEL AGUIAR MELO 91 49985-000	Josevaldo Souza Silva
05	TEVAN ALVES DE OLIVEIRA	3.120.330-2	RUA SÃO JOÃO 312 49985-000	Tevan Alves de Oliveira
06	MACIO MENEZES RÔTO	1323.750	R. BCONT CARRAPICHO 28 49985-000	Macio Menezes Rôto
07	MARIA DAS DORES SANTOS DE FRANÇA	3.314.487-7	Rua do Grupo 94 49985-000	Maria das Dores Santos de França
08	GISELE VIEIRA DOS SANTOS	2206654-3	RUA DO GRUPO 64 49985-000	Gisele Vieira dos Santos
09	Eulina Carvalho de Andrade	1264.920	RUA DA BANANEIRA 553 49985-000	Eulina Carvalho de Andrade
10	JOÃO IVAN DANTAS RAMOS	1.228.866	RUA SÃO JOÃO 572 49985-000	João Ivan Dantas Ramos
11	LEDIR DOS SANTOS LIMA	3.176.125-9	TRAVESSA DA CONCEIÇÃO 49985-000	Ledir dos Santos Lima
12	JANA MONTEIRO MELO MONTEIRO	1257817	RUA - SÃO JOÃO 813, 49985-000	Jana Monteiro N. Monteiro
13	MARIA DE FATIMA SANTOS DE SANTANA	837.219	RUA. SUBIDA DA TV 511 49985-000	Maria de Fatima Santos de Santana
14	Mrs JOSE BATISTA DOS SANTOS	667.104	R. João da Silva Barros 134-49985-000	Maria Jose Batista dos Santos
15	LAÉCIO SANTOS NASIMENTO	880.721	Rua do Grupo 44 49985-000	Laécio Santos Nascimento
16	REJANIRA SILVA DOS SANTOS	817.467	Rua do Grupo 42 49985-000	Rejanira Silva dos Santos
17	Max Silva Santos	2206625-0	Rua Santo Antonio 555 49985-000	Max Silva Santos
18	EDNA MARIA DOS SANTOS	3048993	Rua do Grupo 117 49985-000	Edna Maria dos Santos
19	MARIA DO ROSÁRIO DOS SANTOS	45.737	Rua João da Silva Barros 134-49985-000	Maria do Rosário dos Santos
20	Jana Virginia dos Santos	1.183.661	Rua João da Silva Barros, 134-49985-000	Jana Virginia dos Santos

35
11
35

ARACOSSAF

Associação de Radiodifusão Comunitária de Santana do São Francisco
Santana do São Francisco – Sergipe

Anexo 06 - Modelo de MANIFESTAÇÕES EM APOIO

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
21	DERBAL JOSÉ DOS SANTOS	813-955	PRA. JOÃO DA S. BARROSO 256 49985-000	Iderval José dos Santos
22	ANTÔNIA ROSA DOS SANTOS	430-100	PRA. JOÃO DAS. BARROSO 256 49985-000	Antônia Rosa dos Santos
23	JOSÉ CARLOS DOS SANTOS	1.266.053	RUA DA BANANEIRA S/N 49985-000	José Carlos dos Santos
24	KARLA VERÔNICA SOARES DE MELLO	1.277.068-0	RUA DA BANANEIRA 650 49985-000	Karla Verônica Soares de Mello
25	WALDO BISPO DOS SANTOS	432.403	RUA NOVA 328 49985-000	Waldo Bispo dos Santos
26	JOSÉ RAMOS DOS SANTOS	317 780	RUA A 68 49985-000	José Ramos dos Santos
27	DANIEL JOSÉ DOS SANTOS	3040541-6	PRA. ALÃO DA SILVA RAMOS 49985-000	Daniel José dos Santos
28	LUIZ CARLOS O. NASCIMENTO	22055584	RUA SANTA LUZIA 75 49985-000	Luiz Carlos Oliveira Nascimento
29	WAGNER DOS SANTOS SILVA	2.000.924-0	RUA SÃO JOÃO 115 49985-000	Wagner dos Santos Silva
30	ROBERTA MENEZES DA SILVA	3.241.950-3	RUA "A" COM ARNOVAS/N 49985-000	Roberta Menezes da Silva
31	ANDREZA DE FRANÇA RODRIGUES	2.000.599-7	RUA DO SÍTIO SIN 49985-000	Andreza de França Rodrigues
32	GILVÂNIA DOS SANTOS	1.375.3109	RUA DA CHUVA 79 49985-000	Gilvânia dos Santos
33	MARIA INACIA SANTOS DE JESUS	1.506.675	RUA SÃO JOÃO 514 49985-000	M ^{te} Inácia Santos de Jesus
34	MARIA CICERA DA SILVA	1.323.851	RUA DAS FLORES 141 49985-000	Maria Cicera da Silva
35	DAVI CRUZ SANTOS	3.069.224-5	RUA SÃO JOÃO 315 49985-000	Davi Cruz Santos
36	LIVIANE QUERINO GOMES	3.231.069	RUA SÃO JOÃO 813 49985-000	Liviane Querino Gomes
37	LUCIANA BRITO SANTOS	47.056.315-1	RUA SÃO VICENTE 512 49985-000	Luciana Brito dos Santos
38	ROSANGELA VIEIRA DOS SANTOS	1.338.507	RUA SÃO JOSÉ 363 49985-000	Rosângela Vieira dos Santos
39	HELITON CRUZ AMARANTE	3.216.311-8	RUA DO GRUPO 570 49985-000	Heliton Cruz Amarante
40	EDIRANILDO DA CONCEIÇÃO DOS SANTOS	3.302.445-2	R. MANOEL AGUIAR MELLO S/N 49985-000	Ediranildo da Conceição dos Santos
41	QUITERIA RAIMUNDA DA SILVA	743.695	RUA DO GRUPO 704 49985-000	Quiteria Raimunda da Silva
42	JOSÉ ALISSON BOTO SANTOS	3.221.864-8	PRACA 7 DE SETEMBRO 115 49985-000	José Alisson Boto Santos
43	MARIA JUCIEIDE MOURA SANTOS	2246467-0	RUA SANTO ANTONIO S/N 49985-000	Maria Jucieide Moura Santos
44	ACÁCIO FEITOSA DOS SANTOS	3.565.880-6	RUA DO GRUPO 49 49985-000	Acácio Feitosa dos Santos
45	GEOMIR SANTOS LEMOS	2206627-6	RUA SÃO JOÃO S/N 49985-000	Geomir dos Santos Lemos
46	VANESSA FEITOSA DOS SANTOS	2205513-4	RUA DO GRUPO 49 49985-000	Vanessa Feitosa dos Santos

Em, 23/11/2011

36

ARACOSSAF

Associação de Radiodifusão Comunitária de Santana do São Francisco
Santana do São Francisco - Sergipe

Anexo 06 - Modelo de MANIFESTAÇÕES EM APOIO

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
47	JOSE ELÍZIO SANTOS OLIVEIRA	2206647-0	RUA DO SESP	Jose Elízio dos Santos Oliveira
48	MARIA ELENICE SANTOS O.	1.569.488	RUA DO SESP	Maria Elenice Santos Oliveira
49	PEDRO PAULO DOS SANTOS O.		RUA DO SESP	Pedro Paulo dos Santos Oliveira
50	MARIA APARECIDA DOS SANTOS	1375-110	RUA DO SESP	Maria Aparecida dos Santos
51	ABLASUANY DOS SANTOS FREITAS	2314031-3	RUA DO GRUPO	Ablassuany dos Santos Freitas
52	RAFAEL FREITAS SILVA SANTOS	3566637	RUA DO GRUPO	Rafael Freitas Silva Santos
53	BRUNO RICARDO SANTOS SANTANA	2204196-2	RUA DO GRUPO	Bruno Ricardo Santos Santana
54	Paulo Henrique Santos Mendes	1.220.348	RUA DO GRUPO	Paulo Henrique Santos Mendes
55	MARIA EDILENE DOS SANTOS PAQUINO	1-316.104	RUA SANTA LUZIA	Maria Edilene dos Santos Paquino
56	M ^{rs} Emília dos S. A.	2465201-6	Rua Santa Luzia	M ^{rs} Emília dos S. A.
57	PAULO HENRIQUE SANTOS MENDES	220615-2	Rua Santa Mercedes Souza	Paulo Henrique Santos Mendes
58	ANA SANDRA DE JESUS	3.901.018-1	Rua do Grupo	Ana Sandra de Jesus
59	PAULA MAYRA SANTOS MENDES	3.329.757-6	Rua Santa Luzia	Paula Mayra Santos Mendes
60	ALESSANDRO BISPO DOS SANTOS	3.146.961-2	Rua Batista Gomes	Alessandro B. dos Santos
61	JOÃO BATISTA MENDES	851-111	Rua Santa Luzia	João Batista Mendes
62	FÁTIMA CRISTINA DE FARIAS SILVA	2.000.965-8	Rua Belarmino Gomes	Fátima Cristina de Farias Silva
63	DIMENSION DE FARIAS SILVA	2314051-8	Rua Belarmino Gomes	Dimension de Farias Silva
64	LUAN SILVA SANTOS	2253393-1	Praca João da Silva Barros	Luana Silva Santos
65	RODRIGO SILVA SANTOS	3.384.961-7	Rua do GRUPO	Rodrigo Silva Santos
66	Luana M. dos Santos Souza	3.275.045-5	Rua da Boneieira	Luana M. dos Santos Souza
67	Jose Genilson Felix Ramos	2205570-3	Rua das Flores	Jose Genilson Felix Ramos
68	KATIA VIRGINIA SANTOS FRANCA	3.118.710-8	R. N.S. Aparecida N.º 06 49985-000	Kátia Virgínia Santos de Franca
69	GENIVALDO SANTOS	2.000867-8	RUA SÃO VICENTE S/N 49985-000	Genivaldo Santos
70	JANIEL TEIXEIRA CRUZ	2.000836-8	RUA DELÍDA DA TV 36 49985-000	Januel Teixeira Cruz
71	ERIVALDO SANTOS DE SOUZA	1.381.374	RUA O CI GOHS S/N 29985-000	Erivaldo Santos Souza
72	DAVI SANTOS MOURA	3.249689-3	RUA S ^{ta} LUZIA 183 4998500	Davi Santos Moura

ARACOSSAF

Associação de Radiodifusão Comunitária de Santana do São Francisco
Santana do São Francisco - Sergipe

Anexo 06 - Modelo de MANIFESTAÇÕES EM APOIO

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO / CEP	ASSINATURA
99	JOSÉ FERREIRA DE SOUZA	974.814	RUA SÃO JOÃO Nº 706	José Ferreira de Souza
100	M. DAS GRACAS DE JESUS SOUZA	965.068	RUA SÃO JOÃO Nº 710	Maria das Graças de Jesus Souza
101	AUDILANGE DE JESUS FEITOSA	2.857.260	RUA DA ROCHEIRA SIN	Audilange de Jesus Feitosa
102	ALESSANDRA DE JESUS SOUZA	2.000.932-1	COHAB NOVA Nº 31	Alessandra de Jesus Souza
103	CLAUDIO SANTOS SOUZA	3064269-8	COHAB NOVA Nº 31	Claudio Santos Souza
104	FRANCISCO ALVES DE SOUZA	774.494	RUA - SÃO JOÃO 499985-000	Francisco Alves de Souza
105	FATIMA GOMES DA S. MACENA	1297895	RUA - SÃO JOÃO 499985.000	Fátima Gomes da Silva Malena
106	JOSÉ MAGNO SANTOS	2.857.260	RUA - SÃO JOÃO 499985.000	José Magno Santos
107	MARLEIDE SENA DE AQUINO	1197.183	RUA - DO SESP 499985.000	Marleide Sena de Aquino
108	ANTONIO CRADOSO	912-524	RUA - DO SESP 499985.000	Antonio Cradoso
109	WILLIANE DOS S. BISPO	2253423-7	RUA - DO SESP 499985.000	Williane dos Santos B.
110	M. MARLUCIA DOS S. BISPO	2.000.978-0	RUA - DO SESP 499985.000	Maria Marluvia dos S. Bispo
111	COSME BISPO	375.152	RUA - DO SESP 499985.000	Cosme Bispo
112	M. da Conceição Mde. FAANCA	901.075	RUA DO SESP 499985.000	M. da Conceição Mde. Faanca
113	L. VALDO DOS S. SANTANA	37.061.259-0	RUA DO SESP 499985.000	Leandro dos S. Santana
114	M. NEILMA SILVA DOS SANTOS	1.366.327	RUA DO SESP 499985.000	Maria Neilma S. dos Santos
115	ELINALDO BOMFIM DOS SANTOS	1.084.755	RUA DO SESP 499985.000	Elinaldo Bomfim dos Santos
116	ELINICE S. DE JESUS S.	2.000.670-6	RUA DO SESP 499985.000	Elinice Souza de Jesus
117	JOSÉ JANESON S. SANTOS	1.321.673	RUA DO SESP 499985.000	José Janeson Silva Santos
118	CARLOS B. SANTOS DE S.	473.490	RUA DO SESP 499985.000	Carlos B. Santos de Santana
119	M. DE FATIMA S. DE SANTANA	887.219	RUA DO SESP 499985.000	M. de Fatima S. de Santana
120	FRANCISCO BATISTA	160.200	RUA DO SESP 499985.000	Francisco Batista
121	GIVALDO SANTANA DOS SANTOS	3.223426-5	ROCHEIRA S/N 499985.00	Givaldo Santana dos Santos
122	BERGIO ROGÉRIO F. DE CARVALHO	692.799	PE. JOAO DA S. BARROSO 499985.000	Bergio Rogério F. de Carvalho
123	MANOEL SILVINO DOS S. NETO	375.159	POV. SAUDE 4999-85000	Manoel Silvano do S. Neto
124	JOSABETE SILVA	3.410.708-8	POV. SAUDE 49998-85000	Josabete Silva

Em 23/11/11

555
M. 58

ARACOSSAF

Associação de Radiodifusão Comunitária de Santana do São Francisco
Santana do São Francisco – Sergipe

Anexo 06 - Modelo de MANIFESTAÇÕES EM APOIO

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO / CEP	ASSINATURA
125	VALDIR CARDOS S. RITA	1.316.027	RUA SANTA LUZIA CEP 49985	Valdir Cardoso Santa Rita
126	JOÃO IVAN DANTAS RAMOS	1.228.866	Rua: SÃO JOÃO CEP. 49985-	João Ivan Dantas Ramos
127	MARIA PATRÍCIA DOS ANJOS DE FRANÇA		R. SANTO ANTONIO 484998500	Maria Patrícia dos Anjos de França
128	VALDINEIDE MATIAS DA SILVA	3149.083-0	RUA DA COLECÇÃO CDE 499850	Valdineide Matias da Silva
129	MARCOS CÉZAR DOS ANJOS	369.878	R. Santa Luzia CEP. 49985	Marcos César
130	EDSON MAGNO DE JESUS		R. DO SESP 495 49985-000	Edson magno Santos de Jesus
131	VALDICE CARDOSO DOS ANJOS		R. Santa Luzia CEP. 49985	Valdice C. dos Anjos
132	JESSICA SANTOS DE FRANÇA	3.406.957-9	Travessa da mangaba. CEP. 499850	Jessica Santos de França
133	OPEDRO FERREIRA RAMOS	549.118	RUA SAO JOAO CEP. 49985	Pedro Ferreira Ramos
134	SELMA DANTAS RAMOS	3.329.493-3	Rua São João CEP. 49985	Selma Dantas Ramos
135	Marinez Ramos Gomes	RG 962.969	Rua São João da Silva 1300	Marinez Ramos Santos
136	MED. Fátima Gomes	1.316.089.	Rua Santa Luzia Nº 81 CEP 49985	MARIA DE Fátima Gomes
137	Barbara Corristo de Lima Melo	1.742.725	Rua Santa Luzia nº 81 cep 49985	Barbara Corristo de Lima Melo
138	Marcelo Santos	6670.92	Rua de Conceição nº 51 cep 4985	Marcelo
139	MARIA ANTONIA SANTOS SILVA	718.426	Rua São João nº 336	Maria Antônia Santos Silva
140	JOSÉ APARECIDO SANTOS SILVA	426.408	Rua São João 521	José Aparecido Santos Silva
141	JOSÉ RIBEIRO DO REI LIMA	160.163	RUA SANTA LUZIA Nº 73	José Ribeiro do Rei Lima
142	MARIA LAIS SANTANA BAPTISTA	3.329.741-0	RUA SÃO JOÃO CEP 49985	Maria Lais Santana Baptista
143	ROSÂNGELA C. SANTOS SILVA	2.843-0	RUA SÃO JOÃO CEP 49985	Rosângela Colomero S. S. J.
144	ANGÉLO MARCOS DA SILVA	3.510.918	RUA SÃO JOÃO CEP 49985	Angelo Marcos da Silva
145	ELBA CATARINO SANTOS	727.084	RUA SÃO JOÃO CEP 49985	Elba Catarino Santos
146	JAILSON DOS SANTOS MOURA	962.941	RUA SANTA LUZIA 181	Jailson dos Santos Moura
147	JOSÉ DOUGLAS SANTOS MOURA	2090.213	RUA SANTA LUZIA 181	José Douglas Santos Moura
148	ELIANE NASCIMENTO TORRES	1.548.775	RUA SANTA LUZIA 181	Eliane Nascimento Torres
149	MARIA DAMIANA SANTOS MOURA	2.000.976-3	RUA SANTA LUZIA 181	Maria Damiana Santos Moura
150	MARIA DE LOURDES SANTOS MOURA	383.358	RUA SANTA LUZIA 181	Maria de Lourdes Santos Moura

ARACOSSAF

Associação de Radiodifusão Comunitária de Santana do São Francisco
Santana do São Francisco – Sergipe

Anexo 06 - Modelo de MANIFESTAÇÕES EM APOIO

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO / CEP	ASSINATURA
151	KÁTIA DE FRANCA M. CARDOSO	2000615-2	Rua: Santa Louisa	Kátia de Franca M. Cardoso
152	Manildo Batista dos Santos	705 953	Rua do Grupo (49985)	Manildo Batista dos Santos
153	GILIARDE DA SILVA		Rua subida da TV	Giliarde da Silva
154	Robison Santana Santos	1.323.714	Rua subida da TV (140)	Robison Santana Santos
155	EVÂNIA CORDEIRO SANTOS BATISTA	1.330.827	Rua subida da TV (49985)	Evânia Cordeiro Santos Batista
156	MARIA APARECIDA V DE JESUS	2000894-0	Rua subida da TV (49985)	Maria Aparecida V de Jesus
157	ELZA DAMAZIO DOS SANTOS	457-826	RUA DO MANGÁ 46 49985-000	Elza Damazio dos Santos
158	MARIA GILVANETE DOS SANTOS	963.951	PV Brejo 49985-000	Maria Gilvanete dos Santos
159	CLAUDINETE MARQUES DOS SANTOS	9.339458	PV BREJO 49985-000	Claudinete Marques dos Santos
160	MANOEL MESSIAS DOS SANTOS	2.000.779-5	PV. Brejo 49985-000	Manoel Messias dos Santos
161	EDNALVA COSTA DOS SANTOS	1362.399	PV Brejo 49985-000	Ednalva Costa dos Santos
162	LUZENILDE BISPO FEITOSA	1.185-368	PV Brejo 49985-000	Luzenilde Bispo Feitosa
163	SILVANETE COSTA DOS SANTOS	383.991	PV Brejo 49985-000	Silvanete Costa dos Santos
164	JOSÉ DOS SANTOS SERVO	1001570332	PV BREJO 49985-000	Jose dos Santos Servo
165	JOSÉ CARLOS CATARINO SERVO	965.183	PV BREJO 49985-000	Jose Carlos Catarino Servo
166	MARM ANUNCIADA DOS SANTOS	447.079	PV BREJO 49985-000	Marm Anunciada Santos
167	MAURO BISPO DOS SANTOS		PV BREJO 49985-000	Mauro Bispo Santos
168	ANTÔNIA SILVA DOS SANTOS	1.412.524	PV BREJO 49985-000	Antônia Silva dos Santos
169	MARIA DOS ANJOS	564.189	PV BREJO 49985-000	Maria dos Anjos
170	EVANGELINO DOS SANTOS	963-947	PV BREJO 49985-000	Evangelino dos Santos
171	VALTER CASTOR MACENA	1.207616	PV BREJO 49985-000	Valter Castor Macena
172	ZILDA DOS PRAZERES MARQUES	467-823	PV BREJO 49985-000	Zilda dos Prazeres Marques
173	TEREZA CRISTINA S FRANCA		PV BREJO 49985-000	Tereza Souza da Silva
174	MANOEL PEDRO DE A. FRANCA		PV BREJO 49985-000	Manoel Pedro de A. Franca
175	GILENO MACENA		PV BREJO 49985-000	Gileno Macena
176	JOSE BISPO DOS SANTOS		PV BREJO 49985-000	Jose Bispo dos Santos

ARACOSSAF

Associação de Radiodifusão Comunitária de Santana do São Francisco
Santana do São Francisco – Sergipe

Anexo 06 - Modelo de MANIFESTAÇÕES EM APOIO

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO / CEP	ASSINATURA
177	JOSÉ CARLOS CATARINO SERVO		PV BREJO 49985-000	José Carlos Catarino Servo
178	MANDEL ABDIAS	965183	PV BREJO 49985-000	Mandel Abdias
179	JOSE DOS SANTOS SERVO	383.363	PV BREJO 49985-000	José dos Santos Servo
180	JOSE VALDAMAR SANTOS	965.282	PV BREJO 49985-000	José Waldemar Santos
181	EDNALDO RAMOS DOS SANTOS	1.154.175	PV BREJO 49985-000	Ednaldo Ramos dos Santos
182	PETRUCIO M. DA SILVA	375.106	PV BREJO 49985-000	Petrúcio M. da Silva
183	LEIVALDO DOS PRAZERES	1.362.442	PV BREJO 49985-000	Leivaldo dos Prazeres
184	MARIA DO CARMO DA SILVA	1.362.509	PV BREJO 49985-000	Maria do Carmo da Silva
185	JAIRTON M. DA SILVA	204.074	PV BREJO 49985-000	Jairton M. da Silva
186	ETON SANTOS DA SILVA	1381.462	PV BREJO 49985-000	Eton Santos da Silva
187	CARMELIA S. DA SILVA	1.362.412	PV BREJO 49985-000	Carmelia S. da Silva
188	BENVILDO DOS PRAZERES		PV BREJO 49985-000	Benvidos dos Prazeres
189	JAIINE M. DA SILVA	526.469	PV BREJO 49985-000	Jaiine M. da Silva
190	SANDREIA DOS SANTOS	6.559.364	RUA DA BANANEIRA 49985-000	Sandrea dos Santos
191	EDVAN FARIAS FREITA	6.323.858	RUA DA CONCEIÇÃO 49985-000	Edvan Farias da Freita
192	LAIRCI FRANCISCO DOS SANTOS	6.522.3	RUA DO MANGÁ 49985-000	Lairci Francisco dos Santos
193	MARIA APARECIDA FEITOSA	904386	RUA SUBIDA DA TV 49985-000	Maria Aparecida Feitosa
194	CATIANE FEITOSA DOS SANTOS	3.229.360	RUA SUBIDA DA TV 49985-000	Catiane Feitosa dos Santos
195	CLAUDIANORA SILVA BOTO	1.4992.233	RUA da Bananeira	Claudianora Silva Boto
196	DILMA REGANE FEITOSA	1.061.066	Rua da Bananeira	Dilma Regane Feitosa
197	JOSÉ DE JESUS LEITE	858.006	Rua subida da TV 635	José de Jesus Leite
198	ELISANGELA SILVA LIMA	1.375.675	Rua subida da TV 644	Elisângela Silva Lima
199	PEDRO DE CARVALHO	6.506.763	Rua subida da TV	Pedro de Carvalho
200	ELIENE SANTOS MOURA	600	Rua subida da TV	Eliene Santos Moura
201	ALLETE PIRRE SANTOS	964.835	Rua subida da TV 648	Allete Pires S. Santos
202	MARIA ABEZILTA SANTOS	2.253.376	Rua subida da TV	Maria Abezilda dos Santos

Em 23

1998

ARACOSSAF

Associação de Radiodifusão Comunitária de Santana do São Francisco
Santana do São Francisco – Sergipe

Anexo 06 - Modelo de MANIFESTAÇÕES EM APOIO

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO / CEP	ASSINATURA
203	AILTON SILVA SANTOS	3.249.608-5	Pov. Brejo da Conceição - 40	Ailton Silva Santos
204	Adriana Teodózio	675-815	Rua Manoel Aquino Mello 23	Adriana Teodózio
205	DAIELE SANTOS CRUZ	3.298.5082	Rua Santa Antônio 659	Danielle Santos Cruz
206	Gildeane Gomes dos Santos	2465450-6	Pov. Brejo da Conceição	Gildeane Gomes dos Santos
207	Adrian Lima Valadares Nascimento	823-968-9	Rua Bela Vista 171	Adrian Lima Nascimento
208	Jueline Maria Valadares Santos	830.625-715-78	Rua São João 300 - 49985000	Jueline R. Valadares Santos
209	DULVANI SANTOS	787-415	RUA NOVA 415 49985000	Dulvaneia Santos
210	LEDA DOS SANTOS	020.526.1577	RUA DO MANGA 715 49985000	Leda dos Santos
211	ANCELMA FENOSA PAIXÃO	747-508-2	RUA DAS FLORES 418 49985000	Ancelma Silveira Paixão
212	MARINA DO SOCORRO SANTOS	615-99-1	RUA DO GRUPO 395 49985000	Marina do Socorro Salazar
213	JOSE NILSON DOS SANTOS	975-314-8	RUA DO GRUPO 615 49985000	Jose Nilson dos Santos
214	JULIA TORRILHO	3430.703-2	RUA DO GRUPO 712 49985000	Juliana da Teófilo
215	JOSE DOMINGOS SANTOS	437-615	RUA DO MANGA 911 49985000	Jose Domingos Santos
216	GILMA SANTANA SANTOS	3.450.065-0	R. SUBIDA DA TV 49985000	Gilma Santana Santos
217	RILDO SANTOS SANTANA	3.23.803-6	RUA SUBIDA DA TV 49985000	Rildo Santos Santana
218	GILZA SANTOS SANTANA	3.232.8040	RUA SUBIDA DA TV 49985000	Gilza Santos Santana
219	JANILSON SANTANA SANTOS	1.429.002	RUA SÃO JOÃO 49985000	Janilson Santana Santos
220	MARIA DAS GRACAS S. DOS SANTOS	6328 77	RUA SUBIDA DA TV 49985000	MARIA DAS GRACAS S. DOS SANTOS
221	FLORIVAL TORQUIM SANTANA	4901 03	RUA SUBIDA DA TV 49985000	FLORIVAL TORQUIM SANTANA
222	PAUL FARNER DE C. SANTOS	49.96.162-5	RUA BELA VISTA 49985000	MARIA DULCINEIA DE C. SANTOS
223	MARIA DULCINEIA DE C. SANTOS	924.818	RUA DO SESP 49985000	RAUL FARNER DE C. SANTOS
224	VALDENICE DE D. SANTOS	2466 535-	R. COHAB NOVA 49985000	VALDENICE D. OLIVEIRA SANTOS
225	TRACI MARQUES DE FRANCA	962.935	RUA BELA VISTA 49985000	TRACI MARQUES DE FRANCA
226	ERIVALDO SILVA SANTOS	1.316.049	RUA SUBIDA DA TV 49985000	ERIVALDO SILVA SANTOS
227	MARIA CÍCERA DE A. DE OLIVEIRA	3146-831-3	AV. SAÚDE 49985-000	Maria Cícera A. de Oliveira
228	MANICA GOMES SILVEIRA	1412.359	PV SAÚDE 49985-000	Manica Gomes Silveira

EM, 03.1.11

ARACOSSAF

Associação de Radiodifusão Comunitária de Santana do São Francisco
Santana do São Francisco – Sergipe

Anexo 06 - Modelo de MANIFESTAÇÕES EM APOIO

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO / CEP	ASSINATURA
229	Renato A. dos S. Neto	811479	RUA DAS FLORES 56	[Assinatura]
230	Marcia Galvão dos Santos	652714	Brufo da Conceição 49985000	[Assinatura]
231	Roseli Santana dos Santos	2903454-0	Brufo da conceição 49985000	[Assinatura]
232	M ^{te} Aparecida dos Prozeres Monge	2466592-4	Brufo da Conceição 49985000	[Assinatura]
233	Elisongeh Maria dos Santos	246.775	Saúde Cohab Rua B	[Assinatura]
234	Edimildo Silva Costa	9787.489	Brufo da Conceição 49985000	[Assinatura]
235	Maria de Lourdes Bello	826925	Rua São Pedro s/n	[Assinatura]
236	Andréia Silva Araújo	2145243-1	Por Brufo da conceição	[Assinatura]
237	Edgard Farias de Santana	242-457	Rua Santo Antônio 49985000	[Assinatura]
238	Maria Laura de S ^{ta} Santana	978-41	Rua Santo Antônio 49985000	[Assinatura]
239	Luiz S ^{to} Santos	881-131	Rua São João me 75/49985000	[Assinatura]
240	Moacir José dos Reis	8415-709	R. São João 683-49985000	[Assinatura]
241	Elma Maria Santos de Santana	667.131	Rua Sulida da TV. 162	[Assinatura]
242	Marcia Maria Sales	715-429	Rua Santo Antônio 346	[Assinatura]
243	Marcia Albino Santos	457779	Rua do grupo 42 49985000	[Assinatura]
244	Silvia Cristina Silva Santos	871-445	Rua das Flores 200/49985000	[Assinatura]
245	Yvon Selmes dos Santos	246549-4	Rua Tiradentes	[Assinatura]
246	Tomé Gomes Selmes	676-133	Rua Tiradentes	[Assinatura]
247	Dauraferrino Nunes	893.753	Rua Bela Vista	[Assinatura]
248	Maria Aguiar Sacramento	498-715	Rua João da Silva Bonco 32049985000	[Assinatura]
249	ALEXANDRO SANTOS	2000.6265	RUA DO GRUPO 94 49985000	[Assinatura]
250	JOSE DOS SANTOS FILHO	1-437750	RUA DO SESP. 104 49985000	[Assinatura]
251	M ^{te} de Lourdes S. Horta	1-334215-8	RUA DO GRUPO 6559 49985000	[Assinatura]
252	José Carlos Santos	9415.723-4	RUA DO MANGA 572 49985000	[Assinatura]
253	Manuel Raimundo dos Santos	783.215	RUA DA CONCEIÇÃO 423 49985000	[Assinatura]
254	Manuel Ramos	472.615	RUA DA CONCEIÇÃO 623 49985000	[Assinatura]

Em 03/11/2011

ARACOSSAF
43

ARACOSSAF

Associação de Radiodifusão Comunitária de Santana do São Francisco
Santana do São Francisco – Sergipe

Anexo 06 - Modelo de MANIFESTAÇÕES EM APOIO

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO / CEP	ASSINATURA
255	NELSON VALDO SANTOS FEITOSA	3.165.839-3	RUA DECIDA DATV 49985-000	Nelson Valdo Santos Feitosa
256	MARIA LUCIA ROCHA CRUZ	2243399-3	RUA SÃO JOÃO 49985-000	Maria Lucia Rocha Cruz
257	GILMA CI SANTOS FONTES	718-452	RUA DO GRUPO 49985-000	Gilmaci Santos Fontes
258	ANA LUCIA DOS ANJOS	457-705	RUA SÃO JOÃO 49985-000	Ana Lucia dos Anjos
259	REITRAN MELO SANTANA	1.510.997	RUA SÃO VICENTE 49985-000	Reitran Melo Santana
260	ROSINEIDE DOS SANTOS	3.333.406-3	RUA DA COHAB 49985-000	Rosineide dos Santos
261	DENISE SANTOS BARROS	3.231.081-4	RUA DA MATRIZ 49985-000	Denise Santos Barros
262	MARIA CLAUDENI DOS SANTOS	2.000.942-9	RUA SANTA LÚZIA 49985-000	Maria Claudeni dos Santos
263	ROSEITE DOS SANTOS	2.000.857-0	RUA DA COHAB 49985-000	Roseite dos Santos
264	IVÂNIA DOS SANTOS	1.498-758	RUA SÃO JOÃO 49985-000	Ivânia dos Santos
265	PATRICIA BISPO DA CONCEIÇÃO	3.221-428-6	RUA NOVA 49985-000	Patricia Bispo da Conceição
266	EDJANE SILVA CRUZ	3.165.831-8	RUA SÃO JOÃO 49985-000	Edjane Silva Cruz
267	MONICA SILVA FONTES CATARINA	1.564.703	RUA SANTO ANTONIA 49985-000	Monica Silva Fontes Catarina
268	ANA CRISTINA DE JESUS	3.339-028-0	RUA SÃO JOÃO 49985-000	Ana Cristina de Jesus
269	MARIA PATRICIA S. SANTANA	3.348.536-9	RUA RUA SESP 49985-000	Maria Patricia S. Santana
270	MARIA DE LURDES S. BISPO	962994	RUA RUA DO SESP 49985-000	Maria de Lurdes S. Bispo
271	ROSINEIDE DOS SANTOS	3.147.113-7	RUA SÃO JOÃO 49985-000	Rosineide dos Santos
272	FRANCISCO CARLOS SANTOS	2.903.112-5	RUA DO GRUPO 49985-000	Francisco Carlos Santos
273	ARLENE SANTOS	224643-5	RUA SÃO JOÃO 49985-000	Arlene Santos
274	TEJIZA SILVA SATURNINO	3.306.945-0	RUA DO SESP 49985-000	Tejiza Silva Saturnino
275	ELIANA PINHEIRO DOS SANTOS	2.206.645-9	RUA DO SESP 49985-000	Eliana Pinheiro dos Santos
276	MARIA DECILDES DE S. SANTOS	1.330.828	RUA SÃO JOÃO 49985-000	Maria Decildes de S. Santos
277	MARIA AUREZA DE JESUS	906.575	RUA DO GRUPO 49985-000	Maria Aureza de Jesus
278	WALDILENE CARDOSO S. RITA	2.000.933-0	RUA NOVA 49985-000	Waldilene Cardoso Santa Rita
279	MARIA LUCIA GOMES SILVA	958-581	RUA NOVA 49985-000	Maria Lucia Gomes Silva
280	WILLIAN DOS SANTOS SILVA	220555-6	RUA DA PERÇA 49985-000	Willian dos Santos Silva

ARACOSSAF

Associação de Radiodifusão Comunitária de Santana do São Francisco

Santana do São Francisco – Sergipe

Anexo 06 - Modelo de MANIFESTAÇÕES EM APOIO

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO / CEP	ASSINATURA
281	Gustavo de Carvalho Rodrigues	2.002.6762	RUA NOVA 011 49985-000	Gustavo de Carvalho Rodrigues
282	Ana Grace dos Anjos	2.000.853-8	RUA NOVA 322 49985-000	Ana Grace dos Anjos
283	Gledson de Carvalho	2.000.853-8	RUA S. FRANCISCO 0302-49985-000	Gledson de Carvalho
284	Aurita Vilela	974.235	RUA S. FRANCISCO 077 4998500	Aurita Vilela
285	Mãe de São Pedro dos Anjos	2.000.868-6	RUA S. FRANCISCO 53-49985-000	Mãe Maria de São Pedro dos Anjos
286	ADILSON DOS SANTOS	964182	RUA S. JOSE S/N 49985-000	Adilson dos Santos
287	DENISE GOMES DOS SANTOS	36561482	RUA JOSE LEMOS 49985.000	Denise Gomes dos Santos
288	ADEMIO GOMES	11853949	RUA JOSE LEMOS S/N 49985.00	Ademio Gomes
289	CRITIANE GOMES	4468743	RUA SÃO FRANCISCO S/N 4998500	Cristiane Gomes
290	CINTIA GOMES	23112794	RUA NOSSA SENHORA DE FATIMA	Cintia Gomes
291	FABIO GOMES	3.365452-1	RUA SÃO FRANCISCO 32-4998500	Fabio Gomes
292	A TELMARIO DOS SANTOS	2000.799-0.	RUA SÃO FRANCISCO 37-49985.000	Telmario dos Santos
293	JOSE ADRIANO DIAS EVANGELISTA	1.152.499	RUA SÃO FRANCISCO 53-49985-000	Jose Adriano das Evangelista
294	GILVANEIDE SANTOS DE FRANCA	3-432866-1	RUA E 52 49985-000	Gilvaneide Santos de Franca
295	ROSEANE FREITAS DA SILVA	3-4522131	RUA E 23 49985-000	Roseane Freitas da Silva
296	CRISTIANO E DOS SANTOS	2.2066730	RUA D 03 49985-000	Cristiano E. dos Santos
297	LOURIVAL DIAS EVANGELISTA	1412.756	RUA D 11 49985.000	Lourival Dias Evangelista
298	JOSE EVANGELISTA DO SANTO	958.826	RUA E 01 49985-000	Jose Evangelista do Santo
299	MARIA EVILDES DA SILVA	2.205536-3	RUA E 01 49985-000	Maria Evildes da Silva
300	JOSE ROBERTO E. GOMES	29.2662-4	RUA E 11 49985-000	Jose Roberto Evangelista Jr
301	WILSON DOS SANTOS	3183.905-3	RUA D 102 49985-000	Wilson dos Santos
302	FRANCISCO BARROS	375170	Rua São Francisco Saúde 49985-000	Francisco Barros
303	ELVINO FELIX SANTOS	2205556-8	Rua São Francisco Saúde 49985-000	Elvino Felix Santos
304	JOÃO FELIX NETO	220865-7	Rua São Francisco Saúde 49985-000	João Felix Neto
305	MARIA RAIMUNDA MOURA S. NERES	2246477-8	Rua Nova S/N 49985.000	Maria Raimunda Moura S. Neres
306	MARIA SUELI DE JESUS TAVARES	1141298	Rua São João 49985.000	Maria Sueli de Jesus Tavares
307	LELIAN DOS SANTOS	3.391-252-1	Recheada 49985.000	Lelian dos Santos
308	EDIR SILVA SANTOS	3.344.828-0	PRAÇA 7 de Setembro 49985-000	Edir Silva Santos

EM 20/08/2015

017

Associação de Radiodifusão Comunitária de Santana do São Francisco

ARACOSSAF

Associação de Radiodifusão Comunitária de Santana do São Francisco
Santana do São Francisco - Sergipe

Anexo 06 - Modelo de MANIFESTAÇÕES EM APOIO

Nº	NOME LEGIVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO / CEP	ASSINATURA
309	LUIZ DOS SANTOS JUNIOR	25945599	Rua da Igreja	Luiz dos Santos Junior
310	RAFAELA MARQUES DOS SANTOS	9588429-8	Rua: Sulcida da Igreja	Rafaela M dos Santos
311	LUIZ PAULO M. DOSSANTOS	9253416-4	Rua: Sulcida da Igreja	Luiz Paulo M. dos S.
312	FLAVIO M. DOS SANTOS	9588433-6	Rua: Sulcida da Igreja	Flavio Marques dos Santos
313	DANIEL M. DOSSANTOS	9253412-0	Rua: Sulcida da Igreja	Daniel M. dos Santos
314	RODRIGO M. DOS SANTOS	2594561-0	Rua: Sulcida da Igreja	RODRIGO Marques dos S.
315	MARIA IZABEL DOS SANTOS	963.94929	Rua: Sulcida da Igreja	Maria Izabel dos Santos
316	RENATA DAS NEVES	1.429313	Rua: Sulcida da Igreja	Renata das Neves
317	ELZA DAMAZIO DOS SANTOS	457.826	Rua: Sulcida da Igreja	Elza Damazio dos S.
318	MARIAGILVANTES SANTOS	963.951	Rua: Sulcida da Igreja	Maria Gilvantes Santos
319	OSVALDO DOS SANTOS	849.463	Rua: Sulcida da Igreja	Osvaldo dos Santos
320	JOSE LUIZ DOS SANTOS	692.740	Rua: Sulcida da Igreja	Jose Luiz dos Santos
321	DANIELA DOSSANTOS	1139170496	Rua: Sulcida da Igreja	Daniela dos Santos
322	FAMILSONE DOS SANTOS	2000278-3	Rua: Sulcida da Igreja	Familson dos Santos
323	SILVANA DOS SANTOS	238.116	Rua: S. Antão N° 587	Silvana dos Santos
324	SILVANETE C. DOSSANTOS	10015703-39	Rua: Sulcida da Igreja	Silvanete C. dos Santos
325	MARIA JOSE CATARINO	2.000.878.3	Rua: da Igreja	Maria Jose Catarino
326	PAULO MARQUES SANTOS	383.383.	Rua: Unida	Paulo M. dos Santos
327	VALDICE DA SILVA MACENA	1.369.409	Rua: da Estrada	Valdice da Silva Macena
328	JOSEFA GUIMARÃES	079.900	Rua: das Flores	Josefa da Silva Guimarães
329	SIRLENE DE FRANCH SANTOS	099735490	Rua: da Estrada	Sirlene de Franch Santos
330	TEREZA C. DOSSANTOS E.	1314.676	Rua: da Estrada	Tereza C. dos Santos E.
331	CEMILDA DOS VIEIRA	963.973	Rua da Igreja	Cemilda dos V. Vieira
332	MARIA DE JURESSANTOS	974.779	Rua da Igreja	Maria de Jure Santos
333	MAURO BISPO DOS SANTOS	543.950	Rua da Igreja	Mauro Bispo dos Santos
334	ELTON SANTOS DA SILVA	1.321.462	Rua da Estrada	Elton Santos da Silva
335	JOSE C. CATARINO SERVO	965.183	Rua: Sulcida da Igreja	Jose C. Catarino Servo

EM 03/11/10
 ORIGINAL
 FEDERAL
 COMUNICAÇÕES

27

03/11/10
 146

ARACOSSAF

Associação de Radiodifusão Comunitária de Santana do São Francisco
Santana do São Francisco – Sergipe

Anexo 06 - Modelo de MANIFESTAÇÕES EM APOIO

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
336	MARIA GENALCIDES DOS SANTOS	X	Rua Santa Luzia Nº 45 49985-000	Maria Genalcides dos Santos
337	ADMILSON TENORIO DOS SANTOS	807 2110	Rua Subida da Tv Nº 24 49985-000	ADMILSON TENORIO DOS SANTOS
338	MARIA LAURINETES S. FEITOSA	1.280628	Rua São João Nº 75 49985-000	Maria Laurinete S. Silva Feitosa
339	MARIA DIONIZIA DOS SANTOS	247 356	Rua São João Nº 618 49985-000	Maria Dionizia dos Santos
340	MARIANA ANDRADE DOS SANTOS	22055 79 7	Rua São João Nº 603 49985-000	Mariana Andrade dos Santos
341	DEUSDETE SANTOS	863.002	Rua São João 65 49985-000	Deusdete Santos
342	JOSE MESQUITA NASCIMENTO	863 105	Rua São João Nº 630 49985-000	Jose Mesquita Nascimento
343	JAMA SANTOS BISPO	2207161-0	Rua São João Nº 636 49985-000	Jama Santos Bispo
344	CICERO VITURINO DE JESUS	163 316	Rua São João Nº 669 49985-000	Cicero Vitorino de Jesus
345	ANA CRISTINA DE JESUS	3339.628-0	Rua São João Nº 669 49985-000	Ana Cristina de Jesus
346	AVEILDES SANTOS	1381567	Rua São João Nº 713 49985-000	Aveildes Santos
347	ESMERALDA DOS SANTOS	604.020	Rua São Vicente 637 49985-000	Esmeralda dos Santos
348	ANTONIETA DOS SANTOS	1.412.413	Rua São Vicente 637 49985-000	Antonieta dos Santos
349	JOSEANE DOS SANTOS	3263148-0	Rua São João Nº 555 49985-000	Joseane dos Santos
350	SEVERINO F. SANTOS	076565	Rua São João 559 49985-000	Severino F. Santos
351	MARIA DE LOURDES BARBOSA	837.110	Rua São João 318 49985-000	Maria de Lourdes Barbosa
352	MANDEL MESSIAS DOS SANTOS	164-157	Rua São João 117 49985-000	Mandel Messias dos Santos
353	ELAYNE CRISTINA DOS S. RAMOS	2204638-6	Rua São João 285 49985-000	Elayne Cristina dos Santos Ramos
354	MARIA MERCIA M. SANTOS	2.000.599-1	Rua São João 315 49985-000	Maria Mercia M. Santos
355	ALVARO MENEZES DA CRUZ	378.088	Rua São João 752 49985-000	Alvaro Menezes da Cruz
356	MANDEL MESSIAS SANTOS	1316143	Rua São João 319 49985-000	Mandel Messias Santos
357	ANA LUCIA SANTOS DA SILVA	1528972	Rua São João 707 49985-000	Ana Lucia Santos da Silva
358	MARIA SELMA PEREIRA	500 735	Rua São João 572 49985-000	Maria Selma Pereira
359	DAMIRES SALES RAMOS	3594544-0	Rua São João 585 49985-000	Damires Sales Ramos
360	MARIZA DO S. TRINDADE ROCHA	1461618	Rua São João 704 49985-000	Mariza do S. Trindade Rocha
361	MARIA MARIENE DE F. SANTOS	965138	Rua São João 593 49985-000	Maria Mariene de F. Santos

Em 23/07/2010

25

17

ARACOSSAF

Associação de Radiodifusão Comunitária de Santana do São Francisco
Santana do São Francisco – Sergipe

Anexo 36 - Modelo de MANIFESTAÇÕES EM APOIO

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
388	GENIVAL SANTOS	3.231.053-6	RUA N. SENHARA APARECIDA 49985-000	Genival Santos
389	MARY ANDREIA DOS SANTOS	2.000.940-2	RUA CONCEIÇÃO Nº 132 49985-000	Maria Andriana dos Santos
390	EDVALDO DOS SANTOS	5.146.959-0	RUA SÃO VICENTE S/N 49985-000	Edivaldo dos Santos
391	TRALDIR SANTOS ANDRADE	3.347.947-0	RUA SANTO ANTONIO 553 49985-000	Traldir Santos Andrade
392	EDVANIA CRUZ DOS SANTOS	3.020.649-1	RUA DO GRUPO 105 49985-000	Edvania Cruz dos Santos
393	GILZA ANDRADE DOS SANTOS	3.093.354-4	RUA SANTA LUZIA 107 49985-000	Gilza Andrade dos Santos
394	WADJENARIA BISPO DOS SANTOS	1.375.318	RUA DAS FLORES S/N 49985-000	Wadjenaria Bispo dos Santos
395	JOSE DESOUZA DOS SANTOS	3.263.323-3	RUA JOAO DA SILVA BARREIOS S/N II	Jose de Souza dos Santos
396	MARIA ZABEL DA CRUZ SANTOS	1.412.327	RUA DO GRUPO 104 49985-000	Maria Zabel Cruz Santos
397	JEILZA SILVAS ATURANO	3.396.946-0	RUA SANTA LUZIA Nº 49985-000	Jeilza Silvia Satirano
398	DAVID CONCEIÇÃO DOS SANTOS	3233959-3	RUA SANTA LUZIA Nº 49985-000	David Conceição dos Santos
399	MARIA RÔNIA DOS SANTO	2465.120-6	RUA SANTA LUZIA Nº 36 49985-000	Maria Rônia dos Santos
400	ANA SILVA	336.711	RUA SÃO VICENTE 49985-000	Ana Silva
401	MIRLEIDE CONCEIÇÃO DOS S.	2243224-4	ROCHEIRA 133.49985-000	Mirleide Conceição dos Santos
402	GILMA DESOUZA SILVA	155478-9	ROCHEIRA 125.49985-000	Gilma de Souza Silva
403	ELIZABETE BASTOS	2.000.605-5	RUA SÃO JOSÉ 369 49985-000	Elizabete Bastos
404	ROSANGELA DOS SANTOS	1338.697	II 363-219985-000	Rosângela dos Santos
405	EDILA MARIA SANTOS CARVALHO	887-206	PRAÇA JOAO DAS BARRAS S/N	Edila M. S. Carvalho
406	ANA PAULA DA SILVA ALMEIDA	1553-426	PRAÇA JOAO DAS BARRAS S/N	Ana Paula da Silva Almeida
407	LUIZ MATIAS DO NASCIMENTO	160235	RUA SALVADORZINHO	Luiz Matias do Nascimento
408	IBRAIM R. FERREIRA	1.429.294	RUA SALVADORZINHO, 20	Ibrahim Roberto
409	JOSIVANIA FELIX R. SANTOS	1.330.935	RUA SALVADORZI 1620.49985-000	Josivania Felix R. Santos
410	PRISCILA MOURA DOS SANTOS	1.59467-0	RUA SALVADORZINHO	Priscila Moura dos Santos
411	JHON LIMA SANTANA S.S	3.452.502-5	RUA SALVADORZINHO	Jhon Lima Santana S.S
412	PEDRO PAULO SANTOS	2253402-2	RUA SALVADORZINHO	Pedro Paulo dos Santos
413	MARIA ZELIA SANTOS	32339372-0	RUA SALVADORZINHO	Maria Zelia Santos

EM 23/11/2011
 DES
 47

ARACOSSAF

Associação de Radiodifusão Comunitária de Santana do São Francisco
Santana do São Francisco – Sergipe

Anexo 06 - Modelo de MANIFESTAÇÕES EM APOIO

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
414	GIOVANIA MOURA SANTANA	1.362.428	COHAB NOVA 499985-000	<i>Silvania Moura de Santana</i>
415	CLÉBERTON BISPO DOS SANTOS	1.475.858	COHAB NOVA 499985-000	<i>Cléberton Bispo dos Santos</i>
416	MARIA JOSE FAUSTINO DA SILVA	3.409.648-5	COHAB NOVA 499985-000	<i>Maria Jose Faustino da Silva</i>
417	SANDRA QUITERIA SANTOS	1.697.454	COHAB NOVA 499985-000	<i>Sandra Quitéria Santos</i>
418	SANDRA MARIA PEREIRA SANTOS	1.375.127	COHAB NOVA 499985-000	<i>Sandra Maria Pereira Santos</i>
419	EUNICE LUIZ DOS SANTOS	638.802	COHAB NOVA 499985-000	<i>Eunice Luiz dos Santos</i>
420	ERON RAMOS SANTOS	2.857.260	COHAB NOVA 499985-000	<i>Eron Ramos dos Santos</i>
421	MARIA APARECIDA FERREIRA DA SILVA	2002004129223	COHAB NOVA 499985-000	<i>Maria Aparecida Ferreira da Silva</i>
422	MARIA DOS SANTOS	2.092.359	COHAB NOVA 499985-000	<i>Maria dos Santos</i>
423	JOSE CLAUDIO DA CONCEIÇÃO	1.330.940	COHAB NOVA 499985-000	<i>Jose Claudio da Conceição</i>
424	EDICARLA SANTOS DA CONCEIÇÃO	3.329.666-9	COHAB NOVA 499985-000	<i>Edicarla Santos da Conceição</i>
425	MARIA DE FATIMA DA CONCEIÇÃO	3.409.501-2	COHAB NOVA 499985-000	<i>Maria de Fatima da Conceição</i>
426	JOÃO MAXIMIANO DA CONCEIÇÃO	2.071.640	COHAB NOVA 499985-000	<i>João Maximiano da Conceição</i>
427	CIREIA MARIA DA CONCEIÇÃO	1.502.559	COHAB NOVA 499985-000	<i>Cireia Maria da Conceição</i>
428	CARLOS ANDRE DA CONCEIÇÃO	3.288.289-0	COHAB NOVA 499985-000	<i>Carlos Andre da Conceição</i>
429	JOSE IVAN DA CONCEIÇÃO	37.710.244-1	COHAB NOVA 499985-000	<i>Jose Ivan da Conceição</i>
430	JOSE SIBELO SANTOS NEVES	968979	SUBIDA DA TV 499985-000	<i>Aldalio dos Santos</i>
431	ADARICE DOS SANTOS	2.857.260	SUBIDA DA TV 499985-000	<i>Jose Sibelo Santos Neves</i>
432	MANOEL MESSIAS S. DOS SANTOS	2466290-9	RUA - SAO JOAO 499985-000	<i>Manoel Messias Santos</i>
433	J. EDSON FRANCH DA SILVA	2207208-0	RUA - SAO JOAO 499985-000	<i>José Edson Franch da Silva</i>
434	MARIA ELIANE CARDOSO CRUZ	011-295	RUA SAO JOAO 49985-000	<i>Maria Eliane Cardoso Cruz</i>
435	TATIANE DOS SANTOS ALVES	2.899.552-4	RUA - SAO JOAO 49985-000	<i>Tatiane dos Santos Alves</i>
436	JOSEANE GONCALVES DOS SANTOS	9.127.044	RUA - SAO JOAO 49985-000	<i>Joseane Goncalves dos Santos</i>
437	LIZETE S. DE FRANCA MELO	965.049	RUA - SAO JOAO 499985-000	<i>Lizete Santana de Franca Melo</i>
438	VALDEMAR VIEIRA DOS SANTOS	160.300	RUA - SAO JOSE 499985-000	<i>Valdemar Vieira dos Santos</i>
439	WERTON LUIZ DE F. MELO	3.220.496-5	RUA - SAO JOSE 499985-000	<i>Werton Luiz de F. Melo</i>

EM 23/11/20

DETERMINAÇÕES
FUNDACIONAL

19

ARACOSSAF

Associação de Radiodifusão Comunitária de Santana do São Francisco
Santana do São Francisco - Sergipe

Anexo 06 - Modelo de MANIFESTAÇÕES EM APOIO

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO / CEP	ASSINATURA
466	Z. GUIMARÃES JUNIOR CANUTO	901.075	COHOS NOVA 499985-000	Z. Guimarães Junior Canuto
467	M. JOSÉ RAMOS TAVARES	3.410.708-9	RUA-BANANEIRA 499985-00	M. José Ramos Tavares
468	MARGAMIA TAVARES DA COSTA	2246488-3	RUA-BANANEIRA 499985-000	Margamia Tavares da Costa
469	D. DALMA DE FRANCA MOURA	3.238.966-6	RUA-DOS FLORES 499985-000	D. Dalma de Franca Moura
470	WAGNER ALVES SANTOS	958.685	RUA-SAO JOAO 499985-00	Wagner Alves Santos
471	TEVAN ALVES DE OLIVEIRA		RUA-SAO JOAO 499985-000	Tevan Alves de Oliveira
472	J. CARLA DA CONCEIÇÃO	2.071.679	RUA-SAO JOAO 4999-8500	J. Carla da Conceição
473	J. PAULO DOS SANTOS LIRA	496-278-4	RUA-NOVA 499985-000	J. Paulo dos Santos Lira
474	CECELIA TAVARES GONCALVES	911.074.705-8	RUA-SAO JOAO 499985-000	Cecelia Tavares Goncalves
475	FABIO GOMES DE MELO	138-459	RUA SAO JOAO 499985-000	Fabio Gomes de Melo
476	LEANIO ANCHIETA	2.000.803-1	RUA-SAO JOAO 499985-000	Leanio Anchieta
477	JONATAN RAMOS SANTOS	3.320.928-6	RUA-SAO JOAO 499985-000	Jonatan Ramos Santos
478	ALEXANDRE SANTOS SILVA	2.857.260	RUA-SAO JOAO 499985-000	Alexandre Santos Silva
479	JOSIMARA DE FRANCA MOURA	2206653-5	RUA-SAO JOAO 499985-000	Josimara de Franca Moura
480	José Helbert Lima Santos	32657331	Rua São João 4999-85-000	José Helbert Lima Santos
481	M. AUXILIADORA LIMA SANTOS	3.288.287-0	RUA-SAO JOAO 499985-000	M. Auxiliadora Lima Santos
482	LUI CARLOS SANTOS SILVA	3.423.565-9	RAÇA 7 DE SETEMBRO 49995-000	Lui Carlos Santos Silva
483	KATIN C. SANTANA CARVALHO	3.774.283-7	RUA-SAO JOAO 499985-000	Katin Cristina Santana Carvalho
484	JOSÉ EDILSON	2.000.781-7	RUA-BREJO NEGA 499985-000	José Edilson
485	JOSÉ AUREAN FELTOSA	1785350	RUA-SAO JOAO 499985-000	José Auran Feltosa
486	MARIA NORMA DOS SANTOS	966.190	RUA-DA SOLDE 499985-000	Maria Norma dos Santos
487	GEOVA RAMOS TAVARES	1.480.841	RUA SAO JOAO 499985-000	Geova Ramos Tavares
488	MELQUIADES HONORATO	3.435.772-6	RUA-DO SEPP 499985-000	Melquiades Honorato
489	Milca Honorato	2.071.640	RUA-SAO JOAO 499985-000	Milca Honorato
490	MARIA CICERA SILVA	1.502.559	RUA-DOS FLORES 499985-000	Maria Cicera da Silva
491	MILCA HONORATO LIMA	3.435.774-2	RUA-DOS FLORES 499985-000	Milca Honorato Lima

EM 23/11/2011
 CONF. DE

ARACOSSAF

Associação de Radiodifusão Comunitária de Santana do São Francisco
Santana do São Francisco – Sergipe

Anexo 06 - Modelo de MANIFESTAÇÕES EM APOIO

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
518	MARIA ALVINETE DOS SANTOS	3427349-2	RUA DECIDA DA TVSN 49985-000	MARIA ALVINETE DOS SANTOS
519	MARIA LUCIA R.C.	22213999-6	Rua São João 814 49985-000	Maria Lucía R.C
520	GEORGINA SANTOS	383350	Rua São João 617 49985-000	Georgina Santos
521	FRANCISCO SANTOS	383374	Rua São João 78 49985-000	Francisco Sant
522	JOSIVANIA DOS SANTOS LEMOS	3423327-0	Rua São João 714 49985-000	Josivania dos Santos Lemos
523	ERCILIO BISPO DOS SANTOS	734836	Rua São João 415 49985-000	Ercilio Bispo dos Santos
524	MANOEL MESSIAS SANTANA DOS S.	2466290-9	2466290-9	Manoel Messias Santana dos S.
525	TATIANA DOS SANTOS PERES	3393652-4	RUA SÃO JOÃO 783 49985-000	Tatiana dos Santos Peres
526	JOÃO PAULO FEITOSA DOS SANTOS	32.52.413-8	Rua do Grupo 74 49985-000	João Paulo Feitosa dos Santos
527	WILQUER VALADÃO NASCIMENTO	2243314-7	Rua do Grupo 49985000	Wilquer Valadão Nascimento
528	MARIA JOZILENE VIEIRA SANTOS	2.000.860-8	RUA DO GRUPO 52 49985-000	Maria Jozilene Vieira Santos
529	ANA LUCIA RODRIGUES DOS SANTOS	1.008.536	RUA DO SESP 177 49985-000	Ana Lucía Rodrigues dos Santos
530	REGINALDO MOURA DA SILVA	607.988	RUA SANTA LÚZIA SIN 49985-000	Reginaldo Moura da Silva
531	JOSE CLEBSON SANTOS	3.332.4875	RUA SÃO VICENTE 472 49985-000	Jose Clebson Santos
532	REGANE VIEIRA DOS SANTOS	3.329.095-4	RUA SÃO VICENTE 472 49985-000	Regane Vieira dos Santos
533	MARIA EDILENE DOS SANTOS AQUINO	1.316.104	RUA SANTA LIZIA 163 49985-000	Maria Edilene dos Santos Aquino
534	SILVANEIDE DOS SANTOS BISPO	3.350.211-0	PCA MATRIZ 116 49985-000	Silvaneide Bispo dos Santos
535	JOSIMAR BISPO DA SILVA	3.205.426-2	PCA MATRIZ 116 49985-000	Josimar Bispo da Silva
536	MARIA WAGNA DOS SANTOS	2205543-7	RUA SANTA LIZIA 164 49985-000	Maria Wagner dos Santos
537	GILMAR DE DA SILVA	2000.894-5	RUA SUBIDA DA TV 49985-000	Gilmar de Silva
538	MURILDO SANTOS DE FRANCA	2205562-2	RUA DO GRUPO 94 49985-000	Murilo Santos de Franca
539	MAURICIO DOS SANTOS RAMOS	1.404.498	RUA DA BANDEIRA 11 49985-000	Mauricio dos Santos Ramos
540	ANTONIO MARTINS RAMOS	09280882-43	RUA DO SESP 49985-000	Antonio Martins Ramos
541	EXERTON DOS S. RAMOS	2.000.764-7	RUA DO SESP 49985-000	Exerton de S. Santos
542	MARIA SILVIA V. FRANCA	01993556-08	RUA DO GRUPO 49985-000	Maria Silvia V. Franca
543	CARLOS ANTONIA DE FRANCA	778-597	RUA SUBIDA DA TV 49985-000	Carlos Antonia de Franca

Em. 03

51

ARACOSSAI

Associação de Radiodifusão Comunitária de Santana do São Francisco
Santana do São Francisco – Sergipe

Anexo 06 – Modelo de MANIFESTAÇÕES EM APOIO

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO/CEP	ASSINATURA
544	VALDECI DE OLIVEIRA SANTOS	22.43818-0	RUA B, Nº 50 49985-000	Valdeci de Oliveira Santos
545	SELMA DOS SANTOS	3.409-650-7	RUA B, Nº 52 49985-000	Selma dos Santos
546	GILMA DA SILVA BOTO	1498740	RUA B, Nº 28 49985-000	Gilma da Silva Boto
547	MARIA MARTA S. FEITOSA	3.285.008-0	RUA B, Nº 50 49985-000	Simone dos Santos
548	SIMONE DOS SANTOS	1.375.117	RUA B, Nº 43 49985-000	Mãe Marta S. Feitosa
549	MACIO MENEZES BOTO	1.323-750	RUA B, Nº 28 49985-000	Macio Menezes Boto
550	JANE SANTOS	2.000.686-1	RUA B, Nº 50 49985-000	Jane Santos
551	MARCOS ANTÔNIO SANTOS	1149581	RUA B, Nº 30 49985-000	Marcos Antonio Santos
552	MARIA HELEILDES O. RODRIGUES	3.353-980-4	RUA B, Nº 21 49985-000	Mãe Heleudes Oliveira Rodrigues
553	JENI DOS SANTOS	1.375-700	RUA B, Nº 09 49985-000	Janeira Santos
554	GENILSON ALVES FARIAS	1.376.967	RUA B, Nº 17 49985-000	Genilson Alves Farias
555	Mãe ZENILDA MENEZES B. SANTOS	935177	RUA B, Nº 25 49985-000	Maria Zenilda Menezes Boto
556	MARIA DAS GRACAS SANTOS	1323746	RUA B, Nº 30 49985-000	Maria das Graças Santos
557	ALESSANDRO SANTOS	2000637-3	RUA B, Nº 17 49985-000	Alessandro Santos
558	ROBERTA MENEZES DA SILVA	2000879-1	RUA B, Nº 60 49985-000	Roberta Menezes da Silva
559	GELMA MENEZES BOTO	3241950-3	RUA B, Nº 60 49985-000	Gelma M. Boto
560	CARLOS ALBERTO SILVA CRUZ	1498742	RUA STA LUZIA 114 49985-000	Carlos Alberto Silva Cruz
561	GILMA MENEZES BOTO CRUZ	9943407-0	RUA STA LUZIA 114 49985-000	Gilma Menezes Boto Cruz
562	CARLOS ALBERTO SILVESTRE	743-814-0	RUA SÃO ANTONIO 415 49985-000	Carlos Alberto Silvestre
563	ELIANA PINHEIRO DOS SANTOS	1339.415-7	RUA DA CONCEIÇÃO 903 49985-000	Eliana Pinheiro dos Santos
564	VALMIR APERES DA SILVA	2206645-4	RUA DA CONCEIÇÃO S/N 49985-000	Valmir Aperes da Silva
565	Mãe KLIETÉ DE JESUS SANTOS	1343.704	RUA NOVA 49985-000	Mãe Kliéte de Jesus Santos
566	JOSE DOS SANTOS FILHO	638.789	RUA SÃO JOÃO 49985-000	Jose dos Santos Filho
567	JOSÉ GUIMARAES	2200643	RUA SÃO JOÃO 49985-000	Jose Guimarães
568	GILTON SANTOS	3243.109	RUA NOVA 49985-000	Gilton Santos
569	LETÍCIA MENDONÇA DA SILVA	3335.980	RUA NOVA 49985-000	Letícia Mendonça da Silva

CO. PÚBLICO FEDERAL
SERVIDOR DAS COMUNICAÇÕES
RECEBUE COM O ORIGINAL

De

1085-52

ARACOSSAF

Associação de Radiodifusão Comunitária de Santana do São Francisco
Santana do São Francisco - Sergipe

Anexo 06 - Modelo de MANIFESTAÇÕES EM APOIO

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO / CEP	ASSINATURA
570	SIMÔNE SOARES SANTOS	2204592-9	Bocheira 49985-000	Simone Soares Santos
571	GIVALDO SANTANA DOS S.	3228446-5	Bocheira 49985-000	Givaldo Santana dos Santos
572	ROSILANE BISPO DOS SANTOS	2.000.809-0	Pneuhina 49985-000	Rosilane Bispo dos Santos
573	ANA SILVA	396.741	Rua São Vicente 49985-000	Ana Silva
574	ELAINE CRISTINA SILVA STº	2.000.809-0	Rua São Vicente 49985-000	Elaine Cristina Silva Santos
575	Mª NEILMA SILVA DOS SANTOS	1.366.327	Rua São Vicente 49985-000	Maria Neilma Silva dos Santos
576	ANÉSCIA SANTOS	2896342-5	Rua São Vicente //	Anésia Santos
577	JARA DE MELO SILVA	22398.12.8	Rua Beltrmino Gomes //	Jara de Melo Silva
578	GILVANIA DOS SANTOS	1.375.109	SUBIDA DATV 27 49985-000	Gilvania dos Santos
579	JACIRA DE GOES SANTANA	924.231	COHAB VELHA 19 49985-000	Jacira de Goes Santana
580	RAFAEL BARBOSA DA C.	32527117	RUA-SAO JOAO S/N 49985-000	Rafael Barbosa da Conceição
581	J. EUGENIO DOS SANTOS	375.769	SANTA LUCIA 407 49985-000	José Eugênio dos Santos
582	VERA LUCIA DOS S. SANTANA	447738	PC 7 DE SETEMBRO 34 //	Vera Lucia dos S. Santana
583	GLEICIANE S. BISPO	2206629-2	B-BATISTIA GOMES 785 //	Gliciane S. Bispo
584	Mª JOSÉ DOS SANTOS BISPO	685.692	RUA DO SESP 5/N 49985-00	Mª José dos Santos Bispo
585	Mª CLARA LIMA CATARINO F.	1572946	PC 7 DE SETEMBRO S/N //	Mª Clara Lima P. F. Catarina
586	SÔNIA REGINA LIMA C. SANTOS	1362579	RUA-SANTO ANTONIO 73 //	Sônia Regina Lima C.
587	ALINE MARIA L. CATARINO	7.567.635	ROCHEIRA S/N 49985-000	Aline Maria L. Catarina
588	TRACY MARKUE DE FRANÇA	962.935	SUBIDA DA TV. 49985-000	Tracy Markue de França
589	ROBERTO SANTOS CRUZ	3.215.630-3	RUA-SAO JOAO 804 49985-000	Roberto Santos Cruz
590	LONATÂN ALVES DE OLIVEIRA	214.5881-2	RUA-SAO JOAO 813 49985-000	Lonatân Alves de Oliveira
591	ANA CARLA DE FRANÇA MELO	2243389-9	RUA-SAO JOAO 815 49985-000	Ana Carla de França Melo
592	ZELMA BOCHA LIMA	602272	RUA TIROANTIS 117 Saúde	Zelma Bocha Lima
593	GILVETE SILVA	204004	Rua //, Sombria // Fátima	Gilvete Silva
594	ELI VALERIANO ALONSO	032634395	Rua //, Sombria de Soturno	Eli Valeriano
595	REDIVANIA M. SANTOS DO NASCIMENTO	493-205-85	RUA SAO JOAO 349-49985-00	Redivania Maria S. do Nascimento

EM 21/11/10
 CONFERE COM
 O PRESIDENTE
 DA ARACOSSAF

53
 21

ARACOSSAF

Associação de Radiodifusão Comunitária de Santana do São Francisco
Santana do São Francisco – Sergipe

Anexo 06 - Modelo de MANIFESTAÇÕES EM APOIO

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
596	MARTA TEODÓZIO	245.943-3	Rua Nova-23 49985000	Marta Teodózio
597	ANA CRISTINA TEODÓZIO	123.783-4	Rua Nova nº 23 49985 000	Ana Cristina Teodózio
598	DENISE NERY CASSIANO	9.000.7590	Rua 31º Antônio - 49985-000	Denise Nery Cassiano
599	MÔNICA SILVA FONTES	1.564.703	Rua Ste Antônio - 49985-000	Mônica Silva Fontes
600	ANTONIA ROSA TAVARES	345-783-4	Rua de Pamamira - 49985-000	Antônia Rosa Tavares
601	FLÁVIO SILVA FONTES	1.352.437	Rua Santo Antônio - 49985-000	Flávio Silva Fontes
602	ANA MACIELE TAVARESSANTOS	2243386-4	Rua Santo Antônio - 49985-000	Ana Maciele Tavares Santos
603	CRISTIANA SILVA FONTESANTOS	05.148.444	Rua Santo Antônio - 49985-000	Cristiana Silva Fontes Santos
604	TATIANE SANTOS DA SILVA	38.866.027-2	Rua Santo Antônio - 49985-000	Tatiane Santos da Silva
605	ANTONIO SILVANO FILHO	490.037	Rua Santo Antônio - 49985-000	Antonio Silvano Filho
606	JOVYCE BRITO DASILVA	653.027	Rua Escola Velha - 49985-000	Joyce Brito da Silva
607	GUARDO SOARES SILVEIRA	682.9975	PV SAUDE 49985-000	Guardo Soares Silveira
608	JANIEL TEXEIRA CRUZ	1565-7035	DECIDA DA TV 49985-000	Janiel Teixeira Cruz
609	GENIVALDO SANTOS	148.891-5	RUA NOVA 49985-000	Genivaldo Santos
610	ELIANA PINHEIRO SANTOS	3.35-931	RUA DO SESP 49985-000	Eliana Pinheiro Santos
611	GIVALDO SANTANA DOS SANTOS	1560-935	RUA TIRADENTES 49985-000	Givaldo Santos dos Santos
612	JOSE CLEBSON SANTOS	678-917	RUA "A" 499859000	Jose Clebson Santos
613	LILIAN DOS SANTOS	38.672.44	RUA GRUPO 49985-000	Lilian dos Santos
614	SÔNIA MARIA TEODÓZIO	9.000.753-0	RUA DO GRUPO 49985-000	Sônia Maria Teodózio
615	EDESSON DOS SANTOS	123.914-8	RUA SANTO ANTONIO 49985	Edesson dos Santos
616	SIMONE DE JESUS FEITOSA	973.457	RUA Ste ANTONIO 49985000	Simone de Jesus Feitoso
617	GUARDO SOARES SILVEIRA	198-703	R. NOVA 9a 49985-000	Guardo Soares Silveira
618	RONALDO B. DOS SANTOS	1.450.703	R. NOVA 33 49985-000	Ronaldo B dos Santos
619	JOSE DOUGLAS DOS SANTOS	22.440.75	R. NOVA 77 49985-000	Jose Douglas Santos
620	CLAUDIA DOS SANTOS JULIAO	479-308	R. NOVA 52 49985-000	Claudia dos Santos
621	ALESSANDRA DE JESUS SOUZA	3.335-931	R. NOVA 430 49985-000	Alessandra de Jesus Souza

CONTINUA NA PÁGINA 14/140

ARACOSSAF

Associação de Radiodifusão Comunitária de Santana do São Francisco
Santana do São Francisco - Sergipe

Anexo 06 - Modelo de MANIFESTAÇÕES EM APOIO

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO / CEP	ASSINATURA
674	Marilene Glieseiro Costa	981.748	Rua São Francisco Nº 400	Marilene G. Costa
675	Chandra Kala Devi Lobo	912.405	Fazenda Paraíso das Águas	Chandra
676	Wilson Baster Silva	317389FE	Rua Nossa Srª Fatima S/N	Wilson Baster
677	Yana Zilda Silva	512-598	Rua Nossa Srª Fatima S/N	Yana Zilda
678	Esicleide da Silva	701.962	Rua III de Maio T. de Souza, 54	Esicleide
679	ROSIVANIA RIBEIRA SOARES	3.287.051-5	PRACA MATRIZ S/N 49985-000	Rosivania Rocha Soares
680	GLEICIANE ROCHA SOARES	22055398	R. Ste Antonio 49985-000	Gleiciane Rocha Soares
681	ROSALÉCIA ROCHA SOARES	3.118.712-9	TIRADENTES 49985-000	Rosalécia Rocha Soares
682	JOSÉ DÍJENÁRIO R. SOARES	2204544-9	TIRADENTES 49985-000	Jose Dijenario R. Soares
683	JOSEMILO R. SOARES	220320717	TIRADENTES 49985-000	Josemiло Rocha Soares
684	NAIR ROCHA SOARES	958.741	TIRADENTES 49985-000	Nair Rocha Soares
685	JOSE DÍJENAL S. SOARES	3.435.398-4	TIRADENTES 49985-000	Jose Dijenal de S. Soares
686	ROSILANE C. S. SOARES	3.143.050-3	TIRADENTES 49985-000	Rosilane C. S. Soares
687	JOSÉ DÍJENAL SOARES FILHO	128553787	PRACA DA MATRIZ Nº 12 4998	Jose Dijenal Soares Filho
688	RIVANILDE VIEIRA SANTOS	3.224.050-3	RUA SÃO FRANCISCO SAÚDE 49985-000	Rivanilde Vieira Santos
689	PEDRO VIEIRA SANTOS	3.224.042-2	Rua São Francisco SAÚDE 49985-000	Pedro Vieira Santos
670	ROSINEIDE VIEIRA SANTOS	1.468.738	Rua São Francisco Saúde 49985-000	Rosineide Vieira Santos
671	RIVALDO VIEIRA SANTOS	1323778	Rua Tiradentes Saúde 49985-000	Rivaldo Vieira dos Santos
672	MARIA JOSÉ VIEIRA SANTOS	965.108	Rua São Francisco Saúde 49985-000	Maria José Vieira Santos
673	RIVANILTON VIEIRA DOS SANTOS	1.461.596	Travessa Nsª de Fatima Saúde 49985-000	Rivanilton Vieira Santos
674	EDIMAR HENRIQUE DOS SANTOS	3.224.052-0	Travessa Nsª de Fatima Saúde 49985-000	Edimar Henrique dos Santos
675	MARIA ELZA HENRIQUE DOS SANTOS	31.96278-5	Travessa Nsª de Fatima Saúde 49985-000	Maria Elza Henrique dos Santos
676	JOSE RONILDO VIEIRA DOS SANTOS	1323740	Travessa Nsª de Fatima Saúde 49985-000	Jose Ronildo Vieira dos Santos
677	ROSÂNGELA DOS VIEIRA	1340.086	Rua Nova Saúde 49985-000	Rosângela dos Santos Vieira
678	EDIVAN DA SILVA BARRAS	783677	Rua São Francisco Saúde 49985-000	Edivan da Silva Barras
679	JOANA DA SILVA BARRAS	958843	Rua São Francisco Saúde 49985-000	Joana Ramonada da Silva

Em 09/11/10

ARACOSSAF

Associação de Radiodifusão Comunitária de Santana do São Francisco
Santana do São Francisco - Sergipe

Anexo 06 - Modelo de MANIFESTAÇÕES EM APOIO

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO / CEP	ASSINATURA
758	JOSVELLINGTON BOCHA SARGES	1.442.459	RUA TIRADENTES POV. SAÚDE 49985-000	João Amilindo da Rocha Sargês
759	MARIA ANGELICA BATISTA RAMOS	7.01.968	RUA TIRADENTES POV. SAÚDE 49985-000	Maria e Angélica Botelho
760	MARIA IDELMA DA S. PINHEIRO	1.163.202	RUA TIRADENTES POV. SAÚDE 49985-000	Maria Idelema das Pinheiro
761	CLEDJA GOMES SILVA	2.066.642	PRACA DA MATRIZ POV. SAÚDE 49985-000	Cledja Gomes Silva
762	EDNA SILVEIRA DOS SANTOS	9.802.263	RUA TIRADENTES POV. SAÚDE 49985-000	Edna Silveira dos Santos
763	SILVIA KELLY SANTOS DE MENEZES		SÃO FRANCISCO POV. SAÚDE 49985-000	Silvia Kelly Santos de Menezes
764	CLAUCIANE MEIRA DOS SANTOS	3.5.443	NOSSA SENHORA D'AFATIMA POV. SAÚDE 49985-000	Clauiane Vieira dos Santos
765	GENEIRA DE F. M. DA SILVA	1511.002	NOSSA SENHORA D'AFATIMA POV. SAÚDE 49985-000	Geneira de F. M. da Silva
766	RITALEE PINHEIRO DOS SANTOS	1.509.311	SÃO FRANCISCO POV. SAÚDE 49985-000	Ritalee Pinheiro dos Santos
767	JANAINA VIEIRA SILVA	2.311.221-0	NOSSA SENHORA D'AFATIMA POV. SAÚDE 49985-000	Janaina Vieira Silva
768	LEONDENIS FERREIRA LEMOS	1.623.324	PRACA DA MATRIZ POV. SAÚDE 49985-000	Leonenis Ferreira Lemos
769	MARIA JOSE DANTAS	1-568-081	RUA NOVA POV. SAÚDE 49985-000	Maria Jose Dantas
770	IZAIS FERREIRA RODRIGUES	200-885-6	RUA NOVA POV. SAÚDE 49985-000	Izaís Ferreira Rodrigues
771	MARLEIDE SOUZA DOS SANTOS	2.205.543-6	TIRADENTE POV. SAÚDE 49985-000	Marleide Souza dos Santos
772	JANE LUCIA ANDRADE DIAS	9.513.25	RUA NOVA POV. SAÚDE 49985-000	Jane Lucia Andrade Dias
773	MARIZETE SOUZAS SANTOS	1.910.906	TIRADENTES POV. SAÚDE 49985-000	Marizete Souza dos Santos
774	GENIVAL DOS SANTOS JS	1.807.606	TIRADENTES POV. SAÚDE 49985-000	Genival dos Santos JS
775	MERCIA DOS SANTOS	2.903.889-8	TIRADENTES POV. SAÚDE 49985-000	Mercia dos Santos
776	MARCIA S. D. SANTOS ROCHA	1.510.964	TIRADENTES POV. SAÚDE 49985-000	Marcia dos Santos Rocha
777	MARCELO SOUZA DOS SANTOS	14244.1500	NOSSA SENHORA D'AFATIMA POV. SAÚDE 49985-000	Marcelo Souza dos Santos
778	MARCELO SOUZA DOS SANTOS	2.202.162-2	TIRADENTES POV. SAÚDE 49985-000	Marcelo Souza dos Santos
779	EDILEIZA BENTO DA SILVA		TIRADENTES POV. SAÚDE 49985-000	Edileiza Bento da Silva
780	CLAUCIANE LIMA DOS SANTOS	2.205.544-4	Tiradentes Pov. Saúde 49985-000	Clauiane Lima dos Santos
781	TAL DENICE DOS SANTOS	956-912	Tiradentes Pov. Saúde 49985-000	Tal Denice dos Santos
782	MARIA INALVA BATISTA DOS SANTOS	3.344.753-5	Tiradentes Pov. Saúde 49985-000	Maria Inalva Batista dos Santos
783	ESPERANCA SANTOS FEITOSA	2.204.902	NOSSA SENHORA D'AFATIMA POV. SAÚDE 49985-000	Esperança Santos Feitosa

ORIGINAL

ARACOSSAF

Associação de Radiodifusão Comunitária de Santana do São Francisco
Santana do São Francisco – Sergipe

Anexo 06 - Modelo de MANIFESTAÇÕES EM APOIO

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO / CEP	ASSINATURA
784	CLECIA DINIZ SOUZA	2243412-7	Tiradentes Pov. Saúde 49985.000	Clecia Diniz Souza
785	NITICLE DINIZ SOUZA	2204568-6	Tiradentes Pov. Saúde 49985.000	Niticle Diniz Souza
786	IRANIELSON SILVA ARAUJO	1554.407	Tiradentes Pov. Saúde 49985.000	Iranilson Silva Araújo
787	MARIA LIDIANE SANTOS VIEIRA	2253373-7	Tiradentes Pov. Saúde 49985.000	Maria Lidiane Santos Vieira
789	JOSÉ MARCOS DOS SANTOS	0735421722	PLA. TIRADENTES Pov. Saúde 49985.000	José Marcos dos Santos
790	ROGERIO DOS SANTOS	2243415-1	Cohab Pov. Saúde 49985.000	Rogério dos Santos
791	MARILENE EVANGELISTA DOS SANTOS	1366295	Cohab Pov. Saúde 49985.000	Marilene Evangelista dos Santos
792	SHULA TATIANA CARMO DOS SANTOS	3251.037-3	Cohab Pov. Saúde 49985.000	Shula Tatiana Carmo dos Santos
793	MARIANGELIA ASSIS DOS SANTOS	3442671-0	Cohab Pov. Saúde 49985.000	Maria Angélica Assis dos Santos
794	JARLEINE DOS SANTOS LEITE	07132640574	Praca da Matriz 49985.000	Jarleine dos Santos Leite
795	JOÃO ALVES DE SA	1107606	Praca da Matriz 49985.000	João Alves de Sa
796	GILCILENE DOS SANTOS	22045619	Santo Antonio Pov. Saúde 49985.000	Gilcilene dos Santos
797	VALDEMIR BEZERRA D. SOUZA		Assentamento Sambambira 49985.000	Valdemir Bezerra de Souza
798	IVONE D. JESUS SANTOS	33327742	MOSSA SENHORA DE FATIMA 49985.000	Ivone de Jesus Santos
799	MARLI PINHEIRO DOS SANTOS		TIRADENTES Pov. Saúde 49985.000	Marli Pinheiro dos Santos
800	MÔNICA DOS SANTOS	22007191	TIRADENTES Pov. Saúde 49985.000	Mônica dos Santos
801	CRISTIANE MENEZES DA SILVA	3289684-4	Assentamento Sambambira 49985.000	Cristiane Menezes da Silva
802	RAIMUNDO R.S. VIEIRA	1362403	Assentamento Sambambira 49985.000	Raimundo R. S. Vieira
803	MARCELO DOS SANTOS VIEIRA	1371033	Assentamento Sambambira 49985.000	Marcelo dos Santos Vieira
804	MARIA JULIETA SANTOS	796372	Papaio Pov. Saúde 49985.000	Maria Julieta Santos
805	BEDJANE SANTOS DA SILVA	0959148470	Santo Antonio Pov. Saúde 49985.000	Bedjane Santos da Silva
806	MILTON SOUZA DOS SANTOS	1510905	Santo Antonio Pov. Saúde 49985.000	Milton Souza dos Santos
807	ANGELINA SANTOS	963961	Santo Antonio Pov. Saúde 49985.000	Angelina Santos
808	MARISILVANE SOUZA DOS SANTOS	2206644-8	Tiradentes Pov. Saúde 49985.000	Marisilvane Souza dos Santos
809	MARIA EDINETE SOUZA DOS SANTOS	958739	Tiradentes Pov. Saúde 49985.000	Maria Edinete Souza dos Santos
810	MARIA DE SOUZA SANTOS	925171	Santo Antonio Pov. Saúde 49985.000	Maria de Souza Santos

Em 08/11/2011

- SAC -
1154

ARACOSSAF
 Associação de Radiodifusão Comunitária de Santana do São Francisco
 Santana do São Francisco – Sergipe

Anexo 06 - Modelo de MANIFESTAÇÕES EM APOIO

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE \	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
811	ADRIANA RODRIGUES DA S.	6.512.798	Rua Nossa Senhora de Fátima	Adriana Rodrigues da Silva
812	WEVESTON FERREIRA SILVA	1.316.037	Rua Santo Antônio 49985-000	WEVESTON FERREIRA SILVA
813	DAYANA SANTOS	9904573-6	esab Rua B 49985-000	Dayana Santos
814	MARIA JOSE B. SANTOS	851.571	Rua Tiradentes 49985-000	Maria Jose B Santos
815	MILICIO JOSE DOS SANTOS	2.000.728-0	Assentamento sambalira	Milicio Jose dos Santos
816	MARIA PERPETUA SANTOS	953.733	Rua Tiradentes 49985-000	Maria Perpetua Santos
817	MARA REGINA COSTA GONCALVES	2.072.580	Rua Tiradentes 49985-000	Mara Regina Costa Goncalves
818	MARIA CLEIDE DIVIZ SOUZA	1.181.454	Rua Tiradentes 49985-000	Maria Cleide Diviz Souza
819	ANTONIO LISBOA SOUZA	804.606	Rua Tiradentes 49985-000	Antonio Lisboa Souza
820	MARIA ANUNCIADA	947235	Assentamento Sambalira 49985-000	Maria Anunciada
821	CRISTINA VIEIRA SANTOS	3.231.039-6	esab 49985-000	Cristina Vieira Santos
822	ELÊNIA SAMARA DOS SANTOS	3.231.071-3	esab 49985-000	Elênia Samara dos Santos
823	EDVALDO DOS SANTOS	692719	esab 49985-000	Edvaldo dos Santos
824	EDVALDO DOS SANTOS	808.935	esab 49985-000	Edvaldo dos Santos
825	ANA LUCIA DANTAS DA SILVA	5690008	esab 49985-000	Ana Lucia Dantas da Silva
826	JURUÁRA DANTAS DA SILVA	3.241.953-8	esab 49985-000	Juruára Dantas da Silva
827	GILVANEIDE DOS SANTOS LEITE	2204603-8	esab 49985-000	Gilvaneide dos Santos Leite
828	VALMIM FERREIRA DOS SANTOS	220.630	esab 49985-000	Valmim Ferreira dos Santos
829	GILDA DOS SANTOS	1366325	esab 49985-000	Gilda dos Santos
830	BUCIANO SANTOS ROCHA	2.098.928	Assentamento Sambalira	Buciano Santos Rocha
831	WACKSON DANTAS DA SILVA	1.909.210	Assentamento sambalira	WACKSON DANTAS DA SILVA
832	ROSANTINA BEZERRA	403.309	Assentamento Sambalira	Rosantina Bezerra
833	PRISCILA F. DANTAS SILVA	965.043	Assentamento Sambalira	Priscila F. Dantas Silva
834	OLÍVIA DANTAS SILVA DOS SANTOS	2000961-5	NOSSA Senhora de Fátima	Olivia Dantas Silva dos Santos
835	ALEXANDRE DANTAS DA SILVA	2204547-3	Assentamento sambalira	Alexandre Dantas da Silva
836	VALÉRIA S. DOS SANTOS	3.175.425	Assentamento sambalira	Valéria S. dos Santos

ORIGINAL
 FEDERAL
 COPIAS

ARACOSSAF

Associação de Radiodifusão Comunitária de Santana do São Francisco
Santana do São Francisco – Sergipe

Anexo 06 - Modelo de MANIFESTAÇÕES EM APOIO

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO / CEP	ASSINATURA
837	ERIBALDO SILVA SANTOS		Assentamento Santalina	Erivaldo Silva S.
838	JOSÉ CARLOS DIAS DA SILVA	40.836	Assentamento Santalina	José Carlos Dias da Silva
839	JOSÉ AUCENES DIAS SILVA	2243398-8	Assentamento Santalina	José Aucenes Dias da Silva
840	JOSIANE DOS SANTOS SOARES		Rua São Francisco	Josiane dos Santos Soares
841	ELINE GOMES DOS SANTOS	21.140-653-3	Assentamento Santalina	Eline Gomes dos Santos
842	SUZANA VIEIRA SILVA		Coalt 49985-000	Suzana Vieira Silva
843	CHARLES BEZERRA DA SILVA	473570	Coalt 49985-000	Charles Bezerra da Silva
844	ANDREIA SANTOS LEITE		Rua Santo Antônio 49985-000	Andreia Santos Leite
845	ANDREIA FERREIRA DOS S.	2000819-8	Rua Santo Antônio 49985-000	Andreia Ferreira dos Santos
846	MARIA IZABEL DOS SANTOS	3.251.063-3	Rua Santo Antônio 49985-000	Maria Izabel dos Santos
847	MARIA IZABEL DOS SANTOS	2314067-4	Rua Santo Antônio 49985-000	Maria Izabel dos Santos
848	MARIA EDJAN DOS SANTOS	1000716-7	Rua Santo Antônio 49985-000	Maria Edjan dos Santos
849	CLEDSON DOS SANTOS	2204546-5	Rua Santo Antônio 49985-000	Cledson dos Santos
850	DEMÉDIO DOS SANTOS	1977	Coalt 49985-000	Demédio dos Santos
851	JARDELINA DA SILVA SANTOS	2355189-5	Rua Nossa Senhora de Fátima	Jardelina da Silva Santos
852	CRISTIANES JOSÉ DOS SANTOS	3.267.015-0	Rua Nossa Senhora de Fátima	Cristianes José dos Santos
853	ELIZETE SOUZA DOS SANTOS	962.994	Rua Praça da matriz	Elizete Souza dos Santos
854	EDJANE SOUZA DOS SANTOS	3.182.815-9	Rua Nossa Senhora de Fátima	Edjane Souza dos Santos
856	ELINEIDE SOUZA DOS SANTOS	956942	Rua Nossa Senhora de Fátima	Elineide Souza dos Santos
857	VALDINETE VIEIRA DOS SANTOS	956943	Rua Tiradentes 49985-000	Valdinete Vieira dos Santos
858	CRASIO FRANCISCO SOUZA	3.231.071-2	Rua Praça da matriz	Crasio Francisco Souza dos Santos
859	MARIZA DAVI SANTOS	365171	Rua Tiradentes 49985-000	Mariza Davi Santos
860	VALDIRINE BIZERRA DE S.	1.320.571	Rua Tiradentes 49985-000	Valdirine Bizerra de Souza
861	VALDIRA BIZERRA DE S.	2.000-696-9	Rua Tiradentes 49985-000	Valdira Bizerra de Souza
862	JOSE CÍCERO DOS SANTOS	3.095.120-8	Rua Tiradentes 49985-000	José Cícero dos Santos
863	ERIBALDO SANTOS	692787	Rua Tiradentes 49985-000	Erivaldo Santos

ORIGINAL
 COPIA
 FEDERAL
 DE MANIFESTAÇÕES

ASSOCIAÇÃO DE RÁDIO-DIFUSÃO COMUNITÁRIA DE SANTANA DO SÃO FRANCISCO - SERGIPE

ARACOSSAF

Associação de Radiodifusão Comunitária de Santana do São Francisco
Santana do São Francisco – Sergipe

Anexo 06 - Modelo de MANIFESTAÇÕES EM APOIO

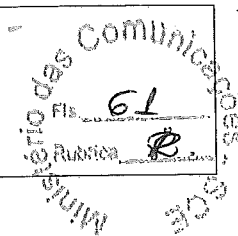
Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
864	AMANDA FELIX DOS SANTOS	3.398.612-6	Pou. Saúde, RUA SÃO FRANCISCO	Amanda Felix dos Santos
865	SÔNIA FELIX SANTOS	3168.730-7	Pou. Saúde, RUA SÃO FRANCISCO	Sônia Felix Santos
866	MARIA GLEONICE DOS SANTOS	1.743.312-7	Pou. Saúde, RUA NOVA	Maria Gleonice dos Santos
867	CLEONICE FELIX	956.893	Pou. Saúde, RUA NOVA	Gleonice Felix
868	ELIZABETH SANTOS LEITE	3.408.382-0	Pou. Saúde, RUA NOVA	Elizabeth Santos Leite
869	SILVIA FELIX GOMES	37.487	Pou. Saúde, RUA NOVA	Silvia Felix Gomes
870	GLAUCIA DOS SANTOS	7325267430	Pou. Saúde, RUA SÃO FRANCISCO	Gláucia Dos Santos
871	CLAUDIA ROBERTA DOS SANTOS	3231070-6	Pou. Saúde, RUA SÃO FRANCISCO	Claudia Roberta Dos Santos
872	MARLENE FELIX DOS SANTOS	965072	Pou. Saúde, RUA SÃO FRANCISCO	Marlene Felix dos Santos
873	VAGNA FELIX DOS SANTOS	2.027.025-9	Pou. Saúde, RUA SÃO FRANCISCO	Vagna Felix dos Santos
874	ELVES FELIX DOS SANTOS	3.451.976-9	Pou. Saúde, RUA SÃO FRANCISCO	Elves Felix dos Santos
875	VALDEMAR ALEXANDRE DOS SANTOS	359.786	Pou. Saúde, RUA SÃO FRANCISCO	Valdemar Alexandre dos Santos
876	ISAÍAS FELIX SANTOS	3.425.679-2	Pou. Saúde, RUA SÃO FRANCISCO	Isaías Felix Santos
877	LÍVIA MARIÁ LEITE ALEXANDRE	3.147.103-0	Pou. Saúde, RUA SÃO FRANCISCO	Livia Maria Leite Alexandre
878	VANESSA LEITE ALEXANDRE	3.239.219-2	Pou. Saúde, RUA SÃO FRANCISCO	Vanessa Leite Alexandre
879				
880				
881				
882				
883				
884				
885				
886				
887				
888				
889				

Em 03/11/10
SERVIDO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
CONFERE COM O ORIGINAL

15

SECRETARIA
das Com.

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RÁDIO DIFUSÃO
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇO DE RÁDIO DIFUSÃO
ROTEIRO DE ANÁLISE TÉCNICA DE RADCOM



Identificação do Processo

Número: 53000.009222/08 Localidade/UF: Santana do Sao Francisco/SE
 Entidade: ASSOCIAÇÃO DE RÁDIO DIFUSÃO COMUNITÁRIA DE SANTANA DO SÃO FRANCISCO
 Aviso: 28^o Publicação: 05/12/2007 Prazo: 19/01/2008 Canal: 285
 25

COORDENADAS		
	Proposta (A)	IBGE (B)
Latitude:	10S1728	10S1728
Longitude	36W3613	36W3629

DISTÂNCIA	
Distância A:B (IBGE)	0.49

Processo

1.	Entregou documentação tempestivamente?	Sim				
2.	Endereço da Antena Proposta					
Praça João da Silva Barroso, nº 256 - Centro						
2.1.	Endereço do Studio					
Praça João da Silva Barroso, nº 256 - Centro						
3.	Relação de concorrentes (d <= 4000 m)					
	Número do Processo	Distância				
	53000.008553/08	1.030,00				
		Status				
		EMA				
4.	Dependentes ordenados pela precedência do aviso de inscrição (d < 4000 m)					
	Lote	Processo	Município	UF	Distância	Status
	4	53610.000153/99	Penedo	AL	960,00	ARQ
	4	53610.000157/99	Penedo	AL	1.890,00	ARQ
	4	53610.000392/98	Penedo	AL	4.000,00	AUT
5.	Conclusão com base na análise dos distanciamentos do mesmo canal	ACO				
6.	A estação situa-se em município de Faixa de Fronteira?	Não				
7.	Declaração do representante legal da entidade relativa ao item 6.7, IX da Norma 02/98.	Sim				
8.	Apresenta planta de arruamento que atende ao item 6.7, X da Norma 02/98?	Não				
9.	A área urbana da localidade é <= 3,5 km?					
10.	Endereço da Sede Administrativa da Emissora					
Praça João da Silva Barroso, nº 256 - Centro						
11.	Este endereço está sediado na área da comunidade para qual a emissora pretende prestar o serviço?	Sim				

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
 MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
 CONFERE COM O ORIGINAL
 Em, 23/11/08

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RÁDIOFUSÃO
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇO DE RÁDIOFUSÃO
ROTEIRO DE ANÁLISE TÉCNICA DE RADCOM

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Fls. 62
Rubrica B.

Identificação do Processo

Número: 53000.009222/08 Localidade/UF: Santana do Sao Francisco/SE
Entidade: ASSOCIAÇÃO DE RÁDIOFUSÃO COMUNITÁRIA DE SANTANA DO SÃO FRANCISCO
Aviso: 26
25 Publicação: 05/12/2007 Prazo: 19/01/2008 Canal: 285

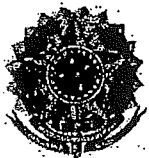
12. Conclusão da Análise

Em relação à primeira análise técnica, o processo encontra-se instruído. A entidade apresentou documentação referente às alíneas "m", "n" e "o" do subitem 7.1 da Norma 01/2004.
*** Tem concorrente.

Letícia R. Cardoso

Letícia Cardoso
(Analista)
Engenheira - Matr. 1623705
SCE/RADCOM

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
CONFERE COM O ORIGINAL
Em, 03 19 10



**MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS
RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA**

**DESPACHO CONTAGEM DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO-
PARTICIPANTE DE AVISO**

PROCESSO: 53000.009.222.03
LOCALIDADE: Santana do São Francisco/UF: SE
ENTIDADE: Assoc. de Radiod. Comunit. de Santana do São Francisco
Aviso: 25 Publicação no DOU do dia: 5/12/07 Prazo expirou em: 2/3/2008.

Frente a análise inicial, cuja 1ª fase inclui a validação das manifestações em apoio apresentadas pela entidade requerente, em atendimento ao Aviso de habilitação acima especificado, constatou-se que a entidade conta com os seguintes apoios válidos:

I - MANIFESTAÇÕES DE APOIO

	Sim	Não
1 - Manifestação de apoio individual contendo o nome, o número da identidade, o endereço do domicílio ou residência e a assinatura do declarante.		<input checked="" type="checkbox"/>
Soma das manifestações individuais apresentadas Obs: São válidas apenas as manifestações completamente preenchidas e devidamente assinadas, entendendo-se que: - Endereçamento válido é aquele que indica o logradouro, validando-se até os que apenas indicam como n° da casa o termo s/n°. - Assinatura válida pode ser rubricada ou conter apenas o nome e sobrenome completos.	Quantidade declarada	
	Quantidade validada	
PONTUAÇÃO PONDERADA TOTAL:	X 1	
Obs: não foram validadas as manifestações às fls _____, considerando a falta de _____.		

Despacho Contagem de manifestações em apoio

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
 MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
 CONFERE COM O ORIGINAL
 Em, 23 11 2008

64
 Serviço Público Federal
 Ministério das Comunicações
 Confere com o Original

	Sim.	Não
2 - Manifestação de apoio coletiva, apresentada sob a forma de abaixo-assinado, contendo o nome, o número da identidade, o endereço do domicílio ou residência, o Código de Endereçamento Postal (CEP) e a assinatura de cada declarante.	X	
Soma das assinaturas constantes das manifestações de apoio coletivas, apresentadas sob a forma de abaixo-assinado. Obs: São válidas apenas as manifestações completamente preenchidas e devidamente assinadas, entendendo-se que: - Endereçamento válido é aquele que indica o logradouro, validando-se até os que apenas indicam como n° da casa o termo s/n°. - Assinatura válida pode ser rubricada ou conter apenas o 1° nome do declarante ou mesmo aquela assinatura que está no mesmo campo da indicação do nome. - o CEP é opcional.	Quantidade declarada	
	Quantidade validada	639
PONTUAÇÃO PONDERADA TOTAL:	639 X1	639
Obs: não foram validadas as manifestações às fls 37, 39 a 41, 45, considerando a falta de nº de documento e endereço, 47, 48, 50, 56, 57, 59		

Despacho de contagem de manifestações em apoio

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
 MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
 CONFERE COM O ORIGINAL
 Em, 23/11/10



	Sim	Não
3 – Manifestação de apoio apresentada por entidades associativas e comunitárias, legalmente constituídas e sediadas na área pretendida para a execução do Serviço, contendo a denominação da entidade apoiadora, o endereço da sede, o Código de Endereçamento Postal (CEP) e assinatura do representante legal.		X
Soma das manifestações de apoio das entidades associativas e comunitárias apresentadas. Obs: São válidas apenas as manifestações completamente preenchidas, devidamente assinadas e acompanhadas do comprovante de inscrição junto à Receita (CNPJ) e a Ata de eleição ou posse do representante legal que assinou, devidamente registrada. Entendo-se que: - Endereçamento válido é aquele que indica o endereço completo da sede, com logradouro e complemento. - CNPJ válido é aquele em que há a cópia impressa do site da receita e cujo nº é o mesmo declarado. - Assinatura válida pode ser a rubrica do representante ou conter aumenos o nome e o sobrenome completo, e cujo nome se confunda com o constante do termo de posse ou Ata de eleição apresentada. - o CEP é opcional. - O termo de posse ou ata de eleição devem contar pelo menos com a indicação do registro junto a um Cartório, não sendo obrigatória a sua cópia autenticada.	Quantidade declarada	
		Quantidade validada
PONTUAÇÃO PONDERADA TOTAL:	X 5	
Obs: não foram validadas as manifestações às fls _____, considerando a falta de _____.		

Despacho de contagem de manifestações em apoio

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
CONFERE COM O ORIGINAL
Em, 23/11/10



4 - Manifestação de apoio dos associados da entidade requerente comprovada por meio de assinaturas constantes de Ata de Assembléia Geral, convocada especialmente para manifestar apoio à iniciativa de requerer a autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária.	Sim	Não
		X
Soma das assinaturas constantes da Ata de Assembléia Geral. Obs: São válidas apenas, as manifestações dos associados que preencheram todos os seus dados ao final da Ata, devidamente assinadas e cuja Ata esteja registrada. - Dados válidos dos associados: Nome e assinatura, endereço, RG ou CPF; - Ata válida: Registrada em Cartório.	Quantidade declarada	
	Quantidade validada	
PONTUAÇÃO PONDERADA TOTAL:		X 2
Obs: não foram validadas as manifestações às fls <u>30 e 33</u> , considerando a falta de <u>registro</u> .		

NÚMERO TOTAL DE MANIFESTAÇÕES VALIDAS:

Total Individuais	Total Coletivas	Total Entidades	de	Total Associados	dos	SOMA TOTAL DE MANIFESTAÇÕES VALIDADAS
0	639	0		0		639

II - ACORDO PARA ASSOCIAÇÃO DAS ENTIDADES INTERESSADAS

Caso exista, mais de uma entidade interessada na execução do Serviço na mesma área de interesse, a requerente declara que concorda em tentar associar-se às demais entidades.	Sim	Não
		X

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
CONFERE COM O ORIGINAL
Em, 23/11/10

Despacho de contagem de manifestações em apoio

Ministério das Comunicações
Brasília, 15 de Agosto de 2008

Deste modo, considerando a validação das manifestações em apoio apresentadas, tão logo estejam definidas as áreas de execução possíveis, considerando o interesse das entidades que porventura sejam concorrentes ao interesse desta entidade, esta Coordenação decidirá sobre o encaminhamento de ofícios de tentativa associativa, sobrestamento ou arquivamento, dependendo da caracterização das requerentes, frente à documentação apresentada, especialmente os atos constitutivos.

Brasília, 15 de Agosto de 2008

Silvia Matias

Analista Responsável / Siapc: 1323593

Despacho de contagem de manifestações em apoio

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
CONFERE COM O ORIGINAL
Em, 03 de 11 de 2008



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS
RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA

DESPACHO INICIAL – PARTICIPANTE DE AVISO

PROCESSO: 53.000.009.222-08

LOCALIDADE: Santana do São Francisco - SE

ENTIDADE: Associação de Radiodifusão Comunitária de Santana do São Francisco


Aviso: 25 Publicação no DOU do dia: 05/12/2007 Prazo expirou em: 02/03/


DESPACHO JURÍDICO

Frente a análise inicial da documentação encaminhada pela requerente em atendimento ao Aviso de habilitação acima especificado, constatou-se que a entidade está apta com relação a pré-análise efetuada, podendo prosseguir mediante a análise detalhada da documentação, conforme Roteiro de Análise Jurídica a seguir anexado, vez que, não tendo interesse no acordo aplicou-se o critério da representatividade do qual observou-se que esta requerente conta com maior número de manifestações em apoio que sua concorrente.

Nº do Processo	Entidade	Soma das Manifestações de apoio comprovadas	Tem interesse no acordo?
53000009.222-08	Associação de Radiodifusão Comunitária de Santa do São Francisco	639 pontos	Não
53000.008.553-08	Associação de Radiodifusão Comunitária da Cidade de Santana do São Francisco / Sergipe	225 pontos	Não

Brasília, 18 de agosto de 2008.


Sibela Leandra Portella Matias
/ Siape: 1323593

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
CONFERE COM O ORIGINAL
Em, 23/11/10


MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO
ROTEIRO DE TRIAGEM E SELEÇÃO DE RADCOM

Identificação do Processo

Número: 53000.009222/08 Localidade/UF: Santana do Sao
 Entidade: ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE SANTANA DO SÃO FRANCISCO
 Aviso: 25 Publicação: 05/12/2007 Prazo: 19/01/2008 Canal: 285



Processo						
1.	A Entidade é uma:	Associação				
2.	Requerimento de Solicitação?	Sim				
fls. 01 a 04.						
3.	A Entidade tem por objetivo a execução de Serviço de Radiodifusão?	Sim				
Fls. 06, art. 2 do Estatuto Social.						
4.	O Estatuto e Atas estão registrados no órgão competente?	Sim				
O Estatuto social (fls. 06-10) e a Ata de Fundação (fls. 11) estão devidamente registradas.						
5.	Os Estatutos ou Atos Constitutivos da entidade atendem o Art 11º da Lei nº 9.612?	Sim				
Não há indícios de vinculação com outras entidades.						
6.	Comprovante de que obteve o assentimento prévio do Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República?	Não se Aplica				
Não está sediada em faixa de fronteira.						
7.	Manifestações de apoio à iniciativa, formulada por entidades associativas e comunitárias, legalmente constituídas e sediadas na área retendida para a prestação do Serviço ou, no caso de localidades cuja área urbana estiver circunscrita a um círculo com raio menor ou igual a 3,5 Km, sediadas na área urbana da localidade, firmada por pessoas naturais ou jurídicas que tenham residência, domicílio ou	Sim				
fls. 30-33 e 35 a 60.						
8.	Declaração, assinada pelo representante legal, constando, se for o caso, a denominação de fantasia da entidade?	Sim				
Fls. 15 "FM Carrapicho"						
9.	Declaração, assinada pelo representante legal da entidade, de que todos os dirigentes residem na área da comunidade a ser atendida pela estação ou na área urbana da localidade, conforme o caso?	Sim				
Fls. 15.						
10.	Declaração, assinada pelo representante legal, de que a entidade não é prestadora de qualquer modalidade de Serviço da Radiodifusão, inclusive comunitária, ou de qualquer serviço de distribuição de canais de televisão mediante assinatura, bem como de que a entidade não tem como integrante de seus quadros de sócios e de administradores pessoas que, nestas condições participem de outra entidade detentora de outorga para a execução de qualquer dos serviços mencionados?	Sim				
Fls. 15.						
11.	Nº de Inscrição no CNPJ(CGC)?	Sim				
Fls. 05, insc. nº 09.392.654/0001-82.						
12.	Quadro Diretivo da Associação ou Fundação	Mandato: 04 anos/art.12		Validade: 13/02/2012		
	Nome do Dirigente	CPF	Cargo	Maioridade / Emancipação	Nacionalidade	Declaracao
	José Carlos dos Santos	711.682.305-00	Dir. Geral	Sim	Sim	Sim
	Tama Monteiro Melo Honorato	949.763.175-87	Dir. Administ.	Sim	Sim	Sim
	Maria de Fátima Santos de SantAna'	589.039.925-04	Dir. Operações	Sim	Sim	Sim
Relação de associados: fls. 13; Comprovante do recolhimento da taxa: fls. 34; Decl. endereço da sede: fls. 15 - Praça João da Silva Barroso, 256, Centro;						

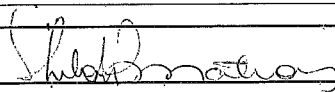
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO
ROTEIRO DE TRIAGEM E SELEÇÃO DE RADCOM

Identificação do Processo


Número: 53000.009222/08 Localidade/UF: Santana do Sao
Entidade: ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE SANTANA DO SÃO FRANCISCO
Aviso: 25 Publicação: 05/12/2007 Prazo: 19/01/2008 Canal: 285



13.	Conclusão da Análise
A análise da documentação não indica pendências. O processo está juridicamente instruído.	
É o relatório. À consideração superior.	


Sibela Leandra Portella Matias
(Analista)

SERVICO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
CONFERE COM O ORIGINAL
Em, 23/11/08



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS

Esplanada dos Ministérios – Bloco “R” – 3º andar – anexo oeste – sala 300 – 70044-900 – Brasília/DF
Telefone: (61) 3311-6177 - Fax: (61)3311-6617

Ofício nº 3236 /2009/RADCOM/DOS/SSCE-MC

Brasília, 03 de agosto de 2009.

Ao Senhor

JOSÉ CARLOS DOS SANTOS

Associação de Radiodifusão Comunitária de Santana do São Francisco

Praça João da Silva Barroso, 256

CEP: 49.985-000 - Santana do São Francisco - SE

Assunto: **Reiteração - Solicitação de Documento**

Senhor Representante,

Tendo em vista a análise realizada no processo nº **53.000.009.222/08**, na localidade de **Santana do São Francisco - SE**, no qual essa Entidade requer autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária e considerando a documentação já apresentada, **reiteramos** a V. Sa que sejam enviados os seguintes documentos:

DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA:

Toda documentação citada no **subitem 12.1 e suas alíneas** da Norma Complementar 01/2004, aprovada pela Portaria nº 103, de 23/01/04, ou seja, o **Projeto Técnico**, formado por:

a) Formulário de Informações Técnicas, devidamente preenchido e assinado pelo Engenheiro responsável, contendo as características técnicas de instalação e operação pretendidas para a estação do Radcom, conforme disposto no subitem 12.1 alínea “a”, no qual deverá atentar para os seguintes itens:

- item 5 - LOCALIZAÇÃO DO TRANSMISSOR E SISTEMA IRRADIANTE – preencher com endereço e coordenadas geográficas do local de instalação;

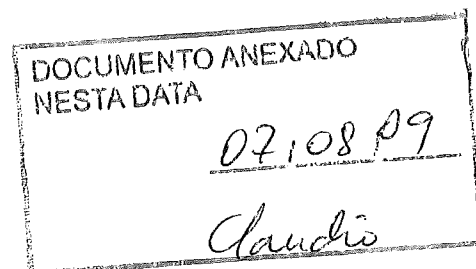
- item 7 - TRANSMISSOR - indicando um transmissor certificado pela ANATEL, especificamente para o serviço de radiodifusão comunitária, com potência máxima de 25 Watts, categoria 2H, informar fabricante, modelo e o correto número de certificação/homologação do equipamento a ser utilizado de acordo com o disposto no subitem 18.3.1 da Norma 01/2004;

- item 8 – ANTENA/TORRE, informar o fabricante da antena, modelo, ganho, altura em relação ao solo, altura da torre e altitude do local.

b) Declaração firmada pelo representante legal da entidade, conforme disposto no subitem 12.1, alínea “b” e subalíneas “b.1” e “b.2” da Norma Complementar 01/2004, ou seja:

b.1) Declaração firmada pelo representante legal da entidade indicando que na ocorrência de **interferências prejudiciais** causadas pela estação, interromperá imediatamente suas transmissões até que essas sejam sanadas;

b.2) Declaração firmada pelo representante legal da entidade indicando que na ocorrência de **interferências indesejáveis** causadas pela estação, caso essas não sejam sanadas no prazo estipulado pela ANATEL, interromperá suas transmissões.



RECEBUEMOS O ORIGINAL
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
COPIA PARA O ORIGINAL
Em 03/08/09



c) **Planta de arruamento**, com indicação da escala, compatível com a área da localidade objeto da outorga, que permita a visualização do nome das ruas, onde deverão estar assinalados o local de instalação do sistema irradiante, com indicação das coordenadas geográficas no formato GG°MM'SS", assim como o traçado de circunferência de até um quilômetro de raio, que delimita a área abrangida pelo contorno de 91 dBμ. Na planta de arruamento indicar o local e endereço do estúdio e da sede da entidade, em conformidade com o disposto no subitem 12.1, alínea "c" da Norma Complementar 01/2004;

d) **Diagrama de irradiação** horizontal da antena transmissora, com a indicação do Norte Verdadeiro; diagrama de irradiação vertical e especificações técnicas do sistema irradiante proposto; no caso de antenas de polarização circular ou elíptica, devem ser apresentadas curvas distintas das componentes horizontal e vertical dos diagramas, conforme disposto no subitem 12.1, alínea "d" da Norma Complementar 01/2004. Este diagrama deverá ser correspondente ao indicado no item 8 do formulário de informações técnicas;

e) Declaração do profissional habilitado de que a cota do terreno, no local de instalação do sistema irradiante, atende as condições exigidas no item 18.2.7.1 ou estudo específico, conforme determina o item 18.2.7.1.1, conforme disposto no subitem 12.1, alínea "e" da Norma Complementar 01/2004;

f) Declaração do profissional habilitado atestando que a instalação proposta não fere os gabaritos de proteção aos aeródromos, ou declaração do órgão competente do Ministério da Aeronáutica autorizando a instalação proposta, ou, se for o caso, declaração de inexistência de aeródromos na localidade, conforme disposto no subitem 12.1, alínea "f" da Norma Complementar 01/2004;

g) Parecer conclusivo, assinado pelo profissional habilitado, atestando que a instalação proposta atende a todas as exigências das normas técnicas em vigor aplicáveis à mesma e que o contorno de 91dBμ da emissora não fica situado a mais de um quilômetro de distância da antena transmissora em nenhuma direção, conforme disposto no subitem 12.1, alínea "g" da Norma Complementar 01/2004;

h) Anotação de Responsabilidade Técnica - ART referente à instalação proposta, conforme disposto no subitem 12.1, alínea "h" da Norma Complementar 01/2004, acompanhada de comprovante de pagamento ou autenticação bancária.

Será facultado a essa entidade, **no prazo de 30 (trinta) dias contados do recebimento deste ofício, acompanhado de AR Postal (Aviso de Recebimento)**, apresentar os itens solicitados sob pena de arquivamento do processo.

Outrossim, informamos que o referido prazo poderá ser prorrogado, por uma única vez, por igual período, desde que a requerente apresente, no prazo para cumprimento das exigências, solicitação formal neste sentido e ainda, toda a **documentação enviada deverá ser apresentada no original ou em cópia autenticada**, conforme determinação disposta no subitem 7.3 da Norma Complementar 01/2004.

Atenciosamente,

CARLOS ALBERTO FREIRE RESENDE
Diretor do Departamento de Outorga de Serviços

SECRETARIA PÚBLICA FEDERAL
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
CORREIO ELETRÔNICO COM O ORIGINAL
Em 23/12/20

25 EXIG



ANEXO 09 - MODELO DE SOLICITAÇÃO
SOLICITAÇÃO PARA JUNTADA DE DOCUMENTOS

Ao Senhor Diretor de Outorga de Serviços,

Assunto: Documentação (em resposta ao ofício nº 3236 de 03/08/2009/RADCOM/DOS/SSCE-MC)

Processo nº: 53.000.009.222-08

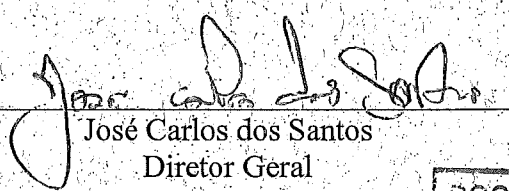
Local: Santana do São Francisco UF: Sergipe


MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
BRASILIA - DF
53000 042652/2009-24
SERV. GERAL
03/08/2009 14:57

Em atendimento às solicitações feitas por meio do ofício acima indicado e relativo a pendências constatadas diante da análise do requerimento de autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, em nome da Associação de Radiodifusão Comunitária de Santana do São Francisco – ARACOSSAF, comunico que estou encaminhando anexo:

- a) Projeto Técnico de acordo com Norma Complementar 01/2004, aprovada pela Portaria nº 103, de 23/01/04.

Santana do São Francisco, 26 de agosto de 2009.


José Carlos dos Santos
Diretor Geral

DOCUMENTO ANEXADO
NESTA DATA
08/08/09


Nome do representante da entidade: José Carlos dos Santos
CPF: 711.682.305-00

Endereço para correspondência: Praça João da Silva Barroso, 256, bairro centro, na cidade de Santana do São Francisco, Estado de Sergipe, CEP 49985-000, Telefone para contato: 0XX-79-3339 1105; Correio eletrônico (e-mail): fm-santana@bol.com.br

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
COPIA SERE COM O ORIGINAL
Em 03/11/10

**ANEXO 15 - MODELO DE DECLARAÇÃO
(APÓS A SELEÇÃO)**




DECLARAÇÃO ASSINADA PELO REPRESENTANTE LEGAL DA ENTIDADE

José Carlos dos Santos, na qualidade de representante legal da **Associação de Radiodifusão Comunitária de Santana do São Francisco – ARACOSSAF**, declaro para os devidos fins que:

- na ocorrência de interferências prejudiciais causadas pela estação, serão interrompidas imediatamente as transmissões até que essas sejam sanadas;
- na ocorrência de interferências indesejáveis causadas pela estação, caso essas não sejam sanadas no prazo estipulado pela ANATEL, serão interrompidas suas transmissões;

Santana do São Francisco, 26 de agosto de 2009.



José Carlos dos Santos
Diretor Geral

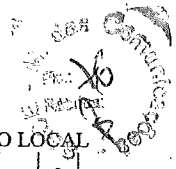
Endereço para correspondência: Praça João da Silva Barroso, 256, bairro centro, na cidade de Santana do São Francisco, Estado de Sergipe, CEP 49985-000, Telefone para contato: 0XX-79-3339 1105; Correio eletrônico (e-mail): fm-santana@bol.com.br

ATENÇÃO: Os documentos abaixo indicados e conforme com o disposto no subitem 12.1 da Norma Complementar nº 01/2004, deverão ser apresentados juntamente com esta declaração, que por sua vez deverá ser enviada apenas diante da seleção da entidade.

- formulário padronizado, devidamente preenchido, contendo as características técnicas de instalação e de operação da estação;
- planta de arruamento em escala compatível com a área da localidade objeto da outorga, que permita a visualização do nome das ruas, onde deverão estar assinalados o local de instalação do sistema irradiante, com indicação das coordenadas geográficas na forma GG°MM'SS", o traçado de circunferência de até um quilômetro de raio, que delimita a área abrangida pelo contorno de 91 dB μ , e o local da sede da entidade;
- diagrama de irradiação horizontal da antena transmissora, com a indicação do Norte Verdadeiro; diagrama de irradiação vertical e especificações técnicas do sistema irradiante proposto; no caso de antenas de polarização circular ou elíptica, devem ser apresentadas curvas distintas das componentes horizontal e vertical dos diagramas;
- declaração do profissional habilitado de que a cota do terreno, no local de instalação do sistema irradiante, atende as condições exigidas no item 18.2.7.1 ou estudo específico, conforme determina o item 18.2.7.1.1;
- declaração do profissional habilitado atestando que a instalação proposta não fere os gabaritos de proteção aos aeródromos, ou declaração do órgão competente do Ministério da Aeronáutica autorizando a instalação proposta, ou, se for o caso, declaração de inexistência de aeródromos na localidade;
- parecer conclusivo, assinado pelo profissional habilitado, atestando que a instalação proposta atende a todas as exigências das normas técnicas em vigor aplicáveis à mesma e que o contorno de 91dB μ da emissora não fica situado a mais de um quilômetro de distância da antena transmissora em nenhuma direção; e
- anotação de Responsabilidade Técnica - ART referente à instalação proposta.

SERVÍCIO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
CORRESPONDENTE COM O ORIGINAL

Em 23/11/09



GANHO max (Gt) | ALTURA EM RELAÇÃO AO SOLO | ALTURA DA TORRE | ALTITUDE DO LOCAL
 0 0 , 0 dB | 3 0 , 0 m | 3 0 , 0 m | 0 0 1 6 , 0 m

9 - LINHA DE TRANSMISSÃO

FABRICANTE | MODELO
 R F S | R G C 2 1 3

COMPRIMENTO(L) | ATENUAÇÃO EM 100 m (AL) | PERDAS NA LINHA (PL) | EFICIÊNCIA DA LINHA (η)
 3 5 , 0 m | 0 4 , 5 dB | 0 0 1 , 6 dB | 0 , 6 9

Perdas na linha (PL) = $\frac{L \cdot AL}{100}$ Eficiência da linha (Ef) = $10 \frac{-PL}{10}$

10 - POTÊNCIA EFETIVA IRRADIADA (ERP)

ERP (dBk) = $10 \log (Pt \cdot Ght \cdot Gvt \cdot \eta) = 10 \log (0,025 \times 1 \times 1 \times 0,69) = -17,6 \text{ dBk}$

- Pt = Potência do transmissor, em kW.
- Ght = Ganho da antena, no plano horizontal, em vezes.
- Gvt = Ganho da antena, no plano vertical, em vezes
- η = Eficiência da linha de transmissão

Obs.: A potência efetiva irradiada (ERP) por emissora do RadCom deverá ser igual ou inferior a 25 Watts.

11 - INTENSIDADE DE CAMPO NO LIMITE DA ÁREA DE SERVIÇO

$E(\text{dB}\mu) = 107 + \text{ERP}(\text{dBk}) - 20 \log d \text{ (km)}$

ERP(dBk) □ potência efetiva irradiada

d (km) = distância da antena transmissora ao limite da área de serviço (raio da área de serviço)

$E(\text{dB}\mu) = 107 + (-17,6) - 20 \log 1 = 89,4 \text{ (dB}\mu)$

Obs.: O máximo valor de intensidade de campo no limite da área de serviço será de 91 dBμ.

12 - OUTRAS INFORMAÇÕES DE INTERESSE

13 - DADOS DO ENGENHEIRO PROJETISTA

NOME COMPLETO

C L A U D I O M A N O E L D A S I L V A

REG.CREA

1 3 1 0 2 - D

ENDEREÇO

R U A N O V E Q D 0 7 L O T. C O S T A N

ENDEREÇO (CONTINUAÇÃO)

O V A I V

BAIRRO

A R U A N A

CIDADE

A R A C A J U

UF

S E

CEP

4 9 0 3 8 - 8 5 5

TELEFONE

0 7 9 - 9 1 5 1 5 1 9 0

FAX

0 7 9 - 2 1 0 4 4 4 0 8

E-MAIL

E N G O C L A U D I O M A N O E L @ H O T M A I L . C O M

LOCAL

S A N T A N A D O S . F R A N C I S C O

DATA

2 9 / 0 7 / 2 0 0 9

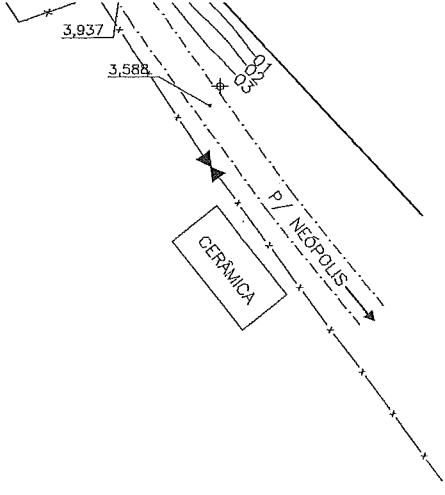
ASSINATURA

Claudio Manoel da Silva

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
 MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
 CONFERE COM O ORIGINAL
 Em, 23/11/09

[Handwritten signature]

MC-1
 COORD. N=10.000,000
 COORD. E=20.000,000
 COTA=4,115



REGISTRAÇÃO DAS PENAS	
PENA Nº	WIDTH mm
7	0.1
7	0.1
7	0.3
7	0.4
7	0.5
7	0.6
7	0.2
10	0.4
/PLOTAGEM 1:2	
CÓDIGO ARQUIVO -276-277	
SÉRIAS 01/06	

Márcio Manoel da Silva
 Engenheiro Eletricista
 CREA 13.102-D PE/DF

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
 MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
 CONFERIR COM O ORIGINAL

Em, 23/11/10



COMPANHIA DE SANEAMENTO DE SERGIPE

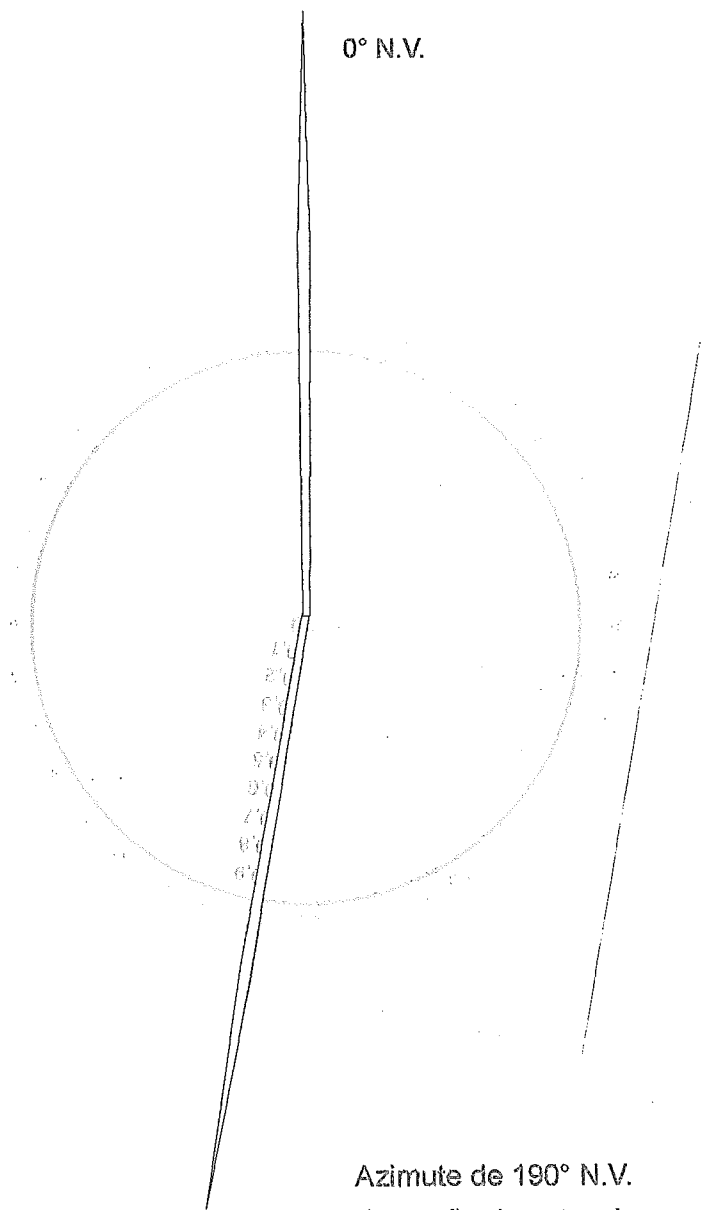
SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA DA CIDADE DE SANTANA DO SÃO FRANCISCO – SE
 LEVANTAMENTO PLANIALTIMÉTRICO E REDE DE DISTRIBUIÇÃO

PLANTA

REVISÃO:	ESCALA: 1:2000	Nº DESO: PC-04-295	Nº FIRMA:
----------	----------------	--------------------	-----------



DIAGRAMA DE ORIENTAÇÃO DA ANTENA PARA ESTA ESTAÇÃO




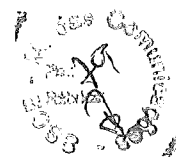
Azimute de 190° N.V.

orientação de potencia normalizada em 1

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
CONFERE COM O ORIGINAL

Em, 23.11.10


Cláudio Manoel da Silva
Engenheiro Eletricista
CREA 13.102-D PE/FN



**DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO AO ITEM 18.2.7.1 DA NORMA
Nº 1/2004 -SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA**

Declaro, em atendimento à norma supra citada que a cota do local da estação da ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE SANTANA DO SÃO FRANCISCO, na localidade de Santana do São Francisco/SE, não é superior a trinta metros, com relação à cota de qualquer ponto do terreno no raio de um Km em torno do local do sistema irradiante.

Santana do São Francisco/SE, 27 de julho de 2009

Cláudio Manoel da Silva

Cláudio Manoel da Silva
CREA nº 13.102-D/PE

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
CONF. EXE. COM O ORIGINAL
Em 23/11/10

[Handwritten signature]



DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE AERÓDROMOS NA LOCALIDADE

Declaro, de acordo com a regulamentação vigente, que não existe aeródromos na localidade do município de **Santana do São Francisco/SE**, onde a instalação proposta no projeto de aprovação de local da instalação da estação da ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE SANTANA DO SÃO FRANCISCO, em Santana do São Francisco/SE possa causar qualquer tipo de interferência prejudicial.

Santana do São Francisco/SE, 27 de julho de 2009

Cláudio Manoel da Silva
CREA nº 13.102-D/ PE/FN
Arts 8º e 9º CONFEA

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
CONFERIR COM O ORIGINAL
Em 23/11/09



PARECER CONCLUSIVO

Atesto para os devidos fins que a instalação proposta atende a todas as exigências das normas técnicas em vigor aplicáveis à mesma e que o contorno de 91 dB μ da emissora não fica situado a mais de 01 Km de distância da antena transmissora em nenhuma direção.

Santana do São Francisco/SE, 27 de julho de 2009

**Cláudio Manoel da Silva
CREA nº 13.102-D/ PE/FN
Arts 8º e 9º CONFEA**

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
CONFERE COM O ORIGINAL
Em, 23, 11, 10

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
CONFERE COM O ORIGINAL
CONFERE COM O ORIGINAL
Em, _____

Projeção do DTM : Geográfica(lat/long) Datum: WGS84

Ponto de Origem : Latitude = 10S1728.00 Longitude = 036W3613.00 Azimute: 0,0° NMT: 39
0;16 90;6 180;8 270;9 360;7 450;7 540;7 630;8 720;10 810;8 900;8 990;9 1080;2 ✓



Projeção do DTM : Geográfica(lat/long) Datum: WGS84

Ponto de Origem : Latitude = 10S1728.00 Longitude = 036W3613.00 Azimute: 30,3° NMT: 81
0;16 90;8 180;7 270;8 360;8 450;8 540;8 630;8 720;9 810;9 900;5 990;4 1080;4 ✓

Projeção do DTM : Geográfica(lat/long) Datum: WGS84

Ponto de Origem : Latitude = 10S1728.00 Longitude = 036W3613.00 Azimute: 60,1° NMT: 62
0;16 90;8 180;7 270;7 360;6 450;7 540;6 630;6 720;6 810;6 900;6 990;6 1080;6 ✓

Projeção do DTM : Geográfica(lat/long) Datum: WGS84

Ponto de Origem : Latitude = 10S1728.00 Longitude = 036W3613.00 Azimute: 90,0° NMT: 39
0;16 90;9 180;6 270;6 360;6 450;7 540;0 630;0 720;0 810;0 900;0 990;0 1080;0 ✓

Projeção do DTM : Geográfica(lat/long) Datum: WGS84

Ponto de Origem : Latitude = 10S1728.00 Longitude = 036W3613.00 Azimute: 119,9° NMT: 4
0;16 90;9 180;7 270;5 360;4 450;4 540;2 630;0 720;0 810;0 900;0 990;0 1080;0 ✓

Projeção do DTM : Geográfica(lat/long) Datum: WGS84

Ponto de Origem : Latitude = 10S1728.00 Longitude = 036W3613.00 Azimute: 149,7° NMT: 13
0;16 90;14 180;8 270;7 360;4 450;3 540;5 630;3 720;3 810;4 900;6 990;24 1080;34 ✓

Projeção do DTM : Geográfica(lat/long) Datum: WGS84

Ponto de Origem : Latitude = 10S1728.00 Longitude = 036W3613.00 Azimute: 180,0° NMT: 40
0;16 90;19 180;13 270;6 360;4 450;4 540;5 630;12 720;31 810;53 900;45 990;41 1080;49 ✓

Projeção do DTM : Geográfica(lat/long) Datum: WGS84

Ponto de Origem : Latitude = 10S1728.00 Longitude = 036W3613.00 Azimute: 210,3° NMT: 77
0;16 90;19 180;16 270;16 360;14 450;4 540;4 630;5 720;6 810;6 900;9 990;11 1080;10 ✓

Projeção do DTM : Geográfica(lat/long) Datum: WGS84

Ponto de Origem : Latitude = 10S1728.00 Longitude = 036W3613.00 Azimute: 240,1° NMT: 117
0;16 90;20 180;25 270;25 360;28 450;33 540;28 630;35 720;31 810;39 900;35 990;52 1080;60 ✓

Projeção do DTM : Geográfica(lat/long) Datum: WGS84

Ponto de Origem : Latitude = 10S1728.00 Longitude = 036W3613.00 Azimute: 270,0° NMT: 53
0;16 90;20 180;23 270;27 360;33 450;41 540;48 630;52 720;47 810;42 900;30 990;26 1080;22 ✓

Projeção do DTM : Geográfica(lat/long) Datum: WGS84

Ponto de Origem : Latitude = 10S1728.00 Longitude = 036W3613.00 Azimute: 299,9° NMT: 26
0;16 90;6 180;6 270;3 360;4 450;4 540;4 630;4 720;3 810;3 900;3 990;4 1080;4 ✓

Projeção do DTM : Geográfica(lat/long) Datum: WGS84

Ponto de Origem : Latitude = 10S1728.00 Longitude = 036W3613.00 Azimute: 329,7° NMT: 8
0;16 90;6 180;5 270;6 360;4 450;4 540;5 630;7 720;7 810;11 900;8 990;8 1080;6 ✓


Cláudio Manoel da
Engenheiro Eletricista
CREA 13.102-D PE/P

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
CONFERE COM O ORIGINAL

Em: 23/11/10

ASSOCIAÇÃO DE R. C. DE SANTANA DO SÃO FRANCISCO

LATITUDE 10° 17' 28" S LONGITUDE 36° 36' 13" W

COORDENADAS GEOGRÁFICAS EM TORNO DO SISTEMA IRRADIANTE DISTANTES 4 km

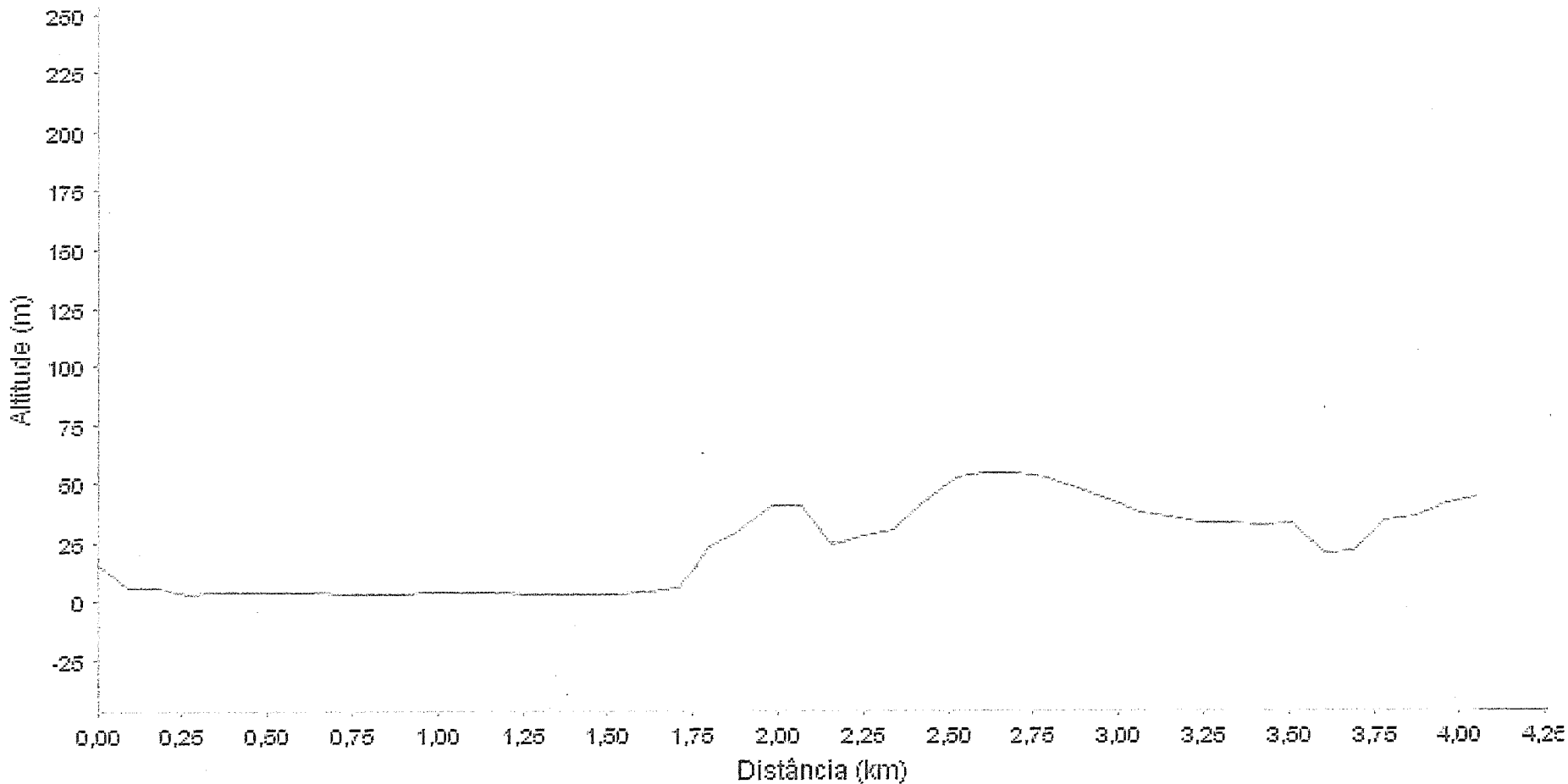


RADIAIS

10 15 18 S Latitude, 36 36 13 W Longitude.....	0
10 15 36 S Latitude, 36 35 07 W Longitude.....	30
10 16 23 S Latitude, 36 34 19 W Longitude.....	60
10 17 28 S Latitude, 36 34 01 W Longitude.....	90
10 18 33 S Latitude, 36 34 19 W Longitude.....	120
10 19 20 S Latitude, 36 35 07 W Longitude.....	150
10 19 38 S Latitude, 36 36 13 W Longitude.....	180
10 19 20 S Latitude, 36 37 19 W Longitude.....	210
10 18 33 S Latitude, 36 38 07 W Longitude.....	240
10 17 28 S Latitude, 36 38 25 W Longitude.....	270
10 16 23 S Latitude, 36 38 07 W Longitude.....	300
10 15 36 S Latitude, 36 37 19 W Longitude.....	330


Cláudio Manoel da Silva
Engenheiro Eletricista
CREA 13.102-D PE/FN

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
CONFERE COM O ORIGINAL
Em 23/11/10

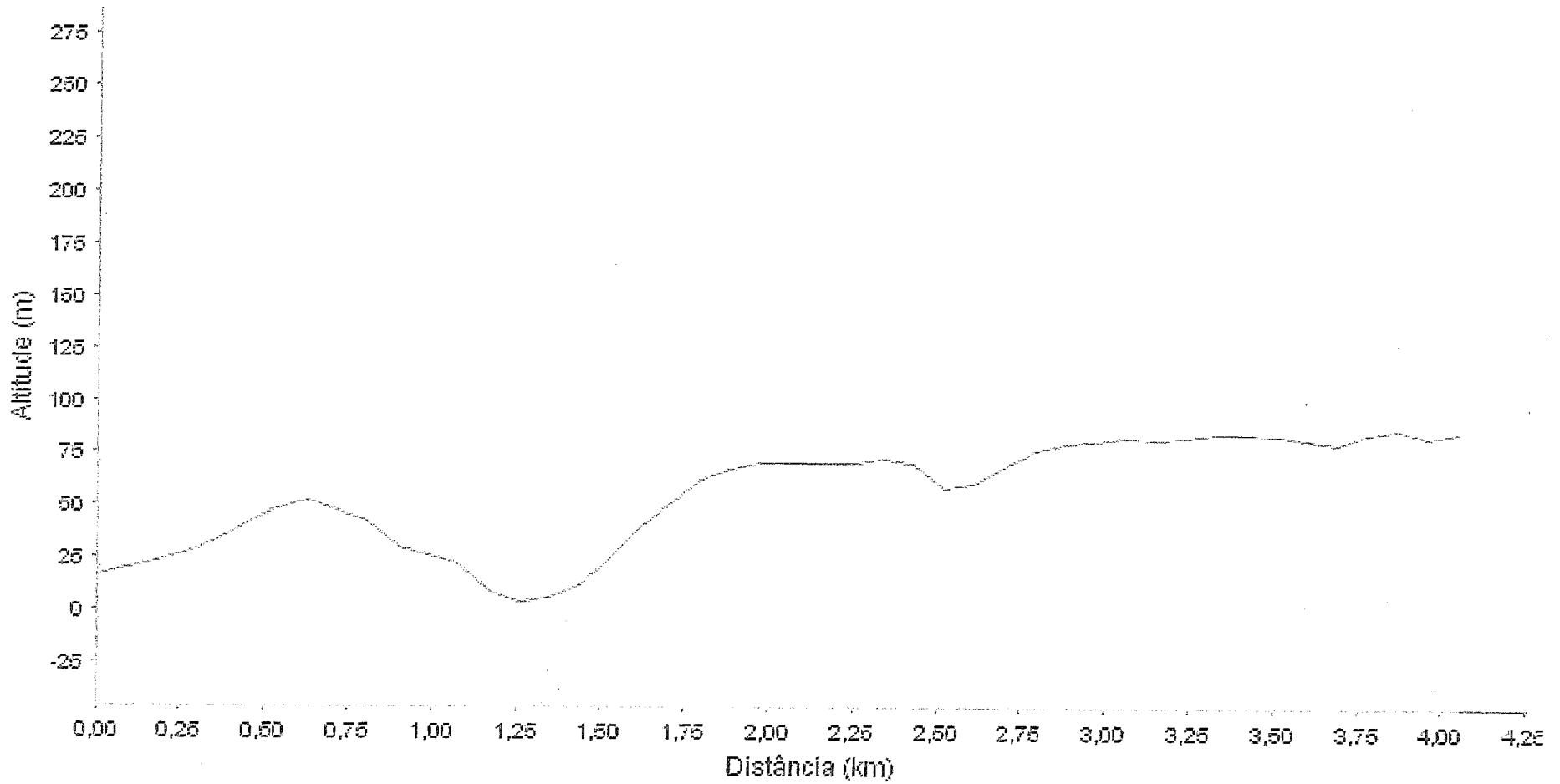


Cláudio Manoel da Silva
Engenheiro Eletricista
CREA 13.102-D/PE/EN

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
CONFERE COM O ORIGINAL
En. 23.11.10

Ponto de Origem	Ponto de Destino	Informações Extras
Latitude : 10S1728.00	Latitude : 10S1623.00	Passo (m) : 90
Longitude : 36W3613.00	Longitude : 36W3807.00	Distância (km) : 4,003
Azimute (Graus) : 299,9	Azimute (Graus) : 119,9°	Fator K : 1.3333334
Altitude (m) : 16	Altitude (m) : 45	Frequência (MHz):
NMT (m) : 26 HCI:	NMT (m) : 4 Hrx:	
Santana do São Francisco / SE	Santana do São Francisco / SE	



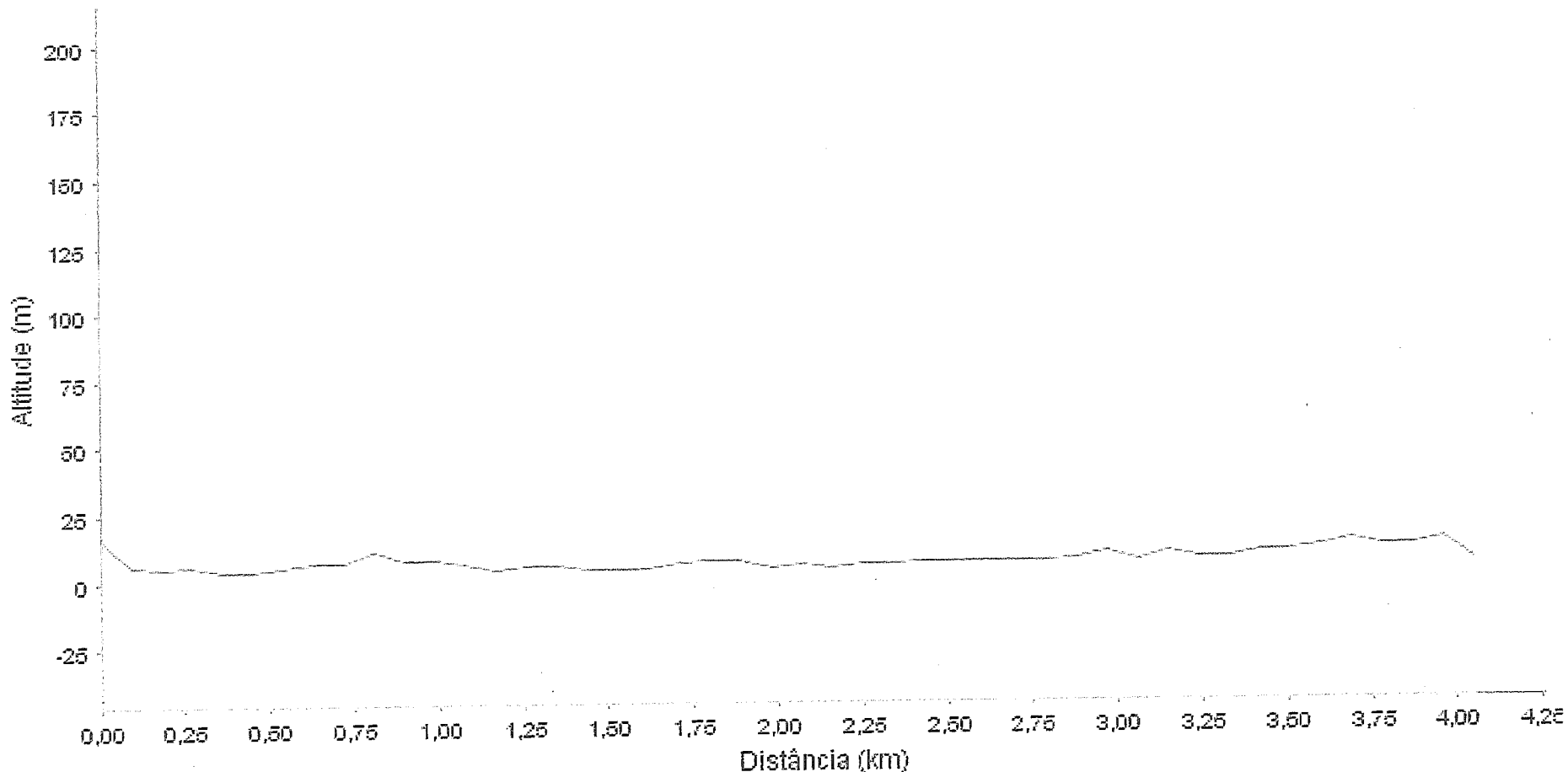


Eng. Manoel da Silva
 Engenheiro Eletricista
 CREA 13.102-D PE/PA

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
 MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
 CONFERE COM O ORIGINAL
 Em, 23/11/10

Ponto de Origem	Ponto de Destino	Informações Extras
Latitude : 10S1728.00	Latitude : 10S1728.00	Passo (m) : 90
Longitude : 36W3613.00	Longitude : 36W3825.00	Distância (km) : 4,016
Azimuth (Graus) : 270,0	Azimuth (Graus) : 90,0°	Fator K : 1.3333334
Altitude (m) : 16	Altitude (m) : 87	Frequência (MHz):
NMT (m) : 53 HCI:	NMT (m) : 31 Hrx:	
Santana do São Francisco / SE	Santana do São Francisco / SE	





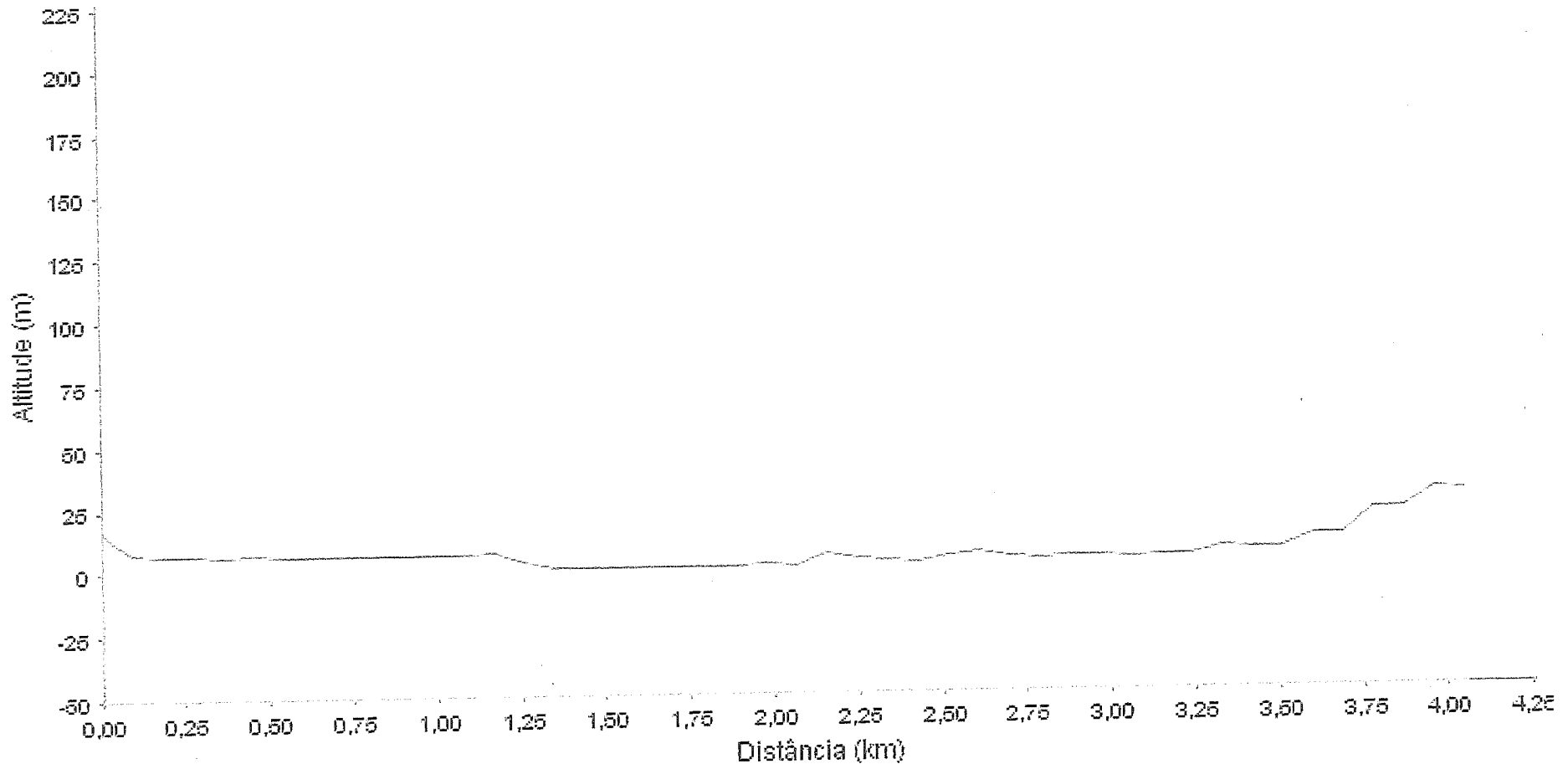
Claudio Manoel da Silva
 Engenheiro Eletricista
 CREA 13.102-D PE/FN

Ponto de Origem	Ponto de Destino	Informações Extras
Latitude : 10S1728.00	Latitude : 10S1536.00	Passo (m) : 90
Longitude : 36W3613.00	Longitude : 36W3719.00	Distância (km) : 3,984
Azimute(Graus) : 329,7	Azimute(Graus) : 149,7°	Fator K : 1.3333334
Altitude (m) : 16	Altitude (m) : 13	Frequência (MHz):
NMT (m) : 8 HCI:	NMT (m) : 17 Hrx:	
Santana do São Francisco / SE	Penedo / AL	



Data de Geração : 25/07/2009 04:12:01

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
 MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
 COM. ERE COM O ORIGINAL
 EM 03/11/10



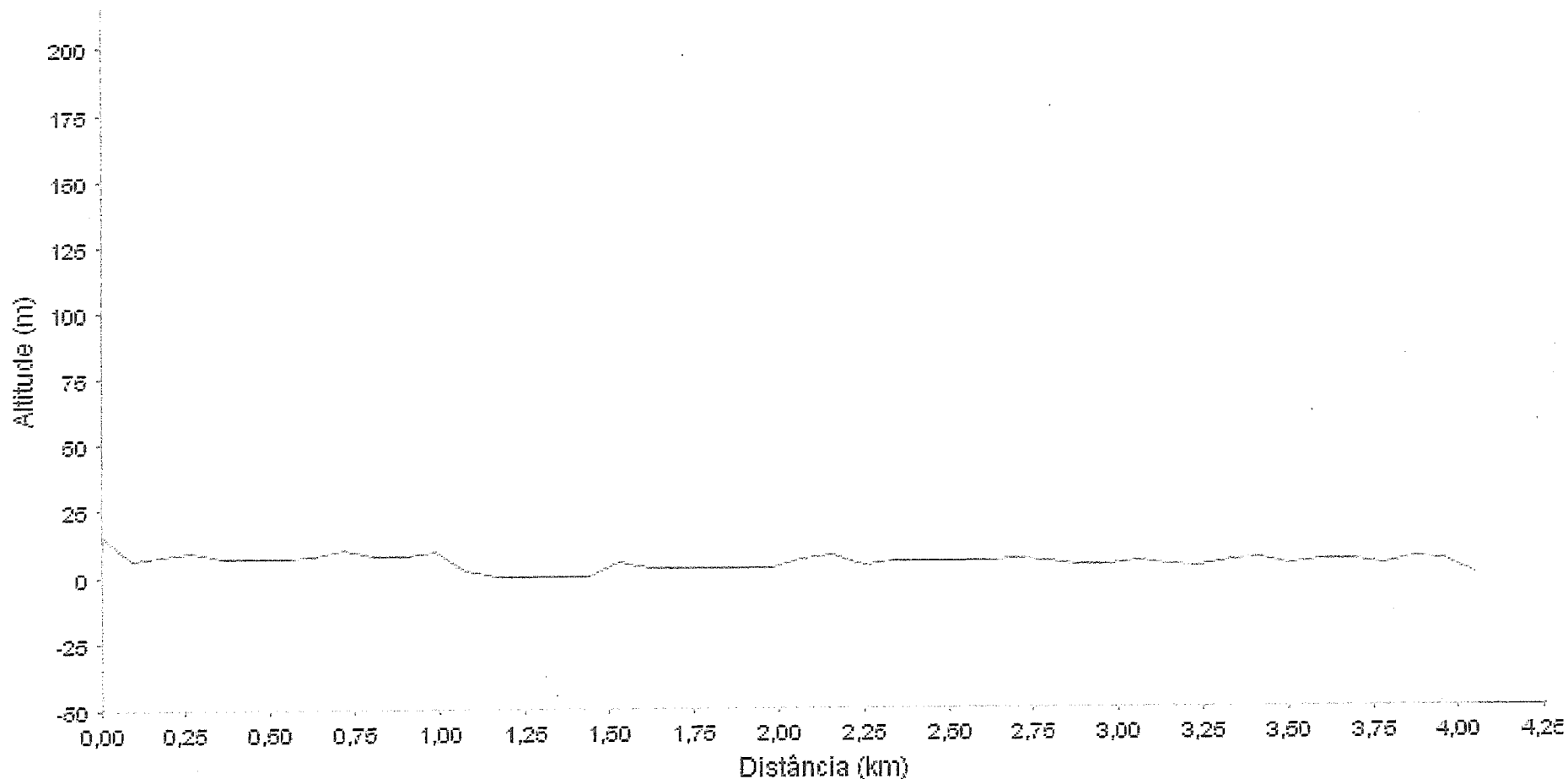
Claudio Manoel da Silva
 Engenheiro Eletricista
 CREA 13.102-D PE/EM

Ponto de Origem	Ponto de Destino	Informações Extras
Latitude : 10S1728.00 Longitude : 36W3613.00 Azimute(Graus): 60,1 Altitude (m) : 16 NMT (m) : 62 HCI: Santana do São Francisco / SE	Latitude : 10S1623.00 Longitude : 36W3419.00 Azimute(Graus): 240,1° Altitude (m) : 28 NMT (m) : 90 Hrx: Penedo / AL	Passo (m) : 90 Distância (km) : 4,003 Fator K : 1.3333334 Frequência (MHz):

Data de Geração : 25/07/2009 04:02:36

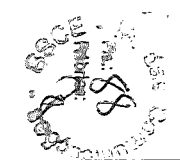
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
 MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
 COM. É RE COM O ORIGINAL
 23.11.10





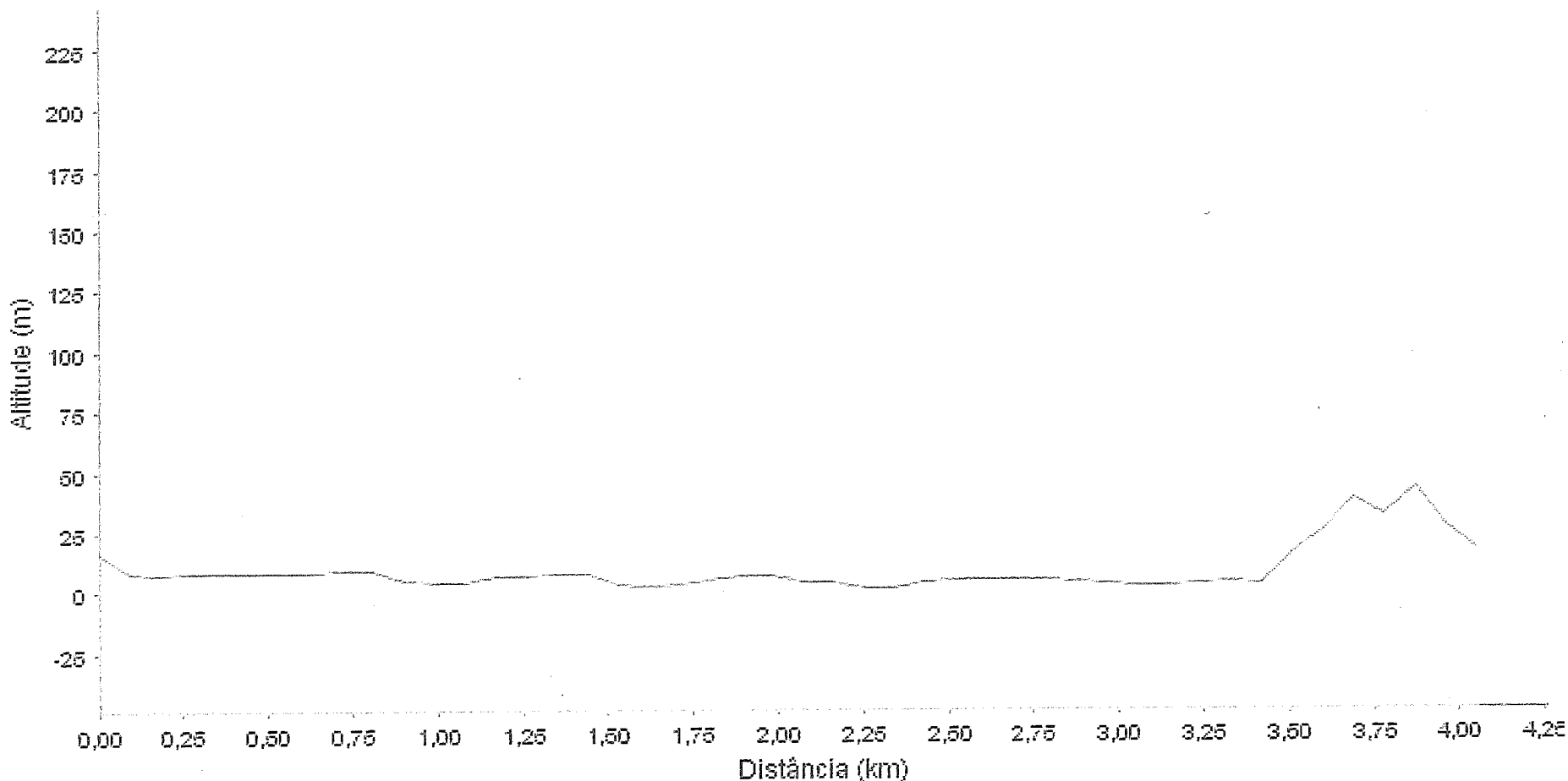
M
 Claudio Manoel da Silva
 Engenheiro Eletricista
 CREA 13.102-D PE/PA

Ponto de Origem	Ponto de Destino	Informações Extras
Latitude : 10S1728.00	Latitude : 10S1518.00	Passo (m) : 90
Longitude : 36W3613.00	Longitude : 36W3613.00	Distância (km) : 3,994
Azimute (Graus) : 0,0	Azimute (Graus) : 180,0°	Fator K : 1.3333334
Altitude (m) : 16	Altitude (m) : 5	Frequência (MHz) :
NMT (m) : 39 HCI:	NMT (m) : 49 Hrx:	
Santana do São Francisco / SE	Penedo / AL	



Data de Geração : 25/07/2009 04:00:02

EM 23.11.10
 SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
 MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
 CONFERE COM O ORIGINAL

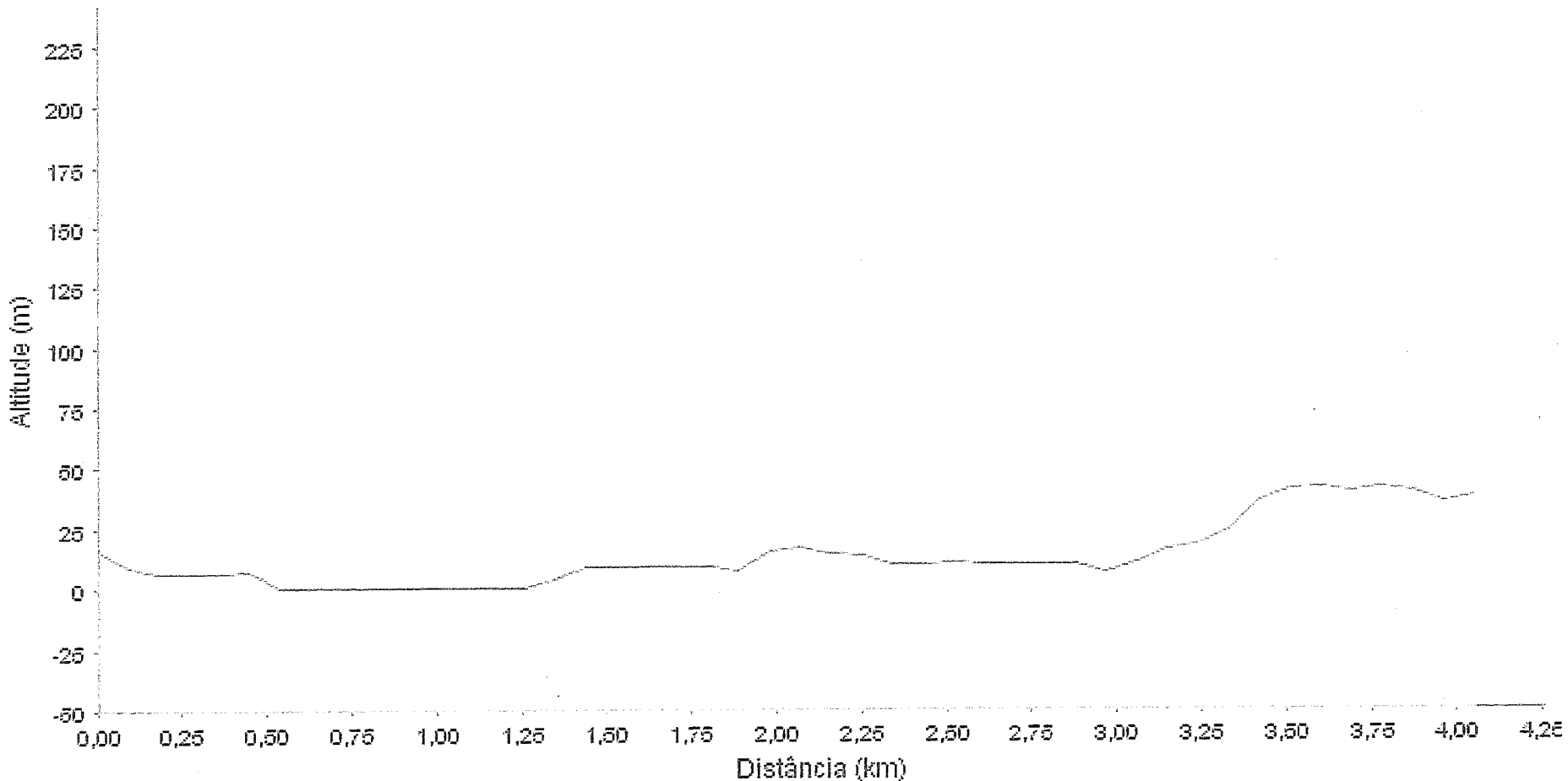


M
Claudio Manoel da Silva
 Engenheiro Eletricista
 CREA 13.102-D-PE/AL

Em: 23/11/10
 SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
 MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
 CONFERE COM O ORIGINAL

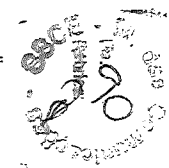
Ponto de Origem	Ponto de Destino	Informações Extras
Latitude : 10S1728.00	Latitude : 10S1536.00	Passo (m) : 90
Longitude : 36W3613.00	Longitude : 36W3507.00	Distância (km) : 3,984
Azimute (Graus) : 30,3	Azimute (Graus) : 210,3°	Fator K : 1.33333334
Altitude (m) : 16	Altitude (m) : 27	Frequência (MHz):
NMT (m) : 81 HCI:	NMT (m) : 70 Hrx:	
Santana do São Francisco / SE	Penedo / AL	





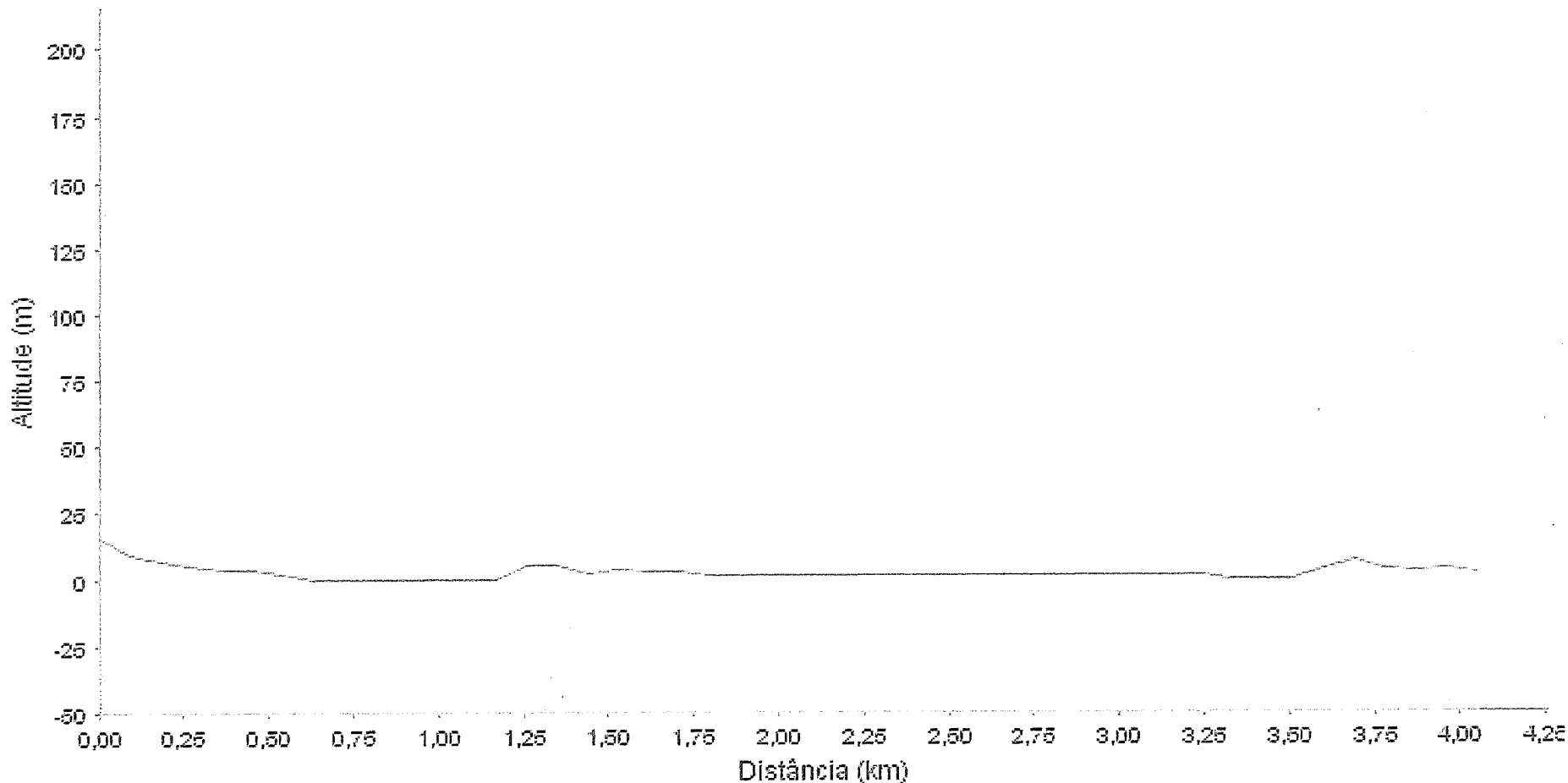
CM
Claudio Manoel da S
 Engenheiro Eletricista
 CREA 13.102/D RJ

Ponto de Origem	Ponto de Destino	Informações Extras
Latitude : 10S1728.00	Latitude : 10S1728.00	Passo (m) : 90
Longitude : 36W3613.00	Longitude : 36W3401.00	Distância (km) : 4,016
Azimute (Graus) : 90,0	Azimute (Graus) : 270,0°	Fator K : 1.3333334
Altitude (m) : 16	Altitude (m) : 35	Frequência (MHz):
NMT (m) : 39 HCI:	NMT (m) : 59 Hrx:	
Santana do São Francisco / SE	Penedo / AL	



Data de Geração : 25/07/2009 04:03:33

Serviço Público Federal
 Ministério das Comunicações
 Confere com o Original
 Em 23/11/10



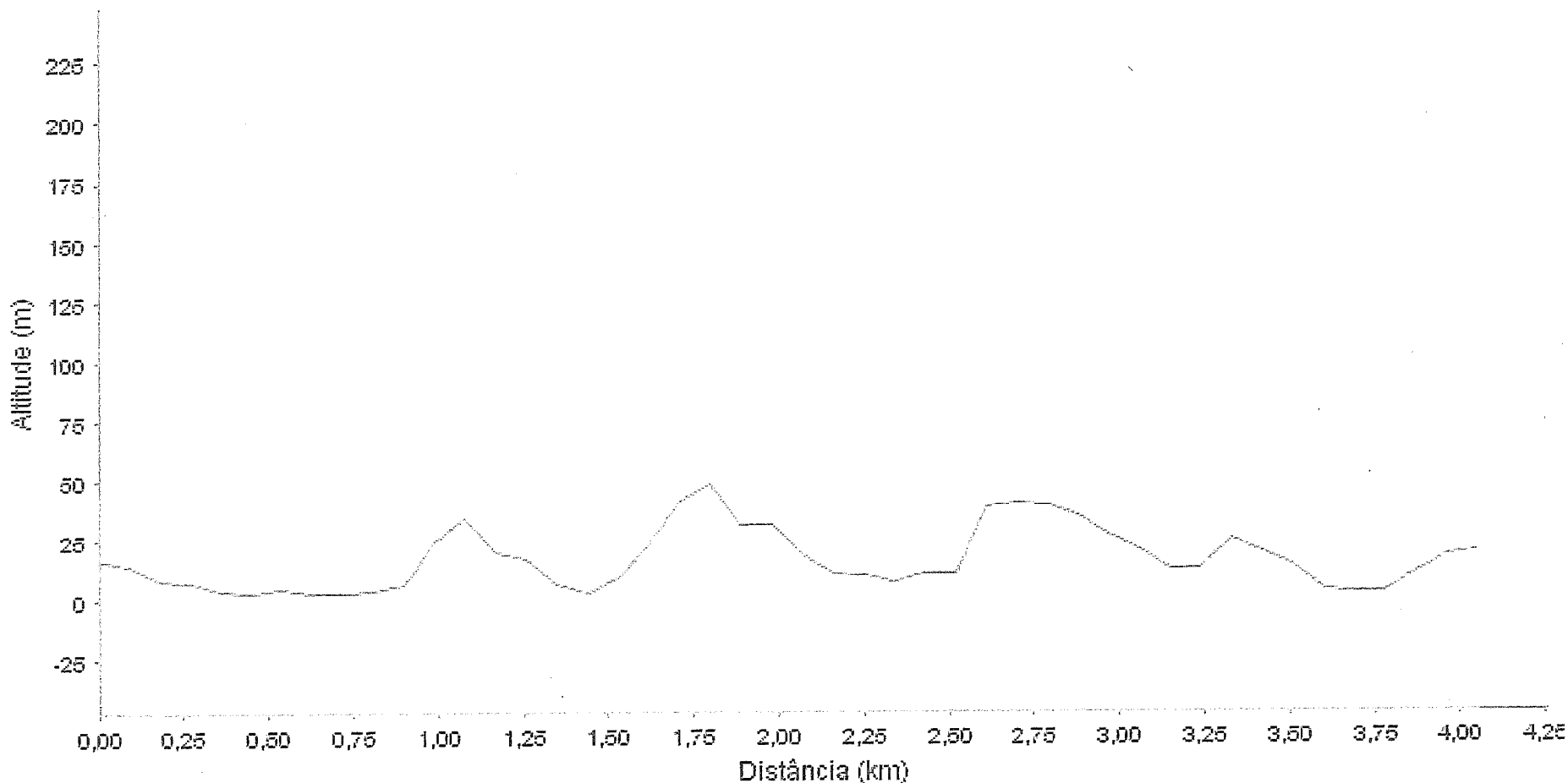
Claudio Manoel da S
Engenheiro Eletricista
CREA 13.102-0/07

[Handwritten signature]

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
CONFERE COM O ORIGINAL
Em 03/11/09

Ponto de Origem	Ponto de Destino	Informações Extras
Latitude : 10S1728.00	Latitude : 10S1833.00	Passo (m) : 90
Longitude : 36W3613.00	Longitude : 36W3419.00	Distância (km) : 4,003
Azimute (Graus) : 119,9	Azimute (Graus) : 299,9°	Fator K : 1.33333334
Altitude (m) : 16	Altitude (m) : 2	Frequência (MHz):
NMT (m) : 4 HCI:	NMT (m) : 17 Hrx:	
Santana do São Francisco / SE	Penedo / AL	

[Circular stamp: Serviço de Regulação e Controle de Telecomunicações]

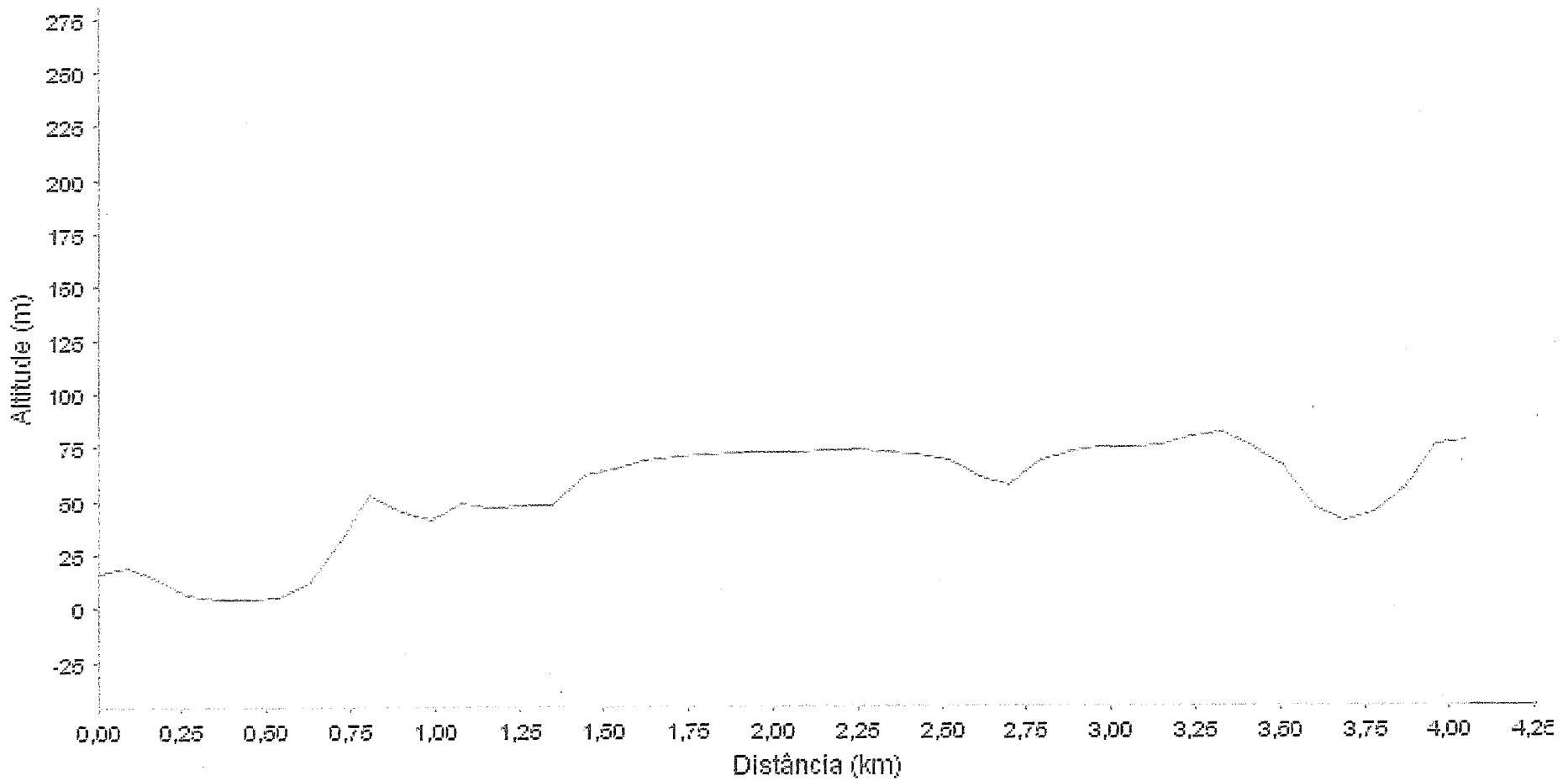


Cláudio Manoel da Silva
 Engenheiro Eletricista
 CREA 13.102-D PE/FN

Ponto de Origem	Ponto de Destino	Informações Extras
Latitude : 10S1728.00	Latitude : 10S1920.00	Passo (m) : 90
Longitude : 36W3613.00	Longitude : 36W3507.00	Distância (km) : 3,984
Azimuth(Graus) : 149,7	Azimuth(Graus) : 329,7°	Fator K : 1.3333334
Altitude (m) : 16	Altitude (m) : 18	Frequência (MHz):
NMT (m) : 13 HCI:	NMT (m) : 5 Hrx:	
Santana do São Francisco / SE	Neópolis / SE	



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
 MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
 CONFERE COM O ORIGINAL
 Em, 23/07/09

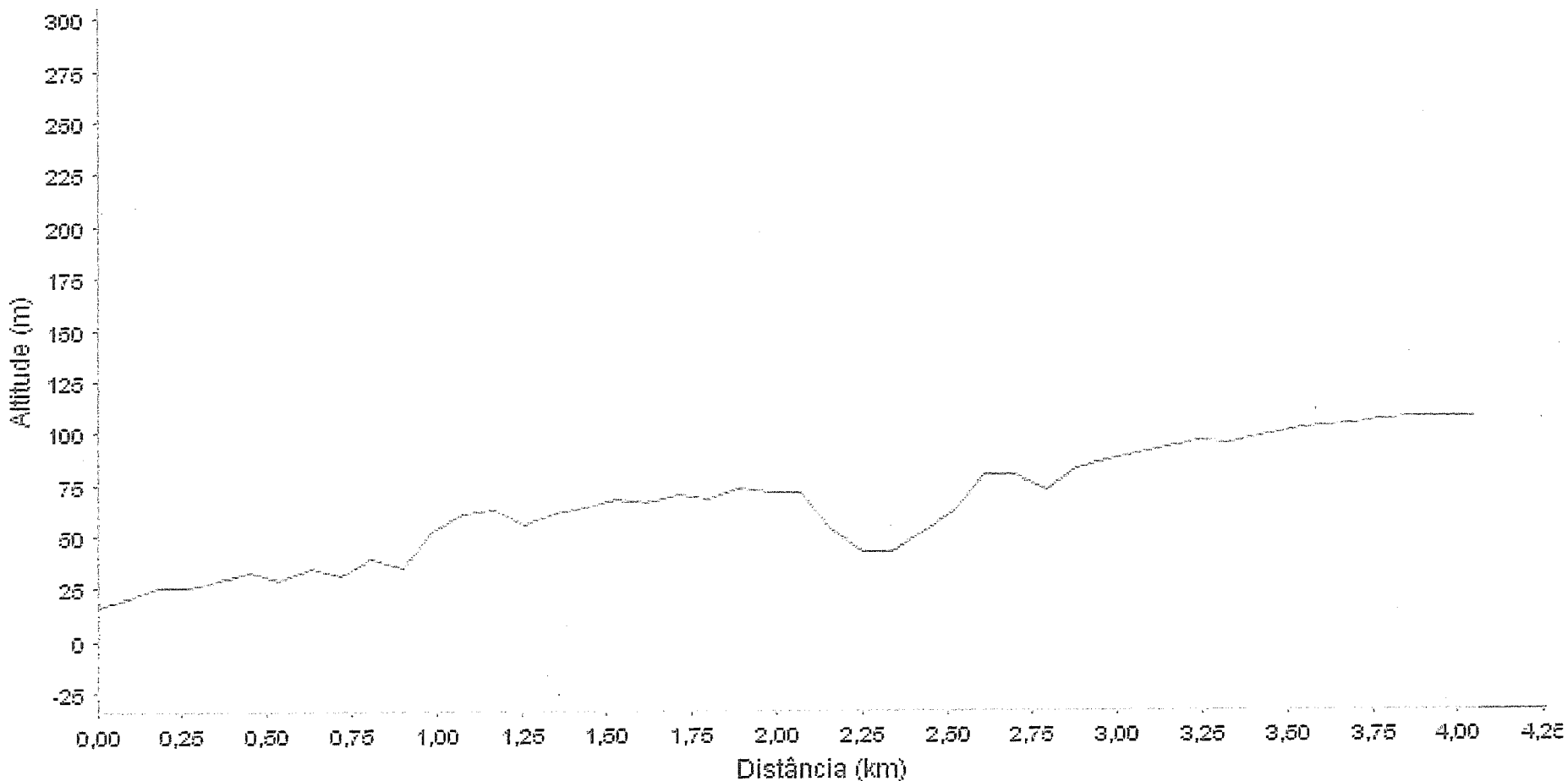


Claudio Manoel da S.
 Engenheiro Eletricista
 CREA 13.102-D-PE/PE

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
 MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
 CONFERE COM O ORIGINAL
 Em: *[Handwritten Signature]*

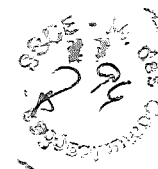
Ponto de Origem	Ponto de Destino	Informações Extras
Latitude : 10S1728.00	Latitude : 10S1938.00	Passo (m) : 90
Longitude : 36W3613.00	Longitude : 36W3613.00	Distância (km) : 3,994
Azimute(Graus): 180,0	Azimute(Graus): 360,0°	Fator K : 1.33333334
Altitude (m) : 16	Altitude (m) : 75	Frequência (MHz):
NMT (m) : 40 HCI:	NMT (m) : 19 Hrx:	
Santana do São Francisco / SE	Neópolis / SE	



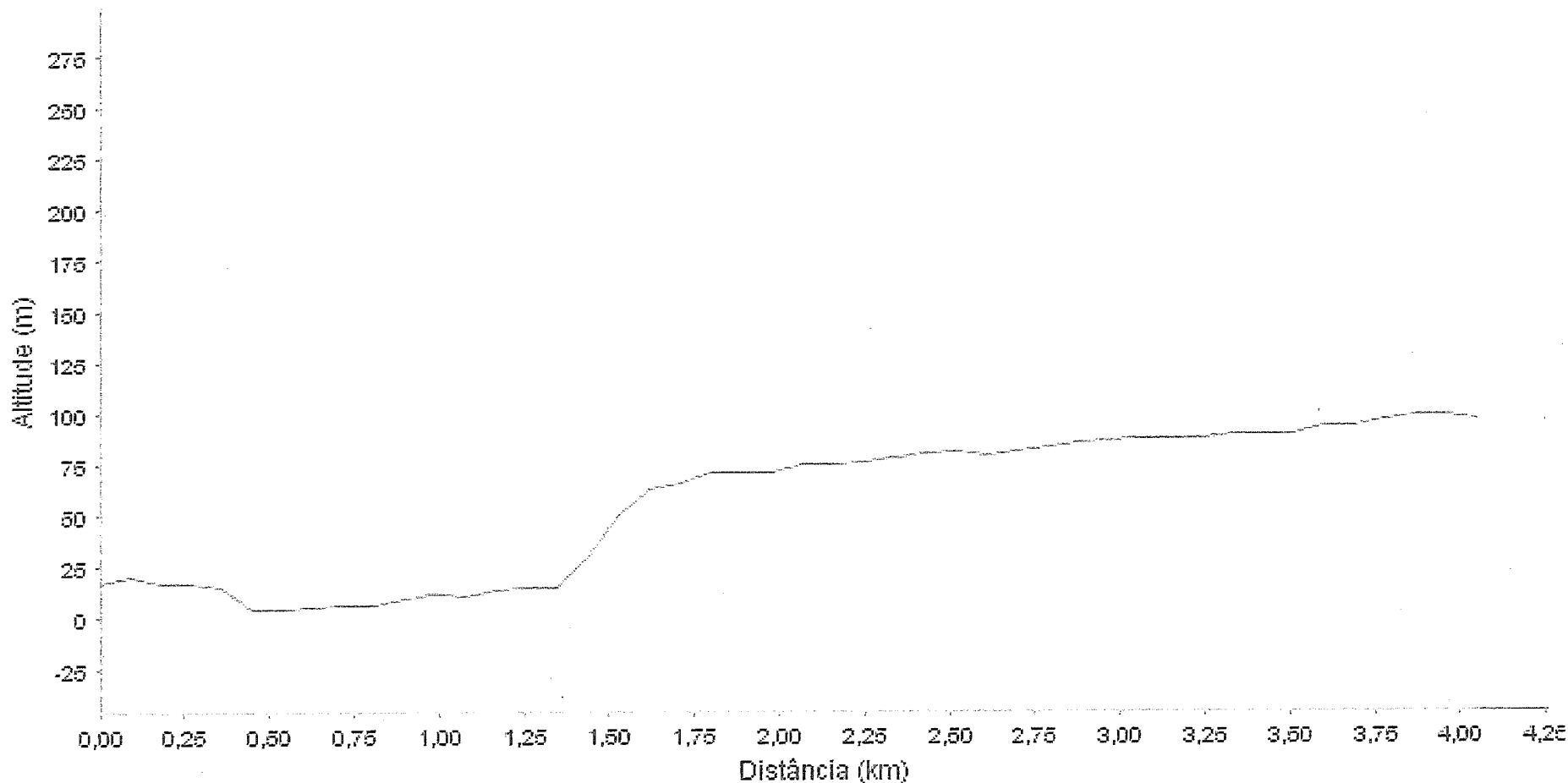


CM
Claudio Manoel da S
 Engenheiro Eletricista
 CREA 13.102-D PR

Ponto de Origem	Ponto de Destino	Informações Extras
Latitude : 10S1728.00	Latitude : 10S1833.00	Passo (m) : 90
Longitude : 36W3613.00	Longitude : 36W3807.00	Distância (km) : 4,003
Azimute (Graus) : 240,1	Azimute (Graus) : 60,1°	Fator K : 1.3333334
Altitude (m) : 16	Altitude (m) : 107	Frequência (MHz):
NMT (m) : 117 HCI:	NMT (m) : 42 Hrx:	
Santana do São Francisco / SE	Santana do São Francisco / SE	



CM
 SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
 MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
 CONFERE COM O ORIGINAL
 Em 23/11/10

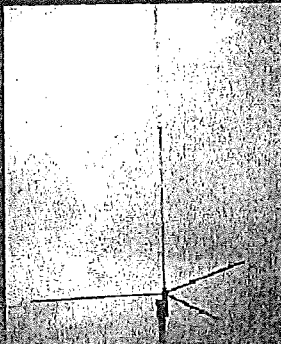


Flávio Manoel da Silva
 Engenheiro Eletricista
 Nº 43.102-D-PE/PR

Ponto de Origem	Ponto de Destino	Informações Extras
Latitude : 10S1728.00	Latitude : 10S1920.00	Passo (m) : 90
Longitude : 36W3613.00	Longitude : 36W3719.00	Distância (km) : 3,984
Azimute(Graus) : 210,3	Azimute(Graus) : 30,3°	Fator K : 1.3333334
Altitude (m) : 16	Altitude (m) : 99	Frequência (MHz):
NMT (m) : 77 HCI:	NMT (m) : 49 Hrx:	
Santana do São Francisco / SE	Neópolis / SE	



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
 MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
 CONFERE COM O ORIGINAL
 Em: 25/11/09



Antena Plano Terra 5/8 de Onda

CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS

Faixa de frequência	87,5 - 107,9 Mhz
Impedância de entrada	50 Ohms
Polarização	Vertical
Potência máxima de entrada	300 Watts
Ganho por elemento	2,15 dBi (0 dBd)
VSWR	< 1.1:1
Área exposta	0,07 m ²
Carga ao vento	7 Kgf
Peso	1,5 Kg
Dimensões por elemento (A x L x P)	3100mm x 1700mm x 1700mm
Resistência a vento	120 Km/h
Conector	UHF Fêmea
Proteção elétrica	Por intermédio da própria estrutura da antena



MODELO

PT	5/8	XXX
↓	↓	↓
Plano Terra	5/8 de onda	Canal
	Conector UHF FÊMEA	

SERVICO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
CONFERE COM O ORIGINAL

Em, 23/11/10

Cláudio Manoel da Silva
Engenheiro Eletricista
CREA 13.102-D PE/BN

* A= Altura L= Largura P= Profundidade

* Pesos e dimensões são variáveis de acordo com a frequência de operação solicitada pelo cliente

* As informações contidas neste documento estão sujeitas a alteração sem aviso prévio.

IDEAL

ANOS

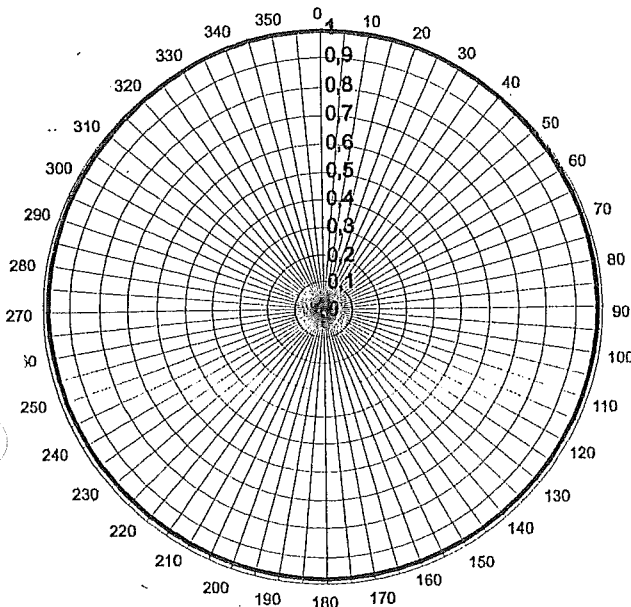


Membro da Federação CISQ

RINA
ISO 9001:2000
Sistema da Qualidade Certificado

Eleto-eletrônicos
BRASIL
O Vale da Eletrônica

Diagrama de Azimute



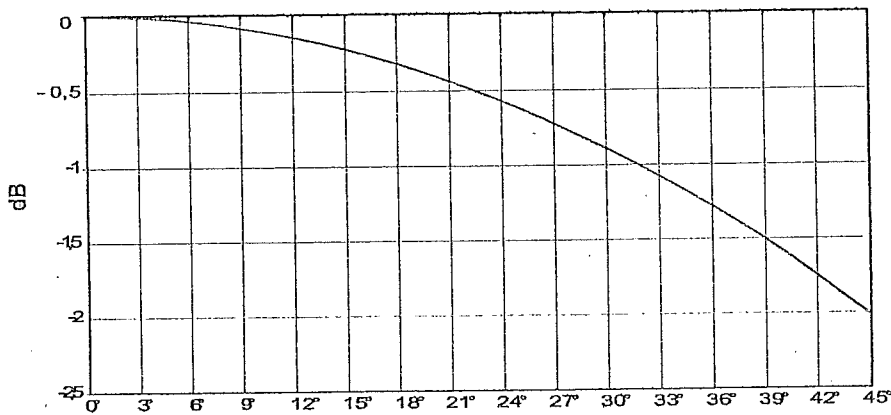
Graus	E/E _{max}	(dB)	(%)
0°	1	0	100,00%
5°	1	0	100,00%
10°	1	0	100,00%
15°	1	0	100,00%
20°	1	-0,01	99,77%
25°	1	-0,02	99,64%
30°	1	-0,04	99,08%
35°	0,99	-0,05	98,06%
40°	0,99	-0,06	98,63%
45°	0,99	-0,08	98,17%
50°	0,99	-0,09	97,95%
55°	0,99	-0,1	97,72%
60°	0,99	-0,1	97,72%
65°	0,99	-0,11	97,50%
70°	0,99	-0,12	97,27%
75°	0,99	-0,13	97,05%
80°	0,99	-0,14	96,83%
85°	0,99	-0,15	96,61%

Graus	E/E _{max}	(dB)	(%)
90°	0,98	-0,15	96,61%
95°	0,98	-0,16	96,38%
100°	0,98	-0,17	96,16%
105°	0,98	-0,17	96,16%
110°	0,98	-0,17	96,16%
115°	0,98	-0,18	95,94%
120°	0,98	-0,18	95,94%
125°	0,98	-0,18	95,94%
130°	0,98	-0,18	95,94%
135°	0,98	-0,18	95,94%
140°	0,98	-0,18	95,94%
145°	0,98	-0,19	95,94%
150°	0,98	-0,19	95,94%
155°	0,98	-0,19	95,94%
160°	0,98	-0,17	96,16%
165°	0,98	-0,17	96,16%
170°	0,98	-0,17	96,16%
175°	0,98	-0,18	96,38%

Graus	E/E _{max}	(dB)	(%)
180°	0,98	-0,15	96,61%
185°	0,98	-0,16	96,38%
190°	0,98	-0,17	96,16%
195°	0,98	-0,17	96,16%
200°	0,98	-0,17	96,16%
205°	0,98	-0,18	95,94%
210°	0,98	-0,18	95,94%
215°	0,98	-0,18	95,94%
220°	0,98	-0,18	95,94%
225°	0,98	-0,18	95,94%
230°	0,98	-0,18	95,94%
235°	0,98	-0,19	95,94%
240°	0,98	-0,18	95,94%
245°	0,98	-0,18	95,94%
250°	0,98	-0,17	96,16%
255°	0,98	-0,17	96,16%
260°	0,98	-0,17	96,16%
265°	0,98	-0,16	96,38%

Graus	E/E _{max}	(dB)	(%)
270°	0,98	-0,15	96,61%
275°	0,98	-0,15	96,61%
280°	0,98	-0,14	96,83%
285°	0,99	-0,13	97,05%
290°	0,99	-0,12	97,27%
295°	0,99	-0,11	97,50%
300°	0,99	-0,1	97,72%
305°	0,99	-0,1	97,72%
310°	0,99	-0,09	97,95%
315°	0,99	-0,08	98,17%
320°	0,99	-0,08	98,63%
325°	0,99	-0,05	98,86%
330°	1	-0,04	99,08%
335°	1	-0,02	99,54%
340°	1	-0,01	99,77%
345°	1	0	100,00%
350°	1	0	100,00%
355°	1	0	100,00%

Diagrama de Elevação



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
CONFERE COM O ORIGINAL
Em, 23, 11, 10

Cláudio Manoel da Silva
Engenheiro Eletricista
CREA 13.102-D PE/EN



Antenas Profissionais

CÁLCULOS DOS PARÂMETROS TÉCNICOS DA FM EM SANTANA DO SÃO FRANCISCO

DADOS DO TRANSMISSOR:

Potência (kW) 0,025
Potência (dBK) -16,021
Frequência (MHz)
Canal 285



SISTEMA IRRAD.

CBT (m) 16
Altura torre (m) 30
altitude (m) 16
latitude e longitude 10° 17' 28" 36° 36' 13"
altura antena 30
Ganho antena (Gt) (dBd) Ght = 0 Gvt = 0
Cabo RGC 213
Comp cabo (L) 35
Atenuação (Al) 4,5
Perdas Linha(PI) 1,575
Eficiência linha(η) 0,695825
Distancia referência (Km) 1
Ganho antena (Gt) (vezes) Ght = 1 Gvt = 1

POTÊNCIA ERP (dBK) -17,5956
VIABILIDADE (ERP) SIM

INTENSIDADE DE CAMPO NO LIMITE DA ÁREA DE COBERTURA E(dB μ) 89,4044
VIABILIDADE (dB μ) -Norma nº 01/2004, item 18.2. 91 SIM


OBS: IMPLEMENTAÇÃO BASEADO NA NORMA N1/2004 -SERVIÇO RÁDIO-DIFUSÃO COMUNITÁRIA

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
CONFERE COM O ORIGINAL

Em, 23, 11, 10

Cláudio Manoel da Silva
Engenheiro Eletricista
CREA 13.102-D PE/FN





	<h2 style="margin: 0;">CREA-SE</h2> <p style="margin: 0; font-size: small;">CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA ART - ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA</p>	<h3 style="margin: 0;">ART PE0000013102800020</h3>
---	---	--

CONTRATADO	2	NOME DO PROFISSIONAL CLAUDIO MANOEL DA SILVA	4	Nº REG. NO CREA 13102		
	3	TÍTULO PROFISSIONAL ENGENHEIRO ELETRICISTA				
	5	ALTERAÇÃO DO CADASTRO XXXXXXXXXXXXXXXX	6	ENDEREÇO DO PROFISSIONAL RUA 09 QD. 07, Nº 112 - COSTA NOVA IV - MOSQUEIRO - ARACAJU - SE - 49037000	7	TELEFONE 32116139
	8	NOME DA EMPRESA CONTRATADA XX	9	Nº REG. NO CREA XXXXXXXXXX	10	TELEFONE XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

CONTRATANTE	11	NOME DO CONTRATANTE ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE SANTANA DO SÃO FRANCISCO	12	CPF OU CNPJ 09.392.654/0001-82
	13	ENDEREÇO PARA CORRESPONDÊNCIA PRAÇA JOÃO DA SILVA BARROSO, 256 - SANTANA DO SÃO FRANCISCO (SE)	14	TELEFONE 07933391105

DESCRIÇÃO	15 RESUMO DO CONTRATO: DESCRIÇÃO DA OBRA E/OU SERVIÇO CONTRATADO, CONDIÇÕES, PRAZO, QUANTIFICAÇÃO, CUSTOS, ETC. PROJETO DE INSTALAÇÃO DE UMA ESTAÇÃO DE RADIO COMUNITÁRIA INÍCIO: 31/07/2009 TÉRMINO: 31/07/2009
	<div style="width: 45%;"> 16 SERVIÇO </div> <div style="width: 30%;"> 17 VALOR DA OBRA/SERVIÇO XXXXXXXXXXXXXXXXXX </div> <div style="width: 20%;"> 18 VALOR DOS HONORÁRIOS 1.000,00 </div>

ASSINATURAS	19 ASSINATURAS SANTANA DO SÃO FRANCISCO, 31/07/2009 <small>LOCAL E DATA</small>	 <small>PROFISSIONAL</small>	 <small>CONTRATANTE</small>
	ESTE DOCUMENTO ANOTA PERANTE O CREA PARA OS EFEITOS LEGAIS, O CONTRATO ESCRITO OU VERBAL REALIZADO ENTRE AS PARTES (LEI 6.496/77)		

RESERVADO AO RESPONSÁVEL TÉCNICO	20	NOME DO PROPRIETÁRIO ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE SANTANA DO SÃO FRANCISCO	21	CPF OU CNPJ 09392654000182
	22	ENDEREÇO DA OBRA OU SERVIÇO PRAÇA JOÃO DA SILVA BARROSO, 256 - SANTANA DO SÃO FRANCISCO (SE)	23	CEP 49985000
	24	OBJETO	25	OBJETO
	26	CLASSIFICAÇÃO	27	CLASSIFICAÇÃO
	28	NÍVEL	29	NÍVEL
	QUANTIDADE		QUANTIDADE	
	UNID		UNID	
30 DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR DA OBRA OU SERVIÇO SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO SONORA EM FREQUENCIA MODOULADA - FM				
31	32	33	34	
INDIVIDUAL	NORMAL	AUTÔNOMO	ENTIDADE DE CLASSE SENGE - SIND. DOS ENGENHEIROS DE SE	
35	DO PROFISSIONAL			
XXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXX			

QUITAÇÃO	36 DATA DE PAGAMENTO ____/____/____	38 AUTENTICAÇÃO MECÂNICA <div style="text-align: center; font-size: 1.5em; font-weight: bold;">R\$ 30,00</div>
	37 VALOR DA TAXA A PAGAR	

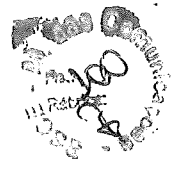
Sr. CAIXA, FAVOR RETER INTEGRALMENTE ESTA VIA.

CAIXA 104-0 CREA-SE Recolhimento de ART - Anotação de Responsabilidade Técnica

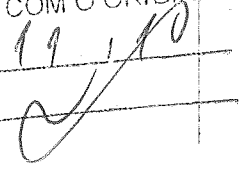
86660000000 8 30001313689 4 00006700000 0 13102800020 9 PAGÁVEL NAS AGÊNCIAS DA CAIXA E AGENTES LOTÉRICOS



Autenticação Mecânica



SERVICO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
CONFERE COM O ORIGINAL

Em, 23, 11, 80


101
10/12/07

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO
ROTEIRO DE ANÁLISE TÉCNICA DE RADCOM

Identificação do Processo

Número: 53000.009222/08 Localidade/UF: Santana do Sao Francisco/SE
Entidade: ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE SANTANA DO SÃO FRANCISCO
Aviso: 26 Publicação: 05/12/2007 Prazo: 19/01/2008 Canal: 285

COORDENADAS		
	Proposta (A)	IBGE (B)
Latitude:	10S1728	10S1728
Longitude	36W3613	36W3629

DISTÂNCIA	
Distância A:B (IBGE)	0.49

Processo

1.	Entregou documentação tempestivamente?					Sim
2.	Endereço da Antena Proposta					
Praça João da Silva Barroso, 256						
2.1.	Endereço do Studio					
Praça João da Silva Barroso, nº 256 - Centro						
3.	Relação de concorrentes (d <= 4000 m)					
	Número do Processo	Distância	Status			
	53000.008553/08	1.030,00	SOB			
4.	Dependentes ordenados pela precedência do aviso de inscrição (d < 4000 m)					
	Lote	Processo	Município	UF	Distância	Status
	4	53610.000153/99	Penedo	AL	960,00	ARQ
	4	53610.000157/99	Penedo	AL	1.890,00	ARQ
	4	53610.000392/98	Penedo	AL	4.000,00	AUT
5.	Conclusão com base na análise dos distanciamentos do mesmo canal					ACO
6.	A estação situa-se em município de Faixa de Fronteira?					Não
7.	Declaração do representante legal da entidade relativa ao item 6.7, IX da Norma 02/98.					Sim
8.	Apresenta planta de arruamento que atende ao item 6.7, X da Norma 02/98?					Não
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES CONFERE COM O ORIGINAL						
9.	A área urbana da localidade é <= 3,5 km?					Em, Sim/ 11/10
10.	Endereço da Sede Administrativa da Emissora					
Praça João da Silva Barroso, 256						
11.	Este endereço está sediado na área da comunidade para qual a emissora pretende prestar o serviço?					Sim

104

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO
ROTEIRO DE ANÁLISE DE INSTALAÇÃO DA ESTAÇÃO DE RADCOM

Identificação do Processo

Número: 53000.009222/08 Localidade/UF: Santana do Sao Francisco/SE
 Entidade: ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE SANTANA DO SÃO FRANCISCO
 Aviso: 26 Publicação: 05/12/2007 Prazo: 19/01/2008 Canal: 285

Processo

1.	Entregou documentação tempestivamente?	Sim
2.	Apresentou Formulário padronizado DOUL/RADCOM 02?	Sim
3.	Apresentou Declaração firmada pelo representante legal da entidade de que na ocorrência de interferência tomará as providências previstas nas letras "a" e "b" do item 6.11 da Normal 02/98, Portaria 191 de 06/08/98, DOU 07/08/98?	a. Sim b. Sim
4.	Apresentou planta de arruamento, em escala de denominador máximo igual a 10.000, onde deverá estar assinalado o local de instalação do sistema irradiante, com indicação da coordenadas geográficas com precisão de segundos, e traçada a circunferência de até 1Km de raio. que limita a área abrangida pelo contorno de serviços?(nº III, item 6.11)	Sim
5.	Apresentou diagrama de irradiação horizontal da antena transmissora, com a indicação do norte verdadeiro, diagrama de irradiação vertical e especificações técnicas do sistema irradiante proposto; no caso de antenas de polarização circular ou elíptica, devem ser apresentadas curvas distintas das componentes horizontal e vertical dos diagramas? (nº IV, item 6.11)	Sim
6.	Apresentou declaração do profissional habilitado de que a cota do terreno, no local de instalação do sistema irradiante, atende as condições exigidas no item 14.2.7.1 ou estado específico, conforme determina o item 14.2.7.1.1? (nº V, item 6.11)	Sim
7.	Apresentou declaração do profissional habilitado atestando que a instalação proposta não fere os gabaritos de proteção aos aeródromos, ou declaração do órgão competente do Ministério da Aeronáutica autorizando a instalação proposta, ou se for o caso, declaração da inexistência de aeródromo na localidade? (nº VI, item 6.11)	Sim
8.	Apresentou parecer conclusivo, assinado pelo profissional habilitado, atestando q a instalação proposta atende a todas as exigências das normas técnicas em vigor aplicáveis à mesma e que o contorno de 91 dBu da emissora não fica situado a mais de 1Km de distância da antena transmissora	Sim
9.	Apresentou Anotação de Responsabilidade Técnica - ART referente à instalação proposta? (nº VIII, item 6.11)	Sim
10.	Verificar no Formulário de Informação Técnicas se o Ganho de antena $\leq 0,0$ dBu?	Sim
a. Ganho Máximo: 0,0 b. Fabricante: Ideal Antenas Ltda c. Modelo: PT 5/8		
11.	Altura da antena em relação ao solo ≤ 30 m?	Altura: 30,0 Sim
12.	Potência efetiva irradiada (ERP) ≤ 25 W (-16,02 dBk)?	Sim
13.	O transmissor está certificado?	Sim
a. Fabricante: Teclar Equip eletronicos Ltda b. Modelo: TEC 113 c. Categoria: 2H d. Certificado: 0717-03-0345		
14.	Intensidade de campo no limite da área de serviço ≤ 91 dBu?	Sim
15.	As coordenadas geográficas do local de instalação são as mesmas do aviso que torna público a relação das entidades SELECIONADAS para a prestação do serviço?	Sim
16.	Conclusão da Análise	
Análise 2ª fase: processo instruído conforme a NC 01/2004, subitem 12.1. *As coordenadas são mesmas que a entidade apresentou para seleção.		
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES CONFERE COM O ORIGINAL Em, 23.11.2008		

103
P.

ANÁLISE DE ATENDIMENTO DE EXIGÊNCIAS

Referente Ofício nº 3236 /08 /RADCOM/DOS/SSCE-MC de 03 / 08 / 2009

Processo nº S3.000.009.222/08 Localidade: SANTANA DO S. FRANCISCO

Entidade: _____

- () única entidade no local ou;
- () com concorrentes: () arquivado(s), () em análise, () em exigência, () instruído

EXIGÊNCIAS TÉCNICAS:

- () Cumpridas integralmente – Processo instruído (1ª Fase)
- () Cumpridas parcialmente, restando a apresentação da seguinte documentação abaixo descrita:
- () Cumpridas integralmente – Processo instruído (2ª Fase) – ENTIDADE HABILITADA

Observações:

PROCESSO INSTRUIDO
CPO INICIADA.

Brasília, 14 / 09 / 2009

Analista responsável: Walt

SIAPE: _____


EXIGÊNCIAS JURÍDICAS:

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
CONFÉRE COM O ORIGINAL

- () Cumpridas integralmente
- () Cumpridas parcialmente, restando a apresentação da seguinte documentação: Em 23 / 11 / 2008

Observações:

Processo juridicamente regular e instruído.
Aguardando arquivamento: processo concorrente (53000-008553/08)



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS

Esplanada dos Ministérios – Bloco “R” – 3º andar – anexo oeste – sala 300 – 70044-900 – Brasília/DF
Telefone: (61) 3311-6177 - Fax: (61)3311-6617

Ofício nº 6848 /2008/RADCOM/DOS/SSCE-MC

Brasília, 17 de setembro de 2008.

Ao Senhor

JOSÉ CARLOS DOS SANTOS

Associação de Radiodifusão Comunitária de Santana do São Francisco

Praça João da Silva Barroso, 256

CEP: 49.985-000 - Santana do São Francisco - SE

Assunto: **Solicitação de Documento**

Senhor Representante,

Tendo em vista a análise realizada no processo nº **53.000.009.222/08**, na localidade de **Santa do São Francisco - SE**, no qual essa Entidade requer autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária e considerando a documentação já apresentada, solicitamos a V. Sa que sejam enviados os seguintes documentos:

DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA:

Toda documentação citada no **subitem 12.1 e suas alíneas** da Norma Complementar 01/2004, aprovada pela Portaria nº 103, de 23/01/04, ou seja, o **Projeto Técnico**, formado por:

a) Formulário de Informações Técnicas, devidamente preenchido e assinado pelo Engenheiro responsável, contendo as características técnicas de instalação e operação pretendidas para a estação do Radcom, conforme disposto no subitem 12.1 alínea “a”, no qual deverá atentar para o seguintes itens:

- **item 5 - LOCALIZAÇÃO DO TRANSMISSOR E SISTEMA IRRADIANTE** – preencher com endereço e coordenadas geográficas do local de instalação;

- **item 7 - TRANSMISSOR** - indicando um transmissor certificado pela ANATEL, especificamente para o serviço de radiodifusão comunitária, com potência máxima de 25 Watts, **categoria 2H**, informar fabricante, modelo e o correto número de certificação/homologação do equipamento a ser utilizado de acordo com o disposto no subitem 18.3.1 da Norma 01/2004;

- **item 8 – ANTENA/TORRE**, informar o fabricante da antena, modelo, ganho, altura em relação ao solo, altura da torre e altitude do local.

b) Declaração firmada pelo representante legal da entidade, conforme disposto no subitem 12.1, alínea “b” e subalíneas “b.1” e “b.2” da Norma Complementar 01/2004, ou seja:

b.1) Declaração firmada pelo representante legal da entidade indicando que na ocorrência de **interferências prejudiciais** causadas pela estação, interromperá imediatamente suas transmissões até que essas sejam sanadas;

b.2) Declaração firmada pelo representante legal da entidade indicando que na ocorrência de **interferências indesejáveis** causadas pela estação, caso essas não sejam sanadas no prazo estipulado pela ANATEL, interromperá suas transmissões.

105
C. M. das Comunicações

c) Planta de arruamento, com indicação da escala, compatível com a área da localidade objeto da outorga, que permita a visualização do nome das ruas, onde deverão estar assinalados o local de instalação do sistema irradiante, com indicação das coordenadas geográficas no formato GG°MM'SS", assim como o traçado de circunferência de até um quilômetro de raio, que delimita a área abrangida pelo contorno de 91 dBμ. Na planta de arruamento indicar o local e endereço do estúdio e da sede da entidade, em conformidade com o disposto no subitem 12.1, alínea "c" da Norma Complementar 01/2004;

d) Diagrama de irradiação horizontal da antena transmissora, com a indicação do Norte Verdadeiro; diagrama de irradiação vertical e especificações técnicas do sistema irradiante proposto; no caso de antenas de polarização circular ou elíptica, devem ser apresentadas curvas distintas das componentes horizontal e vertical dos diagramas, conforme disposto no subitem 12.1, alínea "d" da Norma Complementar 01/2004. Este diagrama deverá ser correspondente ao indicado no item 8 do formulário de informações técnicas;

e) Declaração do profissional habilitado de que a cota do terreno, no local de instalação do sistema irradiante, atende as condições exigidas no item 18.2.7.1 ou estudo específico, conforme determina o item 18.2.7.1.1, conforme disposto no subitem 12.1, alínea "e" da Norma Complementar 01/2004;

f) Declaração do profissional habilitado atestando que a instalação proposta não fere os gabaritos de proteção aos aeródromos, ou declaração do órgão competente do Ministério da Aeronáutica autorizando a instalação proposta, ou, se for o caso, declaração de inexistência de aeródromos na localidade, conforme disposto no subitem 12.1, alínea "f" da Norma Complementar 01/2004;

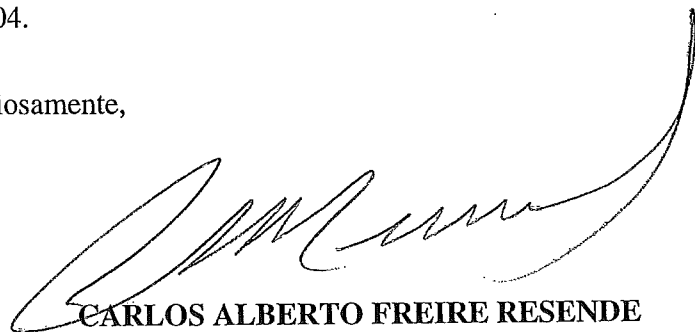
g) Parecer conclusivo, assinado pelo profissional habilitado, atestando que a instalação proposta atende a todas as exigências das normas técnicas em vigor aplicáveis à mesma e que o contorno de 91dBμ da emissora não fica situado a mais de um quilômetro de distância da antena transmissora em nenhuma direção, conforme disposto no subitem 12.1, alínea "g" da Norma Complementar 01/2004;

h) Anotação de Responsabilidade Técnica - ART referente à instalação proposta, conforme disposto no subitem 12.1, alínea "h" da Norma Complementar 01/2004, acompanhada de comprovante de pagamento ou autenticação bancária.

Será facultado a essa entidade, **no prazo de 30 (trinta) dias contados do recebimento deste ofício, acompanhado de AR Postal (Aviso de Recebimento)**, apresentar os itens solicitados sob pena de arquivamento do processo.

Outrossim, informamos que o referido prazo poderá ser prorrogado, por uma única vez, por igual período, desde que a requerente apresente, no prazo para cumprimento das exigências, solicitação formal neste sentido e ainda, toda a **documentação enviada deverá ser apresentada no original ou em cópia autenticada**, conforme determinação disposta no subitem 7.3 da Norma Complementar 01/2004.

Atenciosamente,


CARLOS ALBERTO FREIRE RESENDE
Diretor do Departamento de Outorga de Serviços

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
CONFERE COM O ORIGINAL
Em, 23/11/00

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

AR

DESTINATÁRIO DO OBJETO / DESTINATAIRE

Of nº6848/2008/ADCOM/DOS/SSCE-MC
JOSE CARLOS DOS SANTOS
ASSOC. DE RADIODIF. DE SANTANA DO SÃO FRANCISCO
PRAÇA JOÃO DA SILVA BARROSO 256
SANTANA DO SÃO FRANCISCO/SE
49985-000

UF PAÍS / PAYS

NATUREZA DO ENVIO / NATURE DE L'ENVOI

PRIORITÁRIA / PRIORITAIRE

EMS

SEGURADO / VALEUR DÉCLARÉ

ASSINATURA DO RECEBEDOR / SIGNATURE DU RÉCEPTEUR

DATA DE RECEBIMENTO
DATE DE LIVRACION

29/09/2008

GARIMBO DE ENTREGA
UNIDADE DE DESTINO
BUREAU DE DESTINATION

NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR / NOM LISIBLE DU RÉCEPTEUR

Nº DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO
RECEBEDOR / ÓRGÃO EXPEDIDOR

RUBRICA E MAT. DO EMPREGADO
SIGNATURE DE L'AGENT

Antonio dos Santos Romão
Mat. 8.027.196-6
Cargo I

SANTANA DO SÃO FRANCISCO
29 SET 2008

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO NO VERSO / ADRESSE DE RETOUR DANS LE VERSO

FC0463 / 16

75240203-0

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
CONFERE COM O ORIGINAL

Em, 23/09/10

CORREIOS BRÉSIL

AVISO DE RECEBIMENTO

AVIS CN07

DATA DE POSTAGEM / DATE DE DÉPÔT

UNIDADE DE POSTAGEM / BUREAU DE DÉPÔT

AGÊNCIA MINICOM

BRASIL

SET 2008

BSB

RC 3 3 9 3 5 7 7 2 9 BR
 (CÓDIGO DE BARRAS OU Nº DE REG. DO OBJETO)

TENTATIVAS DE ENTREGA / TENTATIVES DE LIVRAISON		
/ /	/ /	/ /
: h	: h	: h

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

ENDERECO PARA DEVOLUÇÃO
 RETOUR

NOME OU RAZÃO SOCIAL DO REMETENTE / NOM OU RAISON SOCIALE DE L'EXPÉDITEUR		Serviço Público Federal	
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES		SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA	
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS		ESPLANADA DOS MINISTÉRIOS, BLOCO R, ANEXO-B SALA 300-C	
70044-900 - Brasília - DF		UF	BRASIL
CIDADE / LOCALITÉ			

--	--	--	--	--	--	--	--

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
 MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
 CONFERE COM O ORIGINAL
 EM 03/11/10

25 IN. AG. concorrente
9222/08

Silvestre
107
15/12/2009-08:41

ANEXO 14 - MODELO DE FORMULÁRIO PADRONIZADO

FORMULÁRIO PADRONIZADO DE CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS DO PROJETO TÉCNICO OU PARA ALTERAÇÃO NA INSTALAÇÃO DA ESTAÇÃO

	MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica – Departamento de Outorga de Serviços
---	--

FORMULÁRIO DE INFORMAÇÕES TÉCNICAS

1 - SERVIÇO **RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA**

2 - REGISTRO **RAECEL**

USO EXCLUSIVO DA ANATEL Nº 2630/2009-01

3 - IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE

DENOMINAÇÃO SOCIAL: **A S S O C I A Ç Ã O D E R . C . D E S A N T A N A D O**

DENOMINAÇÃO SOCIAL (CONTINUAÇÃO): **S Ã O F R A C I S C O**

DENOMINAÇÃO DE FANTASIA: **F M C A R R A P I C H O**

CGC: **0 9 3 9 2 6 5 4 0 0 0 1 8 2**

4 - ENDEREÇO PARA CORRESPONDÊNCIA

LOGRADOURO: **P R A C A J O Ã O D A S I L V A B A R R O S O**

LOGRADOURO (CONTINUAÇÃO): **C E N T R O**

BAIRRO: **2 5 6**

CIDADE: **S A N T A N A D O S Ã O F R A N C I S C O**

UF: **S E**

CEP: **4 9 9 8 5 - 0 0 0**

FONE: **7 9 - 3 3 3 9 1 1 0 5**

E-MAIL: **f m - s a n t a n a @ b o i . c o m . b r**

FAX: **161 42 2009**

ANEXO: **Lauro**

5 - LOCALIZAÇÃO DO TRANSMISSOR E SISTEMA IRRADIANTE

LOGRADOURO: **P R A C A J O Ã O D A S I L V A B A R R O S O**

BAIRRO: **2 6 3**

CIDADE: **C E N T R O**

CIDADE (CONTINUAÇÃO): **S A N T A N A D O S Ã O**

UF: **S E**

COORDENADAS GEOGRÁFICAS: **1 0 ° 1 7 ' 2 9 " S 3 6 ° 3 6 ' 1 3 " W**

6 - ENDEREÇO DO ESTÚDIO

LOGRADOURO: **P R A C A J O Ã O D A S I L V A B A R R O S O**

BAIRRO: **2 6 3**

CIDADE: **C E N T R O**

CIDADE (CONTINUAÇÃO): **S A N T A N A D O S Ã O**

UF: **S E**

7 - TRANSMISSOR

FABRICANTE: **T E C L A R**

MODELO: **T E C 1 1 3**

POTÊNCIA: **2 5 , 0 Watts**

CERTIFICAÇÃO: **0 7 1 7 - 0 5 0 3 4 5**

8 - ANTENA/TORRE

FABRICANTE DA ANTENA: **I D E A L A N T E N A S**

MODELO: **P T 5 / 8 2 8 5**

53000 062630/2009-01
 SEAP/ASCE
 15/12/2009-08:41
 REPÚBLICO FEDER
 MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
 CONFERE COM O ORIGIN
 Etn. 83111140
 30/10

GANHO max (Gt) 0 0 , 0 dBd ALTURA EM RELAÇÃO AO SOLO 3 0 , 0 m ALTURA DA TORRE 3 0 , 0 m ALTITUDE DO LOCAL 0 0 1 6 , 0 m

9 - LINHA DE TRANSMISSÃO

FABRICANTE R F S MODELO R G C 2 1 3

COMPRIMENTO(L) 3 5 , 0 ATENUAÇÃO EM 100 m (AL) 0 4 , 5 dB PERDAS NA LINHA (PL) 0 0 1 , 6 dB EFICIÊNCIA DA LINHA (η) 0 , 6 9

Perdas na linha (PL) = $\frac{L \cdot AL}{100}$

Eficiência da linha $10^{\frac{-PL}{10}} = 10$



10 - POTÊNCIA EFETIVA IRRADIADA (ERP)

ERP (dBk) = $10 \log (Pt \cdot Ght \cdot Gvt \cdot \eta) = 10 \log (0,025 \times 1 \times 1 \times 0,69) = -17,6 \text{ dBk}$

- Pt = Potência do transmissor, em kW.
- Ght = Ganho da antena, no plano horizontal, em vezes.
- Gvt = Ganho da antena, no plano vertical, em vezes
- η = Eficiência da linha de transmissão

Obs.: A potência efetiva irradiada (ERP) por emissora do RadCom deverá ser igual ou inferior a 25 Watts.

11 - INTENSIDADE DE CAMPO NO LIMITE DA ÁREA DE SERVIÇO

E(dBμ) = $107 + ERP(\text{dBk}) - 20 \log d \text{ (km)}$

ERP(dBk) □ potência efetiva irradiada

d (km) = distância da antena transmissora ao limite da área de serviço (raio da área de serviço)

E(dBμ) = $107 + (-17,6) - 20 \log 1 = 89,4 \text{ (dBμ)}$

Obs.: O máximo valor de intensidade de campo no limite da área de serviço será de 91 dBμ.

12 - OUTRAS INFORMAÇÕES DE INTERESSE

Antena para o canal 285 - frequência 104.90 MHz

13 - DADOS DO ENGENHEIRO PROJETISTA

NOME COMPLETO C L A U D I O M A N O E L D A S I L V A
 REG.CREA 1 3 1 0 2 - D ENDEREÇO R U A N O V E Q D 0 7 L O T . C O S T A
 ENDEREÇO (CONTINUAÇÃO) N O V A I V BAIRRO A R U A N A
 CIDADE A R A C A J U UF S E
 CEP 4 9 0 3 8 - 8 5 5 TELEFONE 0 7 9 - 9 1 5 1 5 1 9 0 FAX 0 7 9 - 2 1 0 4 4 4 0 8
 E-MAIL e n g o c l a u d i o m a n o e l @ h o t m a i l . c o m
 LOCAL S A N T A N A D O S . F R A N C I S C O DATA 2 7 / 1 1 / 2 0 0 9

ASSINATURA

Claudio Manoel da Silva

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
 MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
 CONFERE COM O ORIGINAL

Em, 23/11/10

DA

109
0



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Departamento de Outorga de Serviços de Comunicação Eletrônica

FORMULÁRIO DE INFORMAÇÕES ADICIONAIS

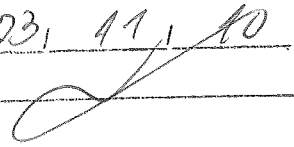
FMC 08

A mudança de coordenadas do local do sistema irradiante expresso neste formulário – anexo 14 não requer apresentação de novas radiais para fins de comprovação do atendimento ao item 18.2.7.1 da Norma nº 1/2004 do Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Ao fazer novo estudo, nas novas coordenadas, permanece a declaração de atendimento ao item acima citado, enviada anteriormente.


Laudio Manoel da Silva
Engenheiro Eletricista
CREA 13.102-D PE/FN

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
CONFERE COM O ORIGINAL
Em, 23 / 11 / 10



110
2

**DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO AO ITEM 18.2.7.1 DA NORMA
Nº 1/2004 -SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA**

Declaro, em atendimento à norma supra citada que a cota do local da estação da ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE SANTANA DO SÃO FRANCISCO, na localidade de Santana do São Francisco/SE, não é superior a trinta metros, com relação à cota de qualquer ponto do terreno no raio de um Km em torno do local do sistema irradiante.

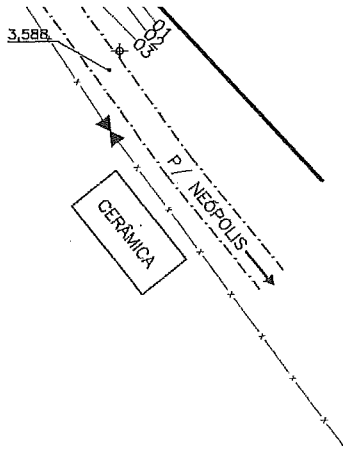
Santana do São Francisco/SE, 27 de novembro de 2009

Cláudio Manoel da Silva

Cláudio Manoel da Silva
CREA nº 13.102-D/PE

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
CONFERE COM O ORIGINAL
Em, 23/11/09

COORD. N=10.000,000
 COORD. E=20.000,000
 COTA=4,115



Manoel da Silva
 Engenheiro Eletricista
 CREA 13.102-D PE/FN

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
 MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
 CONFERE COM O ORIGINAL
 Em, 21.11.10

CONFIGURAÇÃO DAS PENAS

PENA N°	WIDTH mm
7	0.1
7	0.1
7	0.3
7	0.4
7	0.5
7	0.6
7	0.2
10	0.4

1/2



COMPANHIA DE SANEAMENTO DE SERGIPE

SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA DA CIDADE DE SANTANA DO SÃO FRANCISCO – SE
 LEVANTAMENTO PLANIALTIMÉTRICO E REDE DE DISTRIBUIÇÃO

PLANTA

LA/PLOTAGEM
 1:2
 DO ARQUIVO
 04-276-277
 ISAIAS
 7/01/06

REVISÃO:	ESCALA: 1:2000	N° DESO: PC-04-295	N° FIRMA:
----------	----------------	--------------------	-----------

112
0

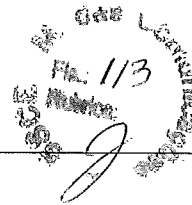
10



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
CONFERE COM O ORIGINAL

Em, 23/11/10

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO
ROTEIRO DE ANÁLISE TÉCNICA DE RADCOM



Identificação do Processo

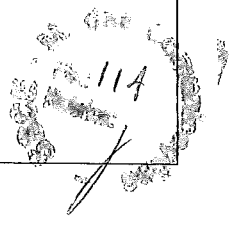
Número: 53000.009222/08 Localidade/UF: Santana do Sao Francisco/SE
 Entidade: ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE SANTANA DO SÃO FRANCISCO
 Aviso: 26 Publicação: 05/12/2007 Prazo: 19/01/2008 Canal: 285

COORDENADAS		
	Proposta (A)	IBGE (B)
Latitude:	10S1729	10S1728
Longitude	36W3613	36W3629

DISTÂNCIA	
Distância A:B (IBGE)	0.49

Processo						
1.	Entregou documentação tempestivamente?				Sim	
2.	Endereço da Antena Proposta					
Praça João da Silva Barroso, 263						
2.1.	Endereço do Studio					
Praça João da Silva Barroso, nº 263 - Centro						
3.	Relação de concorrentes (d <= 4000 m)					
	Número do Processo	Distância		Status		
	53000.008553/08	1.030,00		ARQ		
4.	Dependentes ordenados pela precedência do aviso de inscrição (d < 4000 m)					
	Lote	Processo	Município	UF	Distância	Status
	4	53610.000153/99	Penedo	AL	990,00	ARQ
	4	53610.000157/99	Penedo	AL	1.890,00	ARQ
5.	Conclusão com base na análise dos distanciamentos do mesmo canal				ACO	
6.	A estação situa-se em município de Faixa de Fronteira?				Não	
7.	Declaração do representante legal da entidade relativa ao item 6.7, IX da Norma 02/98.				Sim	
8.	Apresenta planta de arruamento que atende ao item 6.7, X da Norma 02/98?				Não	
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES CONFERE COM O ORIGINAL						
9.	A área urbana da localidade é <= 3,5 km?				Sim	
Em, 23/01/2010						
10.	Endereço da Sede Administrativa da Emissora					
Praça João da Silva Barroso, 263						
11.	Este endereço está sediado na área da comunidade para qual a emissora pretende prestar o serviço?				Sim	

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO
ROTEIRO DE ANÁLISE TÉCNICA DE RADCOM



Identificação do Processo

Número: 53000.009222/08 Localidade/UF: Santana do Sao Francisco/SE
Entidade: ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE SANTANA DO SÃO FRANCISCO
Aviso: 26 Publicação: 05/12/2007 Prazo: 19/01/2008 Canal: 285

12. Conclusão da Análise

Em relação à primeira análise técnica, o processo encontra-se instruído. A entidade apresentou documentação referente às alíneas "m", "n" e "o" do subitem 7.1 da Norma 01/2004.
*** Tem concorrente.

Javier Andrés García Alfaro
~~Engenheiro - MTR - 1551653~~
EXCE-ADCOM
Javier Alfaro.
(Analista)

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
CONFERE COM O ORIGINAL

Em, 23, 11, 10

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO
ROTEIRO DE ANÁLISE DE INSTALAÇÃO DA ESTAÇÃO DE RADCOM



Identificação do Processo

Número: 53000.009222/08 Localidade/UF: Santana do Sao Francisco/SE
 Entidade: ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE SANTANA DO SÃO FRANCISCO
 Aviso: 26 Publicação: 05/12/2007 Prazo: 19/01/2008 Canal: 285

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
 MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
 CONFERE COM O ORIGINAL

Processo			
1.	Entregou documentação tempestivamente?	Em, 23/11/10, Sim	
2.	Apresentou Formulário padronizado DOUL/RADCOM 02?	Sim	
3.	Apresentou Declaração firmada pelo representante legal da entidade de que na ocorrência de interferência tomará as providências previstas nas letras "a" e "b" do item 6.11 da Normal 02/98, Portaria 191 de 06/08/98, DOU 07/08/98?	a.	Sim
		b.	Sim
4.	Apresentou planta de arruamento, em escala de denominador máximo igual a 10.000, onde deverá estar assinalado o local de instalação do sistema irradiante, com indicação da coordenadas geográficas com precisão de segundos, e traçada a circunferência de até 1Km de raio. que limita a área abrangida pelo contorno de serviços?(nº III, item 6.11)	Sim	
5.	Apresentou diagrama de irradiação horizontal da antena transmissora, com a indicação do norte verdadeiro, diagrama de irradiação vertical e especificações técnicas do sistema irradiante proposto; no caso de antenas de polarização circular ou elíptica, devem ser apresentadas curvas distintas das componentes horizontal e vertical dos diagramas? (nº IV, item 6.11)	Sim	
6.	Apresentou declaração do profissional habilitado de que a cota do terreno, no local de instalação do sistema irradiante, atende as condições exigidas no item 14.2.7.1 ou estado específico, conforme determina o item 14.2.7.1.1? (nº V, item 6.11)	Sim	
7.	Apresentou declaração do profissional habilitado atestando que a instalação proposta não fere os gabaritos de proteção aos aeródromos, ou declaração do órgão competente do Ministério da Aeronáutica autorizando a instalação proposta, ou se for o caso, declaração da inexistência de aeródromo na localidade? (nº VI, item 6.11)	Sim	
8.	Apresentou parecer conclusivo, assinado pelo profissional habilitado, atestando q a instalação proposta atende a todas as exigências das normas técnicas em vigor aplicáveis à mesma e que o contorno de 91 dBu da emissora não fica situado a mais de 1Km de distância da antena transmissora	Sim	
9.	Apresentou Anotação de Responsabilidade Técnica - ART referente à instalação proposta? (nº VIII, item 6.11)	Sim	
10.	Verificar no Formulário de Informação Técnicas se o Ganho de antena $\leq 0,0$ dBu?	Sim	
a. Ganho Máximo: 0,0		b. Fabricante: Ideal Antenas Ltda	
		c. Modelo: PT 5/8	
11.	Altura da antena em relação ao solo ≤ 30 m?	Altura: 30,0 Sim	
12.	Potência efetiva irradiada (ERP) ≤ 25 W (-16,02 dBk)?	Sim	
13.	O transmissor está certificado?	Sim	
a. Fabricante: Teclar Equip eletronicos Ltda		b. Modelo: TEC 113	
		c. Categoria: 2H	
		d. Certificado: 0717-03-0345	
14.	Intensidade de campo no limite da área de serviço ≤ 91 dBu?	Sim	
15.	As coordenadas geográficas do local de instalação são as mesmas do aviso que torna público a relação das entidades SELECIONADAS para a prestação do serviço?	Não	
16.	Conclusão da Análise		

Processo tecnicamente instruído em segunda fase. A entidade encaminhou a documentação referente ao projeto técnico na sua totalidade cumprindo com o estabelecido nas alíneas do numeral 12 da norma complementar 1/2004.

Muda as coordenadas mas fica dentro dos padrões estabelecidos pela norma.

Justino Andrés García Alfaro
 Engenheiro - Matr. 1551653
 SECE/RADCOM



Superintendência de Serviços de Comunicação de Massa
Gerência de Licitações, Outorga e Licenciamento
Gerência de Licitação

Data/Hora: 14/01/2010 11:26:40

Relatório de RADCOM - Plano de Referência

UF: SE

Município: Santana do São Francisco

Município

Canal

Frequência

Santana do São Francisco

285

104,9

Usuário: -

Data: 14/01/2010

Hora: 11:26:40

José Augusto Gomes Ribeiro
Emprego - Matr. 1851633
SECRETADCOM
116

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
CONFERE COM O ORIGINAL
Em, 23/ 11/ 10



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS
RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA



RELATÓRIO FINAL – ENTIDADE SELECIONADA E COM CONCORRENTES

RELATÓRIO Nº 14 /2010/RADCOM/DOS/SSCE/MC

REFERÊNCIA: Processo nº 53000.009222/08, protocolizado em 06/03/2008.

OBJETO: Requerimento de autorização para a exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária.

INTERESSADO: Associação de Radiodifusão Comunitária de Santana do São Francisco - ARACOSSAF, município de Santana do São Francisco, Estado de Sergipe;

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
CONFERE COM O ORIGINAL
Em, 23/11/10

I - INTRODUÇÃO

1. A Associação de Radiodifusão Comunitária de Santana do São Francisco - ARACOSSAF inscrita no CNPJ sob o número 09.392.654/0001-82, no Estado de Sergipe, com sede Praça João da Silva Barroso, nº 256 - Centro, no município de Santana do São Francisco dirigiu-se ao Senhor Ministro de Estado das Comunicações, conforme requerimento datado de 03 de março de 2008, subscrito por representante legal, no qual demonstrou interesse na exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária nos termos do artigo 12, do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 03 de junho de 1998.

2. A entidade, que doravante passa a ser tratada como **requerente**, baseou o seu pleito nos termos do Aviso de Habilitação publicado no **Diário Oficial da União - D.O.U. de 05/12/2007**, com prazo final em 03/03/2008 que contempla a localidade onde pretende instalar o seu transmissor, assim como o sistema irradiante e respectivo estúdio.

3. Em atendimento à citada convocação e ainda, considerando a distância de 4 Km entre as interessadas nesta localidade, comunicamos que o requerimento de outra entidades foi objeto de exame por parte do Departamento de Outorga de Serviços, vez que apresentou sua solicitação para a mesma área de interesse, tendo sido seu processo devidamente analisado e arquivado. Os motivos do arquivamento, bem como a indicação do nome e processo, se encontram abaixo explicitadas:

a) Associação de Radiodifusão Comunitária da Cidade de Santana do São Francisco / Sergipe – Processo nº 53.000.008.553-08, arquivado pelos seguintes fatos e fundamentos: “Diante da falta de interesse inicial relativamente a um possível acordo com as interessadas descritas no quadro abaixo, e considerando que a requerente conta com menor representatividade junto a comunidade local, este Ministério decidiu pela aplicação do critério da representatividade, do qual constatou-se que a “Associação de Radiodifusão Comunitária de Santana do São Francisco – ARACOSSAF” possui maior pontuação ponderada entre todas as interessadas, sendo selecionada para executar o serviço na localidade de interesse, ensejando o arquivamento dos autos deste processo.” conforme comunicado à entidade por meio do ofício n.º 4543, datado de 15/09/2009, cuja cópia do ofício se encontra anexa. Tendo em vista que o AR postal do referido ofício não foi devolvido pelos Correios, este Departamento promoveu a publicação de um Comunicado de Arquivamento no DOU de 20.11.2009, concedendo prazo de 30 dias para que a Associação solicitasse a revisão da decisão, o que não ocorreu. **Ressalte-se que decorrido o prazo recursal não houve manifestação da entidade.**

II – RELATÓRIO

• atos constitutivos da entidade/documentos acessórios e aspectos técnicos

4. O Departamento de Outorga de Serviços, em atendimento às Normas e critérios estabelecidos para a regular análise dos requerimentos, passou ao exame do pleito formulado pela **requerente**, de acordo com petição de folha 01, bem como toda a documentação apresentada e vem por meio deste, **relatar** toda a instrução do presente **processo administrativo**, em conformidade com a legislação, especialmente a Lei nº 9.612, de 19.02.1998, o Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 03.03.1998 e Norma Complementar nº 01/2004, de 26.01.2004.

5. Preliminarmente, a **requerente** indicou em sua **petição** que os equipamentos seriam instalados em área abrangida pelo círculo de raio igual a 1 km, com centro localizado na Praça João da Silva Barroso, 263, Centro, no município de Santana do São Francisco, Estado de Sergipe, de coordenadas geográficas em 10°17'29"S de latitude e 36°36'13"W de longitude.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
CONFERE COM O ORIGINAL
Em, 23.11.10

6. A análise técnica inicial desenvolvida, demonstra que as coordenadas geográficas indicadas foram aceitas, pelo que se depreende da memória do documento de folha 113 e 114, denominado de "Roteiro de Análise Técnica de RadCom", que por sua vez trata de outros dados, quais sejam: informações sobre geração de coordenadas geográficas, instruções sobre coordenadas coincidentes com os levantamentos do IBGE, compatibilização de distanciamento do canal, situação da estação em faixa de fronteira, endereço proposto para instalação da antena; planta de arruamento, endereços da sede e do sistema irradiante, outros dados e conclusão.

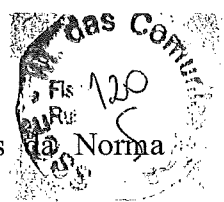
7. Considerando a seleção desta requerente, bem como a documentação por ela encaminhada, não foram constatadas pendências passíveis do cumprimento de exigências, tendo sido solicitada a apresentação do projeto técnico, em conformidade com o disposto no subitem 12.1 e alíneas da citada Norma (fls. 71 a 112).

8. Ao cumprir as exigências, foi encaminhado o "Formulário de Informações Técnicas" – fls. 107 e 108, firmado pelo engenheiro responsável, seguindo-se o "Roteiro de Análise de Instalação da Estação RadCom", constatando-se conformidade com a Norma Complementar 01/2004, em especial as exigências inscritas em seu subitem 12.1 e alíneas, conforme observa-se na folha 115, 116. Ressalta-se que nestes documentos constam as seguintes informações: identificação da entidade; os endereços da sede administrativa e de localização do transmissor, sistema irradiante e estúdio; características técnicas dos equipamentos (transmissor) e acessórios (antena e cabo coaxial), com indicação da potência efetiva irradiada e intensidade de campo no limite da área de serviço, diagramas de irradiação do sistema irradiante e características elétricas.

9. Por fim, a documentação exigida pela legislação específica e contida nos autos, **mais especificamente no intervalo de folhas 1 a 70, dos autos**, corresponde ao que se segue:

- Estatuto Social devidamente registrado e em conformidade com os preceitos dispostos no Código Civil Brasileiro e adequados às finalidades e requisitos da Lei 9612/98 e pressupostos da Norma Complementar nº 01/2004;
- ata de constituição e atual ata de eleição dos dirigentes, devidamente registradas e em conformidade com os preceitos dispostos no Código Civil Brasileiro e adequados às finalidades e requisitos da Lei 9612/98;
- comprovantes relativos a maioria e nacionalidade dos dirigentes;
- manifestações de apoio à iniciativa da requerente, formuladas e encaminhadas pela comunidade;

MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
CONFERE COM O ORIGINAL
Em 23/11/10



- Projeto Técnico conforme disposto no subitem 12.1 e alíneas Complementar 01/2004;
- declarações relativas aos integrantes do quadro administrativo da requerente, demonstrando a sua regularidade, conforme indicado nas alíneas “h”, “i” e “j” da Norma Complementar 01/2004 e ainda, demais declarações e documentos requeridos com intuito de confirmar alguns dados informados;

III - CONCLUSÃO

10. O Departamento de Outorga de Serviços, a quem cabe a condução dos trabalhos de habilitação de interessados na exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária, **conclui** a instrução dos presentes autos, após detido exame do rol de documentos, os quais estão compatíveis com a legislação atinente, seguindo-se abaixo as informações básicas sobre a entidade:

- **nome:** Associação de Radiodifusão Comunitária de Santana do São Francisco - ARACOSSAF;
- **quadro diretivo:**

NOME DO DIRIGENTE	CARGO
José Carlos dos Santos	Dir. Geral
Tama Monteiro Melo Honorato	Dir. Administrativo
Maria de Fátima Santos	Dir. Operações

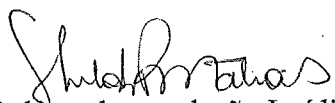
- **localização do transmissor, sistema irradiante e estúdio**
Praça João da Silva Barroso, 263 – Centro, município de Santana do São Francisco, Estado de Sergipe;
- **coordenadas geográficas**
10°17'29"S de latitude e 36°36'13"W de longitude, correspondentes aos dados dispostos no “Roteiro de Análise Técnica” - fl. 113, 114, bem como “Formulário de Informações Técnicas” - fls. 107 e 108 e que se referem à localização da estação.

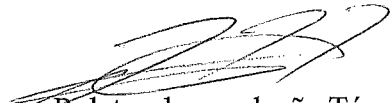
Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
Em 23/11/10

11. Por todo o exposto, entendemos que o presente processo encontra-se devidamente instruído e opinamos pelo seu encaminhamento à Consultoria Jurídica para prosseguimento.

SEMPRE COMUNICAÇÃO
Fis: 121
Rubrica: 3

Brasília, 14 de janeiro de 2010

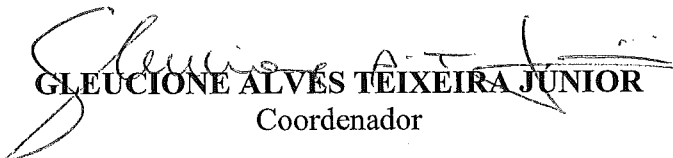

Relator da conclusão Jurídica
Sibela Leandra Portella
Mat. 1323593
Coordenadora de Serviços de Intermediação Comunitária
CORAC/CGRC/DEOC/SC


Relator da conclusão Técnica
Javier Andrés García Alfaro
Engenheiro - Matr.: 1551683
SSCE/RADCOM

De acordo.

À consideração do Senhor Diretor do Departamento de Outorga de Serviços.

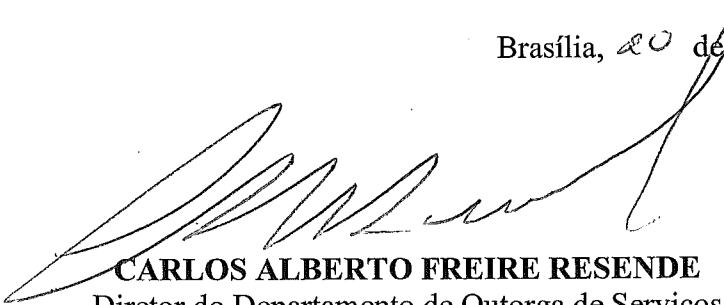
Brasília, 20 de janeiro de 2010.


GLEUCIONE ALVES TEIXEIRA JUNIOR
Coordenador

De acordo.

À consideração da Senhora Secretária de Serviços de Comunicação Eletrônica.

Brasília, 20 de janeiro de 2010.

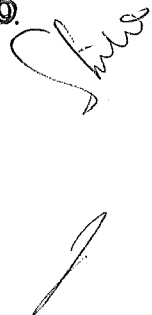

CARLOS ALBERTO FREIRE RESENDE
Diretor do Departamento de Outorga de Serviços

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
CONFERE COM O ORIGINAL
Em, 23/11/10

Aprovo o Relatório nº 14 /2010/RADCOM/DOS/SSCE/MC. Encaminhe-se à Consultoria Jurídica para exame e parecer.

Brasília, de janeiro de 2010.


ZILDA BEATRIZ S. DE CAMPOS ABREU
Secretária de Serviços de Comunicação Eletrônica



922
S

RELAÇÃO DE PROCESSOS CONCORRENTES PARA A EXECUÇÃO DO SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA

MUNICÍPIO: Santana do São Francisco	UF: SE
ENTIDADE SELECIONADA: Associação de Radiodifusão Comunitária de Santana do São Francisco – ARACOSSAF	
Nº DO PROCESSO: 53.000.009.222-08	
Critérios adotados para seleção: Atendimento aos preceitos da Lei 9612/98 de 19/02/1998, ao Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária aprovado pelo Decreto 2615/98 de 03/06/1998, à Norma Complementar 01/2004.	

CONCORRENTES

ENTIDADE: Associação de Radiodifusão Comunitária da Cidade de Santana do São Francisco / Sergipe
Nº DO PROCESSO: 53.000.008.553-08

Critérios adotados para o arquivamento: Não cumprimento dos preceitos da Lei 9612/98 de 19/02/1998, do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária aprovado pelo Decreto 2615/98 de 03/06/1998, e/ou da Norma Complementar 01/2004, aprovada pela Portaria do Ministério das Comunicações nº 103 de 26/01/2004

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
CONFERE COM O ORIGINAL
Em, 23 / 11 / 10

Brasília, 14 de janeiro de 2000

Responsável: _____

Sibela Leandra Portella Matias

Sibela Leandra Portella Matias



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS

Esplanada dos Ministérios – Bloco “R” – 3º andar - anexo oeste - sala 300 – 70044-900 – Brasília/DF
Fone: (61) 3311-6177 – Fax: (61) 311-6617

Ofício nº 4543 /2009/RADCOM/DOS/SSCE-MC

Brasília, 15 de setembro de 2009.

Ao Senhor

Olímpio de França Rodrigues

Associação de Radiodifusão Comunitária da Cidade de Santana do São Francisco/Sergipe

Estrada do Conjunto Cohab II, nº 1280 - Centro

CEP: 49985-000

Santana do São Francisco/SE

Assunto: **Indeferimento de Processo**

Senhor Representante,

Tendo em vista a análise realizada no processo n.º 53000.008553/08 na localidade de **Santana do São Francisco - SE** autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária e considerando a documentação já apresentada pela requerente, cumpre-nos informar que o mesmo foi **INDEFERIDO** pelo fato e fundamento a seguir:

Diante da falta de interesse inicial relativamente a um possível acordo com as interessadas descritas no quadro abaixo, e considerando que a requerente conta com menor representatividade junto a comunidade local, este Ministério decidiu pela aplicação do critério da representatividade, do qual constatou-se que a “Associação de Radiodifusão Comunitária de Santana do São Francisco – ARACOSSAF” possui maior pontuação ponderada entre todas as interessadas, sendo selecionada para executar o serviço na localidade de interesse, ensejando o arquivamento dos autos deste processo.

Nome	Processo	Pontuação Ponderada das Manifestações válidas
Associação de Radiodifusão Comunitária de Santana do São Francisco – ARACOSSAF	53000.009222/08	639
Associação de Radiodifusão Comunitária da Cidade de Santana do São Francisco//Sergipe	53000.008553/08	225

Desta forma e considerando a seleção de entidade concorrente, esta requerente terá o seu processo arquivado, por tratar-se de entidade que possui menos apoios válidos.

Em face do exposto, comunicamos que o mencionado Processo se encontra arquivado no Ministério das Comunicações em Brasília e ainda, a entidade tem direito a ingressar com “pedido de reconsideração” no prazo máximo de 30 (trinta) dias, conforme disposto nos subitens 9.7.3 e 9.7.4 e alíneas da Norma Complementar 01/2004. Decorrido esse prazo a documentação encaminhada será considerada intempestiva.

Atenciosamente,


ZILDA BEATRIZ S. DE CAMPOS ABREU
Secretária de Serviços de Comunicação Eletrônica

dbsf- DOS/SSCE/MC

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
CONFERE COM O ORIGINAL
Em, 23/09/09



DIRETORIA REGIONAL DO RIO GRANDE DO SUL

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
DL EMERGENCIAL Nº 9008872

OBJETO: contratação de empresa para prestação de serviços de assistência farmacêutica para atendimento a contratos firmados pela área comercial da ECT/RS; CONTRATADA: MACIEL AUDITORES E CONSULTORES S/S LTDA; DATA DA RATIFICAÇÃO: 21/10/09; ENQUADRAMENTO LEGAL: Art. 24, Inc. IV, Lei 8.666/93;

AVISOS DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 182/2009

OBJETO: aquisição de equipamentos diversos, conforme especificações e condições constantes no Edital e seus anexos, com recebimento das propostas no endereço www.licitacoes-e.com.br. Limite do acolhimento e abertura das propostas: 09h do dia 02/12/2009. Início da disputa de preços às 09h30min do dia 02/12/2009. O edital poderá ser obtido pelos interessados, através do endereço eletrônico, www.correios.com.br. Mais informações pelo telefone/fax: (51)3220 8729 e 3220 8988 ou pelo e-mail: licitacoes-rs@correios.com.br.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 171/2009

Objeto: contratação de empresa para a prestação de serviços de transporte de malas postais, conforme especificações e condições constantes no Edital e seus anexos, face ter restado fracassado em 19/11/2009, com data de recebimento das propostas no endereço www.licitacoes-e.com.br, a partir de 20/11/2009. Limite do acolhimento e abertura das propostas: às 14h do dia 02/12/2009. Início da disputa de preços: às 14h30min do dia 02/12/2009. O edital poderá ser obtido pelos interessados, através do endereço eletrônico, www.correios.com.br. Mais informações pelo telefone/fax: (51) 3220 8729 e 3220 8988 ou pelo e-mail: licitacoes-rs@correios.com.br.

ACÁCIO JOSÉ C. DA COSTA
Pregoeiro

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 169/2009

OBJETO: Serviços de transporte de malas postais na localidade de Piratini, conforme especificações e condições constantes no Edital e seus anexos, com recebimento das propostas no endereço www.licitacoes-e.com.br. Limite do acolhimento e abertura das propostas: 09h do dia 08/12/2009. Início da disputa de preços às 09h30min do dia 08/12/2009. O edital poderá ser obtido pelos interessados, através do endereço eletrônico, www.correios.com.br. Mais informações pelo telefone/fax: (51) 3220 8729 e 3220 8988 ou pelo e-mail: licitacoes-rs@correios.com.br.

VERA MARIA MACHADO
Pregoeira

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 148/2009

A ECT/DR/RS, TORNA PÚBLICO QUE FARÁ REALIZAR O PREGÃO ELETRÔNICO Nº 148/2009 cujo objeto é o serviço de manutenção preventiva e corretiva, com aplicação de peças e acessórios em motocicletas das marcas Honda e Suzuki na cidade de Uruguaiana/RS, conforme especificações e condições constantes no Edital e seus anexos, face ter restado fracassado em 30/10/2009, com recebimento das propostas no endereço www.licitacoes-e.com.br. Limite do acolhimento e abertura das propostas: 09h do dia 02/12/2009. Início da disputa de preços: às 09h30min do dia 02/12/2009. O edital poderá ser obtido pelos interessados, através do endereço eletrônico, www.correios.com.br. Mais informações pelo telefone/fax: (51) 3220 8988 e 3220 8729 ou pelo e-mail: licitacoes-rs@correios.com.br.

MIGUEL LEANDRO DA C. SEZIMBRA
Pregoeiro

AVISO DE RETIFICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 163/2009

No aviso de homologação publicado no DOU de 19/11/2009, Seção 3, página 154, cujo objeto é a contratação de serviços de gerenciamento informatizado do abastecimento da frota dos veículos automotores da Diretoria Regional do RS; onde se lê: Diretoria Regional de São Paulo Metropolitana, leia-se: Diretoria Regional do Rio Grande do Sul.

VERA MARIA MACHADO
Pregoeira

DIRETORIA REGIONAL DE SANTA CATARINA

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Nº 9000609

1) Objeto: Contratação fornecimento vale transporte; contratada: SE-TUF; Valor Global: R\$ 1.596.000,00 - Um milhão quinhentos e noventa e seis mil reais; data da Ratificação: 18/11/09; Enquadramento legal: Art. 25 - Inciso I - Lei 8666/93.

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9000120/2009

OBJETO: contratação de empresa para prestação de serviço de manutenção preventiva e corretiva, com aplicação de peças e acessórios originais, em motocicletas da ECT e serviço de guincho, no Município de Blumenau, para atender as unidades dos Correios denominadas CDD/Velha (unidade principal) e CDD/Blumenau, da Diretoria Regional de Santa Catarina, por 12 meses, podendo ser prorrogado conforme legislação vigente; EDITAL E INFORMAÇÕES: http://www.licitacoes-e.com.br e http://www.correios.com.br; telefone: (48) 3954-4037, fax: (48) 3954-4087, e-mail: scsp@correios.com.br e horário: das 8:00 às 12:00 e das 13:00 às 17:00 horas; SESSÃO PÚBLICA PELA INTERNET NO ENDEREÇO ELETRÔNICO: http://www.licitacoes-e.com.br; RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS ATÉ: 04/12/2009 às 14:00 horas; INÍCIO DA DISPUTA DE PREÇOS: 04/12/2009 às 15:00 horas.

JORGE ALEXANDRE NIEDERAUER RAMOS
Pregoeiro

AVISO DE REVOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9000105/2009

OBJETO: contratação de empresa para prestação de serviço de manutenção preventiva e corretiva, com aplicação de peças e acessórios originais, em motocicletas da ECT e serviço de guincho, no Município de Criciúma, para atender a unidade dos Correios denominada CDD/Criciúma, da Diretoria Regional de Santa Catarina, por 12 meses, podendo ser prorrogado conforme legislação vigente; MOTIVO DA REVOGAÇÃO: com fulcro no Art. 49, da Lei de Licitações e Contratos.

MIRIAM TAMBOSI
Pregoeira

DIRETORIA REGIONAL DE SÃO PAULO INTERIOR

EXTRATO DE CONTRATO Nº 331/2009

1) Objeto: Prestação de serviços especializados no fornecimento de Coffee-Break, para atender necessidades de órgãos e unidades da ECT/Diretoria Regional São Paulo Interior, na região de Campinas/SP. Contratada: REOBOTE EVENTOS E TURISMO LTDA. Valor Global: R\$ 45.767,00; Data de Assinatura: 17/11/2009. Vigência: 17/11/2009 a 17/11/2010. Origem: Pregão Eletrônico nº 9000117/2009;

EDITAL Nº 582/2009
CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS APROVADOS
EM CONCURSO PÚBLICO

A Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT, por intermédio da Diretoria Regional de São Paulo Interior, informa aos candidatos classificados no concurso público para o cargo de Atendente Comercial I, edital nº 21/08, publicado no Diário Oficial da União do dia 11/01/2008, microrregião de Paranapanema/SP, que ainda não tenham sido convocados anteriormente, que surgiu 01 (uma) vaga para o respectivo cargo, na cidade de Barra Bonita/SP. Os candidatos que manifestarem interesse no preenchimento da vaga deverão apresentar requerimento pessoalmente em horário comercial ou por meio de Sedex endereçado à Seção de Captação de Recursos Humanos/DR/SP, localizada à Rua Cussy Júnior, 6-58 - Centro - Baurur/SP, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da data posterior desta publicação no Diário Oficial da União. A convocação será de acordo com o previsto no mencionado Edital, ou seja, em ordem rigorosa de classificação. O não pronunciamento indica a não aceitação da vaga oferecida, sem que isto implique qualquer alteração da ordem de classificação de sua localidade de base.

EDISON ARCAS
Presidente Regional da Comissão Organizadora

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9000120/2009

Objeto: Serviços de engenharia - adaptação de imóvel para abrigar a AC Tanabi, conforme Edital, Homologado à empresa: Simileg Comércio e Construções Ltda. - EPP, no valor global de R\$ 113.217,27.

ENÉIAS FRANCISCO PEREIRA ROSA
Pregoeiro

AVISOS DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9000153/2009

Objeto: Manutenção com Fornecimento de Peças, do Sistema de CFTV do CTCE Ribeirão Preto - ECT/DR/SP conforme Edital. Abertura da Licitação: 04/12/2009 às 08:30 horas. Retirada do edital e informações: no endereço http://www.correios.com.br, pelo telefone (14) 4009-3558 ou fax (14) 4009-3659.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9000156/2009

Objeto: Serviços de transporte rodoviário de cargas, modalidade linha de transporte regional - LTR-SPI-0335, conforme Edital. Abertura da Licitação: 02/12/2009 às 08:30 horas. Retirada do edital e informações: no endereço http://www.correios.com.br, pelo telefone (14) 4009-3558 ou fax (14) 4009-3659.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9000150/2009

Objeto: Serviços de transporte rodoviário de cargas, modalidade linha de transporte regional - LTR-SPI-1211, conforme Edital. Abertura da Licitação: 02/12/2009 às 14:00 horas. Retirada do edital e informações: no endereço http://www.correios.com.br, pelo telefone (14) 4009-3558 ou fax (14) 4009-3659.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9000147/2009

Objeto: Serviços de transporte rodoviário de cargas, modalidade linha de transporte regional - LTR-SPI-0419, conforme Edital. Abertura da Licitação: 02/12/2009 às 10:30 horas. Retirada do edital e informações: no endereço http://www.correios.com.br, pelo telefone (14) 4009-3558 ou fax (14) 4009-3659.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9000141/2009

Objeto: Serviços de engenharia - adaptação de imóvel para abrigar a agência de Correios de São João do Itacema, conforme Edital. Abertura da Licitação: 04/12/2009 às 14:00 horas. Retirada do edital e informações: no endereço http://www.correios.com.br, pelo telefone (14) 4009-3558 ou fax (14) 4009-3659.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9000145/2009

Objeto: Serviços de transporte rodoviário de cargas, modalidade linha de transporte regional - LTR-SPI-0414, conforme Edital. Abertura da Licitação: 03/12/2009 às 08:30 horas. Retirada do edital e informações: no endereço http://www.correios.com.br, pelo telefone (14) 4009-3558 ou fax (14) 4009-3659.

ENÉIAS FRANCISCO PEREIRA ROSA
Pregoeiro

DIRETORIA REGIONAL DE SÃO PAULO
METROPOLITANA

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9000171

Objeto: Contratação de empresa de trabalho temporário para suprir a carência transitória de pessoal regular e permanente ou o acréscimo extraordinário de serviços, para a execução de atividades internas e externas, no âmbito da Diretoria Regional de São Paulo Metropolitana, conforme condições do edital e seus anexos. Empresa adjudicatada: "Atto Recursos Humanos Ltda" - CNPJ nº 03.623.340/0001-67, para o lote 01 (único), no valor global de R\$ R\$ 1.139.004,76 (Um milhão, cento e trinta e nove mil, quatro e setenta e seis centavos). Autoridade Adjudicante: Reginaldo dos Santos Souza. Autoridade Homologante: Antoniedson Fernandes de Santana - Gerente de Administração da ECT/DR/SPM.

ANTONIEDSON FERNANDES DE SANTANA
Gerente de Administração

SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE 11 DE NOVEMBRO DE 2009

O Secretário de Serviços de Comunicação Eletrônica, substituído, no uso das suas atribuições e tendo em vista o disposto no artigo 187, incisos XXIX e XL, do Regimento Interno do Ministério das Comunicações, aprovado pela Portaria nº 313, de 23 de junho de 2003, publicada no Diário Oficial da União de 24 subsequente, resolve, pelo presente Edital, NOTIFICAR as entidades abaixo relacionadas, por se encontrarem em local incerto, não sabido ou sem possibilidade de entrega de correspondência, conforme motivos constantes das devoluções de AR Postal, para apresentar os documentos solicitados nos ofícios relacionados, no prazo de 15 (quinze) dias, contados da data da publicação deste Edital. A não manifestação das entidades listadas implicará o arquivamento do Processo correspondente. A documentação deverá ser remetida à Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica, no endereço Esplanada dos Ministérios - Ministério das Comunicações - Bloco "R" - Anexo - 3º Andar - Ala Oeste - CEP: 70044-900 - Brasília - D.F. O presente Edital encontra-se também disponível na página do Ministério das Comunicações na Internet, no sítio: www.pcc.gov.br.

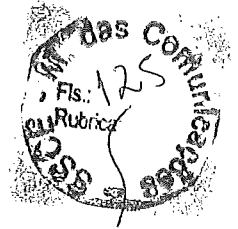
UF	LOCALIDADE	Nº DO PROCESSO	NOME DA ENTIDADE	Nº DO OFÍCIO E DATA	MOTIVO DA DEVOLUÇÃO
AC	MARECHAL THAUMATURGO	53000.002655/08	ASSOCIAÇÃO CULTURAL E RECREATIVA DE MARECHAL THAUMATURGO	3454 DE 12/08/09	NAO PROCURADO
ES	ITAPEMIRIM	53000.063515/06	SOCIEDADE DOS MORADORES E AMIGOS DE ITAPEMIRIM	4692 DE 18/09/09	NAO EXISTE O Nº INDICADO
ES	ISAQ MATEUS	53000.037266/07	ASSOCIAÇÃO DE RADIOTELECOMUNICACIONISTAS DO ASSENTAMENTO GEOGINA	3763 DE 19/08/09	NAO PROCURADO

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/autenticidade.html>, pelo código 00032009112000133

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
CONFERE COM O ORIGINAL

Em, 23.11.09



PA	IGARAPÉ-MIRI	53720.000002/02	ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO DA VILA MAIAUATÁ	4186 DE 01/09/09	MOTIVO DESCONHECIDO
PI	SÃO BRAZ DO PIAUÍ	53100.000846/04	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA PARA O PROGRESSO E DESENVOLVIMENTO DE SÃO BRAZ DO PIAUÍ	4408 DE 02/03/09	MUDOU-SE
PI	URUCUI	53000.064386/05	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS AMIGOS DE URUCUI	4445 DE 11/03/09	MUDOU-SE
PR	CASTRO	53000.038957/07	ASSOCIAÇÃO DE COMUNICAÇÃO RURAL DAS CULTURAS POPULARES DE CASTRO	3615 DE 17/08/09	MUDOU-SE
PR	CASTRO	53000.036881/07	ASSOCIAÇÃO CULTURAL E DE COMUNICAÇÃO COMUNITÁRIA VALE DO IAPÓ	4608 DE 17/09/09	NÃO EXISTE O Nº INDICADO
PR	CHOPINZINHO	53100.000286/04	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA ARTÍSTICA CULTURAL DE CHOPINZINHO	4006 DE 28/09/09	DESCONHECIDO
PR	HONÓRIO SERPA	53000.026351/09	ASSOCIAÇÃO RÁDIO COMUNITÁRIA VOZ DE HONÓRIO SERPA	4191 DE 01/09/09	NÃO PROCURADO
PR	HONÓRIO SERPA	53000.029479/09	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE DESENVOLVIMENTO CULTURAL E ARTÍSTICO VITÓRIA DA UNIÃO	4192 DE 01/09/09	NÃO PROCURADO
PR	TAMARANA	53000.038669/07	ASSOCIAÇÃO DA RÁDIO COMUNITÁRIA INDÍGENA AFUCARANINHA	4157 DE 31/08/09	MUDOU-SE
SC	PAPANDUVA	53740.000534/02	CENTRO DE TRADIÇÃO GAÚCHA AMIGOS DA TRADIÇÃO	4734 DE 22/09/09	ENDEREÇO INSUFICIENTE

CARLOS ALBERTO FREIRE REZENDE

EDITAIS DE 11 DE NOVEMBRO DE 2009

O Secretário de Serviços de Comunicação Eletrônica, substituto, no uso das suas atribuições e tendo em vista o disposto no art. 187, inciso XL do Regimento Interno do Ministério das Comunicações e ainda o subitem 9.3, alínea "c", da Norma Complementar nº 1/2004, aprovada pela Portaria nº 103, de 23 de janeiro de 2004, publicada no Diário Oficial da União de 26 subsequente, resolve, pelo presente Edital COMUNICAR as entidades abaixo relacionadas, por se encontrarem em local incerto, não sabido ou sem possibilidade de entrega de correspondência, conforme motivos constantes das devoluções de AR Postal, do arquivamento de seus processos, de acordo com o subitem 9.7 da supracitada Norma Complementar, podendo as interessadas, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data da publicação deste Edital, apresentar solicitação visando a revisão da decisão de arquivamento. A documentação deverá ser remetida à Secretária de Serviços de Comunicação Eletrônica, no endereço Esplanada dos Ministérios - Ministério das Comunicações - Bloco "R" - Anexo - 3º Andar - Ala Oeste - CEP: 70044-900 - Brasília - D.F. O presente Edital encontra-se também disponível na página do Ministério das Comunicações na Internet, no sítio: www.mc.gov.br.

UF	LOCALIDADE	Nº DO PROCESSO	NOME DA ENTIDADE	Nº DO OFÍCIO E DATA	MOTIVO DA DEVOLUÇÃO
AL	CAMPO ALEGRE	53000.029711/09	ASSOCIAÇÃO DOS BARRAQUEIROS DE CAMPO ALEGRE	5147 DE 02/10/09	DESCONHECIDO
AL	MACÉIO	53000.028438/03	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS MORADORES E AMIGOS DOS CONJUNTOS VIRGEM DOS POBRES E JOAQUIM LEÃO	5110 DE 01/10/09	AUSENTE
AL	MACÉIO	53000.001960/04	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA E BENEFICENTE DOS MORADORES E AMIGOS DE RIACHO DOCE - ACBMARD	5166 DE 05/10/09	MUDOU-SE
AL	MACÉIO	53000.015785/09	ASSOCIAÇÃO DE BARES DE ALAGOAS	5021 DE 29/09/09	DESCONHECIDO
AL	MACÉIO	53000.001306/03	ASSOCIAÇÃO DO MOVIMENTO POPULAR DE ARTICULAÇÃO COMUNITÁRIA DO COMPLEXO BENEDITO BENTES	5165 DE 05/10/09	AUSENTE
PA	PICARRA	53000.000132/03	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA E CULTURAL DE PICARRA-PA-ACCP	3871 DE 26/08/09	DESCONHECIDO
PA	SÃO FELIX DO XINGU	53720.000472/02	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA E BENEFICENTE SÃO JOSÉ	5895 DE 04/10/07	ENDEREÇO INSUFICIENTE
PA	VIÇEU	53000.033848/03	ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES E AMIGOS DE FERNANDES BELO	3445 DE 12/08/09	NÃO PROCURADO
RJ	BELEFORD ROXO	53000.044317/03	CENTRO COMUNITÁRIO CULTURAL E SOCIAL DE HELIÓPOLIS	4389 DE 02/09/09	MUDOU-SE
RJ	RIO DE JANEIRO	53770.001237/09	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RÁDIO-ASSOCIAÇÃO NOVA ALIANÇA	4340 DE 11/09/06	Nº INSUFICIENTE
RJ	RIO DE JANEIRO	53000.064147/06	CENTRO COMUNITÁRIO DE JACAREPAGUÁ - RÁDIO COMUNITÁRIA MOCIDADE	2293 DE 11/06/07	DESCONHECIDO
RJ	RIO DE JANEIRO	53770.001036/02	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RÁDIO ADORADORES-ACRA	5378 DE 12/09/06	MUDOU-SE
RS	PELOTAS	53000.022614/03	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS MORADORES DO LOTEAMENTO DUNAS	0779 DE 02/02/09	MUDOU-SE
RS	XANGRI-LÁ	53000.008875/08	ASSOCIAÇÃO RÁDIO COMUNITÁRIA DE XANGRI-LÁ - ARCX	4563 DE 15/09/09	MUDOU-SE
SE	SANTANA DO SÃO FRANCISCO	53.000.008555/08	ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DA CIDADE DE SANTANA DO SÃO FRANCISCO / SERGIPE	4543 DE 15/09/09	AR EXTRAVIDO

O Secretário de Serviços de Comunicação Eletrônica, substituto, no uso das suas atribuições e tendo em vista o disposto no subitem 9.3, alínea "c", da Norma Complementar nº 1/2004, aprovada pela Portaria nº 103, de 23 de janeiro de 2004, publicada no Diário Oficial da União de 26 subsequente, resolve, pelo presente Edital COMUNICAR as entidades abaixo relacionadas, por se encontrarem em local incerto, não sabido ou sem possibilidade de entrega de correspondência, conforme motivos constantes das devoluções de AR Postal, da manutenção do arquivamento de seus processos, mediante indeferimento da revisão de decisão do arquivamento, podendo as interessadas, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data da publicação deste Edital, apresentar recurso endereçado à Consultoria Jurídica. A documentação deverá ser remetida à Secretária de Serviços de Comunicação Eletrônica, no endereço Esplanada dos Ministérios - Ministério das Comunicações - Bloco "R" - Anexo - 3º Andar - Ala Oeste - CEP: 70044-900 - Brasília - D.F. O presente Edital encontra-se também disponível na página do Ministério das Comunicações na Internet, no sítio: www.mc.gov.br.

UF	LOCALIDADE	Nº DO PROCESSO	NOME DA ENTIDADE	Nº DO OFÍCIO E DATA	MOTIVO DA DEVOLUÇÃO
BA	CARAVELAS	53000.064657/06	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE DESENVOLVIMENTO EM ARTE E CULTURA DE CARAVELAS	192/09 DE 24/08/09	MUDOU-SE
GO	CALDAS NOVAS	53000.046231/07	ASSOCIAÇÃO EDUCATIVA DA REGIÃO DAS ÁGUAS QUENTES - EDUQUENTES	234/09 DE 16/09/09	NÃO PROCURADO

CARLOS ALBERTO FREIRE REZENDE

TELECOMUNICAÇÕES BRASILEIRAS S/A

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 3/2009

A Telecomunicações Brasileiras S/A - TELEBRÁS, com sede no SCN Quadra 04 - Bloco "B" - Sala 903, Centro Empresarial Varig, na cidade de Brasília - DF, inscrita no CNPJ sob o nº 00.336.701/0001-04, torna público aos interessados que realizará licitação na modalidade de Pregão Presencial, no dia 18/11/2009 às 9 horas, cujo objeto é a contratação de empresa especializada no serviço de instalação, customização e suporte técnico, para renovação de licença do produto Symantec multi-tier protection, conforme especificações e condições constantes do Edital e seus Anexos, que estarão à disposição dos interessados a partir do dia 18/11/2009 no Edifício Sede da TELEBRÁS, SCN - Quadra 04 - Bloco "H" - 9º andar - Sala 903, no horário de 9:00 às 12:00 horas e das 14:00 às 17:00 horas e no site da TELEBRÁS, endereço: <http://www.telebras.com.br>, Seção: Editais.

LIDIOARSENIO VIANA ALMEIDA
Pregoeiro

Ministério das Relações Exteriores

ESCRITÓRIO DE REPRESENTAÇÃO
NO RIO DE JANEIROAVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO Nº 6/2009

Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de empresa especializada para execução dos serviços -de engenharia para recuperação da cobertura dotelhado do prédio do Palácio Itamaraty no Rio de Janeiro. Total de Itens Licitados: 00001. Edital: 20/11/2009 de 10h00 às 13h00 e de 14h às 17h00. ENDEREÇO: Palácio Itamaraty Avenida Marechal Floriano 196, Setor da Administração Centro - RIO DE JANEIRO - RJ. Entrega das Propostas: a partir de 20/11/2009 às 10h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 03/12/2009 às 10h00 site www.comprasnet.gov.br

EUCLIDES SANTA CRUZ OLIVEIRA JUNIOR
Pregoeiro

(SIDEAC - 19/11/2009) 240013-00001-2009NE900299

FUNDAÇÃO ALEXANDRE DE GUSMÃO

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 116/2009

Nº Processo: 09100000456200962. Objeto: Contratação do Senhor Professor José Flávio Sombra Saraiva, com fins de prestação de serviços técnicos profissionais especializados para compor a Banca Julgadora do "Prêmio América do Sul 2009 - Peru: Evolução Recente e Futura". Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Artigo 25, inciso II, da Lei 8.666/93. Justificativa: Notória especialização. Declaração de Inexigibilidade em 19/11/2009. ARTUR JOSÉ JERÔNIMO - Coord.-Geral de Adm., Orç. e Fin., Substituto. Ratificação em 19/11/2009. JOSE JERONIMO MOSCARDO DE SOUZA - Presidente. Valor: R\$ 3.000,00. Contratada: JOSE FLAVIO SOMBRA SARAIVA. Valor: R\$ 3.000,00

(SIDEAC - 19/11/2009) 244001-24290-2009NE900001

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/autenticidade.html>, pelo código 00032009112000134

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
CONFERE COM O ORIGINAL
Em 23/11/09



ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA JURÍDICA JUNTO AO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
COORDENAÇÃO-GERAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA



PARECER Nº 0082/2010/MGT/CGCE/CONJUR-MC/AGU

PROCESSO Nº 53000.009.222/2008

INTERESSADO: Associação de Radiodifusão Comunitária de Santana do São Francisco - ARACOSSAF

ASSUNTO: Requerimento solicitando autorização para explorar o serviço de radiodifusão comunitária. A documentação apresentada obedece aos padrões legais. Pelo deferimento do pedido.

Senhor Consultor Jurídico,

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
CONFERE COM O ORIGINAL

Em, 23, 11, 10

I - Introdução

Vem a esta Consultoria Jurídica o processo em referência "sub examen", por despacho do Secretário de Serviços de Comunicação Eletrônica, em que o Diretor do Departamento de Outorga de Serviços, ao concluir a instrução do mencionado processo administrativo - consubstanciando-se no Relatório nº 014/2010 - RADCOM/DOS/SSCE/MC - (fls. 117 a 121) - opina pelo deferimento do pedido formulado pela Associação de Radiodifusão Comunitária de Santana do São Francisco - ARACOSSAF, no município de Santana do São Francisco, Estado de Sergipe, "no sentido de conceder-lhe a Outorga de Autorização para a exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária, na localidade pretendida, dentro das condições circunscritas (...)" no respectivo processo administrativo.

2. O comparecimento desta Consultoria no feito se faz necessário, em razão do que preconiza a Lei Complementar nº 73, de 10 de fevereiro de 1993, em especial o que inscreve o seu Capítulo VI, definindo a competência "Das Consultorias Jurídicas" no contexto da Advocacia-Geral da União.

II - Fundamentos Legais e Normativos

3. A requerente manifestou interesse "...em executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária na área abrangida pelo círculo de raio igual a 1 Km", com centro localizado de acordo com o indicado no item 10 do mencionado Relatório, onde pretende instalar o sistema irradiante de sua estação, solicitando, também, em seguimento, a designação de canal para a prestação do serviço nos termos do art. 12, do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998.

4. Da análise da documentação apresentada, em atendimento aos preceitos da Lei nº 9.612, 19 de fevereiro de 1998, do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 03 de junho de 1998, da Norma Complementar nº 2/98, aprovada pela Portaria nº 191, de 06 de agosto de 1998, constatou-se o seguinte:

- a Associação de Radiodifusão Comunitária da Cidade de Santana de São Francisco (Processo nº 53000.008.553/08) que também

concorria à prestação do serviço naquele município, teve seu processo devidamente arquivado, conforme exposto no item 3 do Relatório da Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica ;

- os atos constitutivos da entidade, sua personalidade jurídica, compreendendo as atas de constituição e de eleição dos dirigentes, o seu Estatuto Social, declarações de responsabilidade firmadas por seus dirigentes, bem como manifestações de apoio da respectiva comunidade, entre instituições e pessoas jurídicas da localidade, estão de acordo com as normas, como depreende do item 9 do Relatório;
- as exigências técnicas necessárias à autorização pleiteada nos presentes autos, estão de acordo com o estabelecido na legislação, basicamente as regras da Norma nº 2/98, a teor dos itens 5 a 8 do Relatório.

III Conclusão

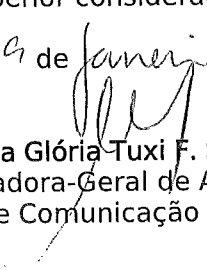
5. "Ex positis", concluo que a documentação apresentada pela requerente está em conformidade com a legislação que regula os atos de autorização para exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária, cuja outorga deverá seguir os preceitos do art. 6º, parágrafo único, da Lei nº 9.612, de 1998.

6. Finalmente, resta o encaminhamento do processo e propostas do ato correspondente à apreciação do Exmo. Senhor Ministro de Estado das Comunicações.

7. O Congresso Nacional, nos termos do § 3º, do art. 223, da Constituição, deverá apreciar a matéria e deliberar sobre o ato de autorização, visando produzir seus efeitos legais.

À superior consideração.

Brasília, 29 de janeiro de 2010.

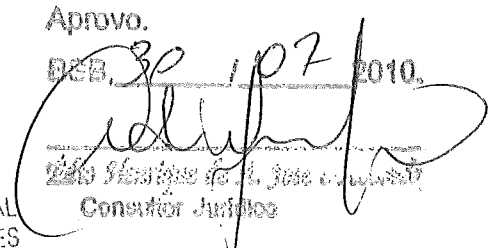

Maria da Glória Tuxi F. Santos
Coordenadora-Geral de Assuntos
Jurídicos de Comunicação Eletrônica

Aprovo. Encaminhe-se o presente processo, acompanhado dos respectivos atos ao Gabinete do Exmo. Sr. Ministro de Estado das Comunicações.
Em / /2010

Marcelo Bechara de S. Hobaika
Consultor Jurídico

Aprovo.

DEB, 30 / 07 / 2010.


Marcelo Bechara de S. Hobaika
Consultor Jurídico

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
CONFERE COM O ORIGINAL

Em, 23 / 11 / 10

PUBLICADO NO DIÁRIO	
OFICIAL DE	19/11/10
Página:	77 Seção: 3
ANOTADO POR: <i>M. S. S.</i>	



PORTARIA Nº 1090 DE 16 DE NOVEMBRO DE 2010.

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no inciso II do art. 9º e art. 19 do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, na Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 53000.009.222/08 e da PARECER Nº 0082/2010/MGT/CGCE/CONJUR-MC/AGU, resolve:

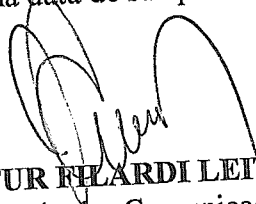
Art. 1º Outorgar autorização à Associação de Radiodifusão Comunitária de Santana do São Francisco - ARACOSSAF, com sede na Praça João da Silva Barroso, nº 256 – Centro, no município de Santana do São Francisco, Estado de Sergipe, para executar serviço de radiodifusão comunitária, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade.

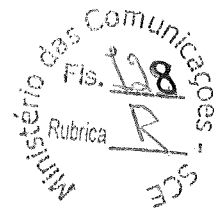
Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subseqüentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º A entidade autorizada deverá operar com o sistema irradiante localizado nas coordenadas geográficas com latitude em 10º 17' 29"S e longitude em 36º 36' 13"W, utilizando a frequência de 104,9 MHz.

Art. 3º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição, devendo a entidade iniciar a execução do serviço, em caráter definitivo, no prazo de seis meses a contar da data de publicação do ato de deliberação.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.


JOSÉ ARTUR FILARDI LEITE
Ministro de Estado das Comunicações



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
ESPLANADA DOS MINISTÉRIOS, BL. R, ANEXO B, SALA 300
CEP:: 70044-900 – BRASÍLIA-DF
TEL:: 3311-6000 – FAX: 3311-6617

Processo n.º 53000.009222/08

Tendo em vista a publicação da Portaria n.º 1090, de 16 de novembro de 2010, no Diário Oficial da União de 19 subsequente, e consoante o disposto no § 3º do art. 223 da Constituição, encaminhe-se o presente processo, em cópia autenticada, acompanhado do ato de outorga e exposição de motivos, ao Gabinete do Ministro, para enviar à Presidência da República.

Brasília, 22 de novembro de 2010.

CARLOS ALBERTO FREIRE RESENDE
Diretor do Departamento de Outorga de Serviços de Comunicação Eletrônica



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
GABINETE DO MINISTRO
COORDENAÇÃO-GERAL DE SERVIÇOS DO GABINETE
Esplanada dos Ministérios, Bloco R, Sala 722
70044-900 Brasília-DF
Tel.: (61) 311-6242 - 321-7484 - Fax: (61) 311-6583

Ofício nº 79 /2010/GM-MC

Brasília, 30 de novembro de 2010.

Ao Senhor

LUÍS ALBERTO DOS SANTOS

Subchefe de Análise e Acompanhamento de Políticas Governamentais

Palácio do Planalto, 4º andar

70150-900 Brasília-DF

Assunto: **Encaminha anexo(s)**

Senhor Subchefe,

Atendendo à orientação dessa Subchefia e ao que dispõe o Decreto nº 3.714, de 3 de janeiro de 2001, referente à transmissão eletrônica de documentos, encaminhado, em anexo, os seguintes processos:

MC 00893 2010

- 53000.065807/2005

MC 00894 2010

- 53000.009222/2008

MC 00895 2010

- 53000.037947/2007

MC 00896 2010

- 53000.046385/2007

MC 00897 2010

- 53790.001289/2001

MC 00898 2010

- 53000.009199/2008

MC 00899 2010

- 53000.054970/2006

MC 00900 2010

- 53000.031391/2004



MC 00901 2010
- 53000.049656/2007

MC 00902 2010
- 53000.002808/2008 - vol. I e II

MC 00903 2010
- 53000.036930/2007 - vol. I e II

MC 00904 2010
- 53760.000598/1998

Atenciosamente,



PEDRO LEITE RIBEIRO NETO
Coordenador-Geral Substituto





**MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS
RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA**

INFORMAÇÃO Nº 43/ 2011- RADCOM/CORAC/DEOC/SCE/MC

- **REFERÊNCIA:** Processo nº 53.000.009.222 de 06.03.2008.
- **OBJETO:** Requerimento de outorga de autorização para a exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária.
- **INTERESSADO:** Associação de Radiodifusão Comunitária de Santana do São Francisco, na localidade de Santana do São Francisco, Estado do Sergipe.
- **CONCLUSÃO:** Processo instruído.

Tendo em vista o retorno dos autos a este Ministério, encaminhados pela Casa Civil da Presidência da República, informamos que, submetidos à atualização de instrução, verificou-se que a interessada apresentou toda a documentação instrutória exigida pelas normas aplicáveis ao serviço de radiodifusão comunitária. Opinamos, portanto, pelo encaminhamento à Consultoria Jurídica para adoção das providências necessárias.

Brasília, 17 de maio de 2011.

SIBELA LEANDRA PORTELLA MATIAS

Coordenadora de Serviço de Radiodifusão Comunitária

De acordo.

À consideração do Senhor Secretário de Serviços de Comunicação Eletrônica.

Brasília, 17 de março de 2011.

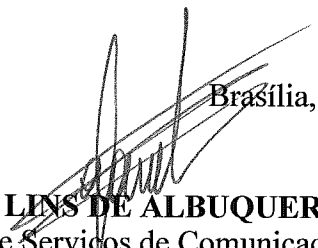


OCTAVIO PENNA PIERANTI

Diretor do Departamento de Outorga de Serviços de Comunicação Eletrônica
Substituto

Aprovo a Informação nº 43/2011/RADCOM/CORAC/DEOC/SCE/MC. Encaminhe-se à Consultoria Jurídica para exame e parecer.

Brasília, 29 de março de 2011.



GENILDO LINS DE ALBUQUERQUE NETO
Secretário de Serviços de Comunicação Eletrônica



ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA JURÍDICA JUNTO AO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
GABINETE DA CONSULTORIA JURÍDICA



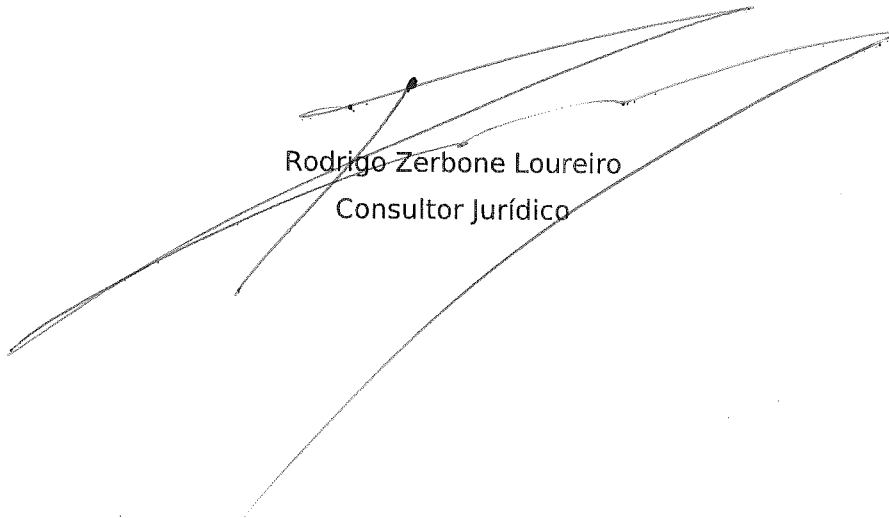
COTA nº 094/2011/RZL/ CONJUR-MC/AGU
Processo nº 53000.009222/2008 (cópia 1)
Interessado: ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE SANTANA DO SÃO FRANCISCO.

Senhor Secretário de Serviços de Comunicação Eletrônica,

Após nova análise dos autos do processo em epígrafe solicitada por essa Secretaria, ratifico os termos do PARECER Nº 0082/2010/MGT/CGCE/CONJUR-MC/AGU desta Consultoria Jurídica às fls.126, bem como informo a regularidade da minuta de ato anexa aos autos, conforme a legislação aplicável.

Dessa forma, encaminho o processo a essa d. Secretaria para as providências necessárias.

Brasília, 01 de abril de 2011.



Rodrigo Zerbone Loureiro
Consultor Jurídico

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
GABINETE DO MINISTRO
COORDENAÇÃO-GERAL DE SERVIÇOS DO GABINETE
Esplanada dos Ministérios, Bloco R, Sala 722
70044-900 Brasília-DF
Tel.: (61) 311-6242 - 321-7484 - Fax: (61) 311-6583

Ofício nº 02 /2011/GM-MC

Brasília, 20 de abril de 2011.

Ao Senhor

LUÍS ALBERTO DOS SANTOS

Subchefe de Análise e Acompanhamento de Políticas Governamentais

Palácio do Planalto, 4º andar

70150-900 Brasília-DF

Assunto: **Encaminha anexo(s)**

Senhor Subchefe,

Atendendo à orientação dessa Subchefia e ao que dispõe o Decreto nº 3.714, de 3 de janeiro de 2001, referente à transmissão eletrônica de documentos, encaminhamento, em anexo, os seguintes processos:

826 MC 00096 2011
- 53000.031671/2004

853 MC 00097 2011
- 53000.063233/2005

MC 00098 2011
- 53000.008554/2008

MC 00099 2011
- 53000.065192/2006

MC 00100 2011
- 53000.008970/2008

MC 00101 2011
- 53000.009222/2008

MC 00102 2011
- 53760.000598/1998

MC 00103 2011
- 53000.021416/2003



SAG-APOIO
Digitalizado

MC 00104 2011
- 53000.063678/2006

MC 00105 2011
- 53000.003013/2008

MC 00106 2011
- 53000.012181/2010

MC 00107 2011
- 53000.009486/2008

Atenciosamente,


PEDRO DE ALCÂNTARA DUTRA
Coordenador-Geral